SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Extractos de despachos. 4010

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Declaração. 4010

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho n.º 57/SATOP/98, respeitante à revisão do contrato de concessão, por aforamento, dos terrenos sitos na Travessa das Galinholas e Rua do Tarrafeiro. 4010

Despacho n.º 58/SATOP/98, que subdelega poderes no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para representar o Território, como outorgante, no contrato de construção do silo automóvel junto à ETAR de Macau. 4018

Despacho n.º 59/SATOP/98, respeitante à concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno sito nos Novos Aterros da Baía da Praia Grande. 4018

Extracto de despacho. 4029

目 錄

澳 門 政 府

總督辦公室：

批示綱要數份 4010

經濟協調政務司辦公室：

聲明書一份 4010

運輸暨工務政務司辦公室：

第57/SATOP/98號批示，修正以長期租借方式批出數幅位於水雞巷及沙欄仔街之土地合同 4010

第58/SATOP/98號批示，將若干權力轉授予土地工務運輸司司長，以便其代表本地區作為建造位於澳門污水處理站附近之停車場之合同簽署人 4018

第59/SATOP/98號批示，免除公開競投，而以租賃方式批出一幅位於南灣新填海區之土地合同 4018

批示綱要一份 4029

Imprensa Oficial de Macau, Rua da Imprensa Nacional, s/n — Macau. *Tel.: 573822* • *Fax: 596802* • *E-mail:* iom@macau.ctm.net
Web site: http://www.imprensa.macau.gov.mo

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Despacho n.º 53/SAASO/98, que distribui a verba atribuída ao Centro Ecuménico Kun Iam. 4029

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança:

Despacho n.º 71/SAS/98, que louva um tenente-coronel de infantaria da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM). 4030

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Extracto de despacho. 4031

Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos. 4031

Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 4032

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 4032

Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 4034

Serviços de Justiça:

Extractos de despachos. 4034

Serviços de Finanças:

Declarações. 4036

Serviços de Economia:

Extracto de despacho. 4040

Declaração. 4040

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extracto de despacho. 4040

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extracto de despacho. 4041

Serviços de Turismo:

Extracto de despacho. 4041

Capitania dos Portos:

Extracto de despacho. 4041

Forças de Segurança de Macau:

Direcção dos Serviços:

Extractos de despachos. 4042

Polícia Marítima e Fiscal:

Rectificação. 4042

社會事務暨預算政務司辦公室：

第 53/SAASO/98 號批示，給予觀音世界佛教中心一筆款項 4029

保安政務司辦公室：

第71/SAS/98號批示，嘉獎澳門保安部隊事務司一名步兵中校 4030

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室：

批示綱要一份 4031

行政暨公職司：

批示綱要數份 4031

教育暨青年司：

批示綱要數份 4032

衛生司：

批示綱要數份 4032

統計暨普查司：

批示綱要數份 4034

司法事務司：

批示綱要數份 4034

財政司：

聲明書數份 4036

經濟司：

批示綱要一份 4040

聲明書一份 4040

土地工務運輸司：

批示綱要一份 4040

地球物理暨氣象台：

批示綱要一份 4041

旅遊司：

批示綱要一份 4041

港務局：

批示綱要一份 4041

澳門保安部隊：

保安事務司：

批示綱要數份 4042

水警稽查隊：

更正書一份 4042

Corpo de Bombeiros:

Extracto de despacho. 4043

Directoria da Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 4044

Obra Social:

Extracto de despacho. 4044

Serviços de Trabalho e Emprego:

Extracto de despacho. 4045

Câmara Municipal das Ilhas:

Extracto de deliberação. 4045

Extractos de despachos. 4045

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

Extracto de despacho. 4046

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 4046

Leal Senado:

Extractos de deliberações. 4047

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extractos de despachos. 4048

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 4049

Declaração. 4057

Gabinete para a Tradução Jurídica:

Extracto de despacho. 4058

Gabinete para os Assuntos Legislativos:

Extractos de despachos. 4058

Fundo de Segurança Social:

Extracto de despacho. 4059

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 4059

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Extracto de despacho. 4059

Instituto Politécnico:

Extracto de despacho. 4060

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:

Extracto de despacho. 4060

消防隊：

批示綱要一份 4043

司法警察司：

批示綱要數份 4044

福利會：

批示綱要一份 4044

勞工暨就業司：

批示綱要一份 4045

海島市市政廳：

決議綱要一份 4045

批示綱要數份 4045

工商業發展基金：

批示綱要一份 4046

文化司署：

批示綱要數份 4046

澳門市政廳：

決議綱要數份 4047

郵電司：

批示綱要數份 4048

退休基金會：

批示綱要數份 4049

聲明書一份 4057

法律翻譯辦公室：

批示綱要一份 4058

立法事務辦公室：

批示綱要數份 4058

社會保障基金：

批示綱要一份 4059

房屋司：

批示綱要一份 4059

高等教育輔助辦公室：

批示綱要一份 4059

理工學院：

批示綱要一份 4060

輔助納入事務辦公室：

批示綱要一份 4060

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos:

Extracto de despacho. 4060

Avisos e anúncios oficiais

Gabinete do Governador:

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe. 4061

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe. 4063

Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 4066

Serviços de Finanças:

Subdelegação de competências na chefe do Departamento de Contabilidade Pública. 4067

Subdelegação de competências na chefe da divisão das Despesas Públicas. 4067

Aviso sobre o local de afixação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos referente ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de assistente de informática de 2.ª classe. 4068

Aviso sobre o local de afixação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos referente ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de inspector de 2.ª classe. 4068

Serviços de Economia:

Protecção de marcas. 4069

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso de admissão ao Curso de Formação de Observador Meteorológico. 4150

Serviços de Turismo:

Concurso público para a prestação do serviço de limpeza das instalações e equipamentos da responsabilidade da DST. 4151

Concurso público para a prestação do serviço de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da DST. 4151

Inspecção e Coordenação de Jogos:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de inspector principal. 4152

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de inspector de 1.ª classe. 4152

Capitania dos Portos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 2.ª classe. 4153

資源分析及評估辦公室：

批示綱要一份 4060

政府機關通告及公告

總督辦公室佈告：

招考填補二等高級資訊技術員一缺之考試 4061

招考填補二等資訊技術員一缺之考試 4063

行政暨公職司佈告：

招考填補首席行政文員一缺應考人考試成績表 4066

財政司佈告：

將若干權限轉授予公共會計廳廳長 4067

將若干權限轉授予公共支出處處長 4067

關於填補二等資訊督導員五缺之考試之知識筆試及格應考人名單之張貼地點之通告 4068

關於填補二等督察四缺之考試之知識筆試及格應考人名單之張貼地點之通告 4068

經濟司佈告：

商標之保護 4069

地球物理暨氣象台佈告：

氣象觀察員培訓課程錄取考試之應考人考試成績表 4150

旅遊司佈告：

對旅遊司負責之設施及設備提供清潔服務之公開競投 4151

對旅遊司負責之設施及設備提供看守及保安服務之公開競投 4151

博彩監察暨協調司佈告：

招考填補首席督察一缺應考人考試成績表 4152

招考填補一等督察三缺應考人考試成績表 4152

港務局佈告：

招考填補二等資訊督導員一缺應考人考試成績表 4153

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de hidrógrafo de 1.ª classe. 4153

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 1.ª classe. 4154

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, áreas de tecnologia marítima e de informática de gestão. 4154

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, áreas de hidrografia, de navegação, de mecânica e de electrónica. 4155

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial. .. 4156

Serviços de Trabalho e Emprego:

Concurso para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal. 4156

Câmara Municipal das Ilhas:

Aviso sobre a alteração da designação de uma via pública. 4158

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido servente de 1.ª classe, aposentado, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. 4158

Instituto de Habitação:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente de informática de 2.ª classe. 4159

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe. 4160

Instituto de Formação Turística:

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 4165

Anúncios judiciais e outros

招考填補一等水文員一缺應考人考試成績表 4153

招考填補一等繪圖員一缺應考人考試成績表 4154

招考填補航海技術及資訊管理範疇二等高級技術員四缺應考人考試成績表 4154

招考填補水文地理學、航海術、機械學及電子學範疇二等高級技術員四缺應考人考試成績表 4155

招考填補二等文員五缺應考人考試成績表 4156

勞工暨就業司佈告：

招考填補首席技術輔導員兩缺之考試 4156

海島市市政廳佈告：

更改一條街道之名稱之通告 4158

退休基金會佈告：

澳門保安部隊一名已故退休一等雜工之遺屬申領撫卹金資格之告示 4158

房屋司佈告：

招考填補二等資訊督導員兩缺應考人考試成績表 4159

招考填補二等社會服務助理技術員三缺准考人確定名單 4160

旅遊學院佈告：

招考填補首席行政文員一缺准考人臨時名單 4165

法院公告及其他公告

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho de 1 de Junho de 1998, do assessor, por subdelegação:

Hong Vong Kun, auxiliar, 4.º escalão — alterado, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nos SATAG, a partir de 15 de Junho de 1998.

Por despacho n.º 76-I/GM/98, de 25 de Junho, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.os 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, funções de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Declaração

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Junho de 1998, para os efeitos da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno, sito junto à Estrada de Seac Pai Van, em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., por Despacho n.º 69/SATOP/95, de 15 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, de 21 de Junho, com as alterações do Despacho n.º 7/SATOP/97, de 8 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/97, II Série, de 22 de Janeiro, foi aprovado o contrato-promessa de subarrendamento celebrado a 26 de Junho de 1998, entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., e a empresa Efacec Oriente, Lda.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 57/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito por Lok Wai Chong, Kou Kun Kuai e Chu Wai Chiu, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, dos terrenos com a área global de 84 m², situados em Macau, na Travessa das Galinholas, onde se encontram construídos os prédios n.os 7-C e 7-D, e Rua do Tarrafeiro, onde

澳門政府

總督辦公室

批示綱要

根據獲轉授權顧問一九九八年六月一日批示：

洪皇權——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，其總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門助理員第四職階之散位合同，修改為助理員第五職階，一九九八年六月十五日起生效。

根據總督一九九八年六月二十五日第76-I/GM/98號批示：

Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes 學士——根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條第一、二及三款規定，以定期委任方式委任為澳門總督辦公室顧問，為期一年，一九九八年七月一日起生效。

一九九八年七月八日於澳門總督辦公室

秘書長　班第立

經濟協調政務司辦公室

聲明

根據總督一九九八年六月三十日之批示，為著位於路環石排灣馬路之一地段的不動產租賃特許合同的第三條之效力，而按照一九九七年一月二十二日第四期第二組《澳門政府公報》公佈的一月八日第7/SATOP/97號批示修改了於六月二十一日在一九九五年第二十五期第二組《澳門政府公報》公佈的六月十五日第69/SATOP/95號批示，該地段屬聯生工業村有限公司擁有，於一九九八年六月二十六日由聯生工業村有限公司與易發式有限公司之間訂立的轉租預約合同已獲通過。

一九九八年七月八日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長　歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批示　第57/SATOP/98號

關於 Lok Wai Chong，Kou Kun Kuai 及 Chu Wai Chiu 請求修改一幅面積84平方米土地之批給合同，該土地以長期租借方式批出，位於澳門水雞巷及沙欄仔街，其上分別建有7C和7D號

se encontra construído o prédio n.º 7, e de aproveitamento conjunto com o terreno contíguo, com a área de 18 m², situado na Rua do Tarrafeiro, onde se encontra implantado o prédio n.º 5, titulado em regime de propriedade plena.

Doação ao Território do terreno com a área de 18 m², situado em Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 5 da Rua do Tarrafeiro, e simultânea concessão do mesmo, em regime de aforamento, para unificação do regime jurídico do terreno objecto de aproveitamento, com a área total de 102 m² (Processo n.º 2 198.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 61/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Lok Wai Chong, casado com Lam Wai Man no regime de comunhão de adquiridos, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Estrada da Vitória, n.º 26, 2.º, «J», Kou Kun Kuai, casado com Cheong Sou Mei no regime de comunhão de adquiridos, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Rua do Tarrafeiro, n.º 5, e Chu Wai Chiu, casado com Chan Man Lun no regime de separação de bens, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, residente em Hong Kong, flat F, 12th floor Block B, Ning Yueng Terrace, 78, Bonham, são contitulares do domínio útil dos terrenos situados em Macau, onde se encontram implantados os prédios urbanos n.os 7 da Rua do Tarrafeiro e 7-C e 7-D da Travessa das Galinholas, descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob os n.os 11 796 a fls. 171 do livro B-31 e 11 801 a fls. 173 v. do livro B-31 e inscritos a seu favor sob os n.os 14 643 a 14 645 de fls. 308 a 310 do livro G-66L e 97 850 a fls. 109 do livro G-69, 14 646 e 14 647 a fls. 311 e 312 do livro G-66L, cujo domínio directo se encontra inscrito a favor do Território sob o n.º 1 170 do livro F-2.

2. Os referidos terrenos encontram-se demarcados e assinalados com a letra «A» na planta n.º 5 088/95, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 18 de Julho de 1987.

3. Lok Wai Chong, Kou Kun Kuai e Chu Wai Chiu são ainda comproprietários do terreno com a área de 18 m², situado em Macau, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 5 da Rua do Tarrafeiro, descrito na CRPM sob o n.º 11 773 a fls. 159 v. do livro B-31, inscrito a seu favor sob os n.os 113 589 do livro G-127, 14 648 e 14 649 a fls. 313 e 314 do livro G-66L e que se acha demarcado e assinalado com a letra «B» na mencionada planta.

4. Pretendendo proceder à anexação e reaproveitamento conjunto dos terrenos ocupados pelos referidos prédios, com a construção de um edifício com sete pisos, constituído em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, de acordo com o projecto de obra submetido à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e considerado passível de aprovação condicionada por despacho do director, de 7 de Julho de 1997, através de requerimento dirigido a S. Ex.ª o Governador, apresentado em 18 de Agosto de 1997, os aludidos contitulares vieram solicitar autorização para o efeito, propondo-se doar ao Território o terreno de que são comproprietários, para lhes ser concedido por aforamento, em ordem a unificar o seu regime jurídico.

5. Instruído o processo com os documentos necessários, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT elaborou a respec-

樓宇，以及7號樓宇，同時請求共同使用相連的一幅面積18平方米，屬完全所有權制度，位於沙欄仔街，其上建有5號樓宇的土地。

為著法律制度的統一，申請人將一幅面積18平方米，位於澳門沙欄仔街，其上建有5號樓宇的土地贈與本地區，同時本地區以長期租借方式將總面積為102平方米的土地批給申請人。（土地工務運輸司第2198.1號案卷及土地委員會第61/97號案卷）

鑑於：

1. Lok Wai Chong 與 Lam Wai Man 以婚後共產制結婚，澳門出生，葡籍，居於澳門得勝馬路26號2字樓“J”；Kou Kun Kuai 與 Cheong Sou Mei 以婚後共產制結婚，澳門出生，葡籍，居於澳門沙欄仔街5號及 Chu Wai Chiu 與 Chan Man Lun 以分產制結婚，澳門出生，葡籍，居於香港 Flat F, 12th Floor, Block B, Ning Yueng Terrace, 78, Bonham，三人為位於澳門沙欄仔街其上建有7號樓宇及位於水雞巷其上建有7C及7D號樓宇之所有權人，該土地分別載於澳門物業登記局B31冊第171頁第11796號及B31冊第173頁背頁第11801號，並以申請人名義分別於G66L冊第308至310頁第14643至14645號及G69冊第109頁第97850號以及G66L冊第311至312頁第14646及14647號註冊，土地的直接所有權以本地區名義於F2冊第1170號註冊。

2. 上述土地在地圖繪製暨地籍司於1987年7月18日發出的第5088/95號地籍圖上以“A”界定及標示。

3. Lok Wai Chong，Kou Kun Kuai 及 Chu Wai Chiu 三人是一幅位於澳門沙欄仔街，面積18平方米，其上建有5號樓宇的土地，該土地在澳門物業登記局B31冊第159頁背頁第11773號說明，同時以其名義於G66L冊第313及314頁第14648至14649號註冊，並在上述地籍圖中以“B”字母界定和標明。

4. 根據遞交予土地工務運輸司審議並經司長1997年7月7日的批示被視作有條件通過的工程方案，申請人希望將上述土地進行合併及共同再利用，以興建一幢屬分層物業制度的七層高商住樓宇，同時為著土地法律制度的統一，申請人提議將其屬於完全所有權制度的土地贈與本地區，同時提出批給長期租借方式的要求。

5. 在齊集組成案卷所需之文件後，土地工務運輸司土地管理

tiva minuta de contrato, que mereceu a concordância dos requerentes por carta de 2 de Outubro de 1997.

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 20 de Novembro de 1997, emitiu parecer favorável ao pedido.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão de concessão e de doação seguida de concessão foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites mediante declaração datada de 18 de Fevereiro de 1998.

8. A sisa foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau em 24 de Fevereiro de 1998, conforme conhecimento n.º 02174/07721, arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 930.º do Código Civil e nos artigos 29.º, n.º 2, 44.º e seguintes, 107.º e 179.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Lok Wai Chong, Kou Kun Kuai e Chu Wai Chui, como segundos outorgantes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

a) A revisão da concessão, por aforamento, dos terrenos com a área global de 84 (oitenta e quatro) metros quadrados, situados em Macau, onde se encontram implantados os prédios n.º 7 da Rua do Tarrafeiro e n.os 7-C e 7-D da Travessa das Galinholas, descritos na CRPM sob os n.os 11 796 e 11 801, ambos do livro B-31 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor dos segundos outorgantes sob os n.os 14 643 a 14 647, todos do livro G-66L e n.º 97 850 do livro G-69, assinalados com a letra «A» na planta n.º 5 088/95, emitida em 18 de Julho de 1997, pela DSCC;

b) A doação, livre de quaisquer ónus ou encargos, para fins de unificação do regime jurídico, pelos segundos outorgantes ao primeiro outorgante, que aceita, da parcela de terreno situada na Rua do Tarrafeiro, onde se encontra implantado o prédio n.º 5, com a área de 18 (dezoito) metros quadrados e com o valor atribuído de 91 820,00 (noventa e uma mil oitocentas e vinte) patacas, descrito na CRPM sob o n.º 11 773 do livro B-31 e registada, em regime de compropriedade, a favor dos segundos outorgantes, sob os n.os 113 589 do livro G-127, 14 648 e 14 649 do livro G-66L, assinalada com a letra «B» na planta acima mencionada;

c) A concessão aos segundos outorgantes, em regime de aforamento da parcela de terreno doada, referida na alínea anterior, com a área de 18 (dezoito) metros quadrados e com o valor atribuído de 91 820,00 (noventa e uma mil oitocentas e vinte) patacas.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 088/95, emitida em 18 de Julho de 1997, pela DSCC, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, logo que demolidos os edifícios ali existentes, passando a constituir

聽制定有關合同草稿，根據1997年10月2日的信函，申請人同意合同草稿。

6. 案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於1997年11月20日舉行會議，並對申請作出贊同意見。

7. 根據7月5日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，通知申請人有關修改批給合同的條件及贈與後之批給，透過1998年2月18日的聲明書，申請人同意有關條件。

8. 根據存檔於土地委員會案卷第02174/07721號的收據憑單，物業轉移稅已於1998年2月24日於澳門公鈔局收納處繳付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據《民法典》第九百三十條及7月5日第6/80/M號法律第二十九條第二款、第四十四條及續後數條、第一百零七條及第一百七十九條的規定，批准提要所述的申請，該申請是根據本地區（以下簡稱甲方）與Lok Wai Chong、Kou Kun Kuai及Chu Wai Chui簽訂的合同來進行：

第一條

合同標的

1. 本合同標的為：

a）修改以長期租借方式批出的一幅面積84平方米，位於澳門沙欄仔街7號，其上建有編號7號樓宇，水雞巷7號C、7號D的土地的批給，該土地在澳門物業登記局B-31冊第11796號及第11801號說明，土地使用權以乙方名義在G-66L冊第14643號至第14647號和G-69冊第97850號登記，並在地圖繪製暨地籍司於1997年7月18日發出的第5088/95號地籍圖上以“A”字母標示；

b）乙方為著法律制度的統一而贈與甲方的一幅位於沙欄仔街面積18平方米，其上建有編號5號樓宇的無任何負擔土地，價值為澳門幣91,820.00元，已在澳門物業登記局B-31冊第11773號說明及登記，在共同所有權制度下以乙方名義登記在G-127冊第113589號和G-66L第14648號及第14649號，並在上項提及的地籍圖上以“B”字母標示；

c）根據上項所指，以長期租借方式將之批給乙方一幅面積18平方米的贈與土地，其價值為澳門幣91,820.00元。

2. 上款所述土地在地圖繪製暨地籍司於1997年7月18日發出的第5088/95號地籍圖上以“A”、“B”字母標示，在長期租借

um único lote com a área de 102 (cento e dois) metros quadrados, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitacional: com a área de 476 m^2;

Comercial: com a área de 99 m^2.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em 37 470,00 (trinta e sete mil quatrocentas e setenta) patacas, assim discriminado:

a) 30 858,00 (trinta mil oitocentas e cinquenta e oito) patacas, referente ao valor actualizado do terreno já concedido, assinalado com a letra «A» na planta n.º 5 088/95, emitida em 18 de Julho de 1997, pela DSCC;

b) 6 612,00 (seis mil seiscentas e doze) patacas, referente ao valor fixado para o terreno ora concedido, assinalado com a letra «B» na citada planta.

2. Os segundos outorgantes ficam isentos do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea *b*) do número anterior, correspondente à parcela doada e ora concedida.

3. O diferencial, resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada na alínea *a*) do n.º 1 da presente cláusula, é pago no prazo de 1 (um) mês, a contar da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

4. O foro anual a pagar é actualizado para 101,00 (cento e uma) patacas, assim discriminado:

a) 83,00 (oitenta e três) patacas, referente à parcela já concedida, assinalada com a letra «A» na planta n.º 5 088/95, emitida pela DSCC, em 18 de Julho de 1997;

b) 18,00 (dezoito) patacas, referente ao terreno ora concedido, assinalado com a letra «B» na citada planta.

5. O não pagamento, no prazo estipulado no n.º 3 desta cláusula, do diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil do terreno já concedido, torna nulo o presente contrato.

6. A nulidade do contrato é declarada sem outra qualquer formalidade, sob proposta da Comissão de Terras, por despacho de S. Ex.ª o Governador a publicar no *Boletim Oficial*.

7. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

制度下用作合併和共同使用，當建於其上的樓宇拆卸後，便組成一幅面積102平方米的獨一土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同條文規範。

第二條

土地使用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層物業制度的7層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

住宅：面積為476平方米；

商業：面積為99平方米。

第三條

使用權價格及地租

1. 土地使用權價格總額定為澳門幣37,470.00元，繳付方式如下：

a）在地圖繪製暨地籍司於1997年7月18日發出的第5088/95號地籍圖上以“A”字母標示的已批給土地的價格調整為澳門幣30,858.00元；

b）在同一地籍圖上以“B”字母標示的現批給土地的價格定為澳門幣6,612.00元。

2. 乙方豁免繳付上款b）項所定的已贈與本地區而現時為批給土地的使用權金額。

3. 本條第1款a）項所指的使用權價格調整後衍生的差價應在批准本合同的批示在《政府公報》公布日起計一個月內繳付。

4. 每年地租調整為澳門幣101.00元，按如下方式計算：

a）在地圖繪製暨地籍司於1997年7月18日發出的第5088/95號地籍圖上以“A”字母標示的已批給土地的地租為澳門幣83.00元；

b）在同一地籍圖上以“B”字母標示的現批給土地的地租為澳門幣18.00元。

5. 不遵守本條第3款規定的繳付已批給土地使用權價格差額的限期，將導致本合同無效。

6. 本合同的無效由總督按照土地委員會的建議以批示宣告，無須其他手續，但批示須在《政府公報》公布。

7. 不準時繳付地租將按執行稅項程序進行強行徵收。

第四條

使用期限

1. 土地的使用期限為24個月，由批准本合同的批示在《政府公報》公布日起計。

2. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, os segundos outorgantes devem, relativamente à apresentação do projecto e início da obra, observar os seguintes prazos:

a) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade, instalações especiais);

b) 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para o início da obra.

3. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, o projecto só se considera efectivamente apresentado quando completa e devidamente instruído com todos os elementos.

4. Para efeitos de contagem do prazo referido no n.º 1 desta cláusula, entende-se que, para a apreciação do projecto referido no n.º 2, os Serviços competentes observam um prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Caso os Serviços competentes não se pronunciem no prazo fixado no número anterior, os segundos outorgantes podem dar início à obra projectada, 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à DSSOPT, sujeitando, todavia, o projecto a tudo o que se encontra disposto no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU) ou em quaisquer outras disposições aplicáveis, e ficando sujeito a todas as penalidades previstas naquele RGCU, com excepção da estabelecida para a falta de licença.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente à apresentação do projecto, início e conclusão das obras, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas por cada dia de atraso até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 397 636,00 (trezentas e noventa e sete mil seiscentas e trinta e seis) patacas, no prazo de 1 (um) mês, a contar da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. 不妨礙上款的規定，乙方應按照下列期限遞交方案和動工：

a）由上款批示公佈日起計90日內擬定和遞交工程方案（地基、結構、供水、排污、供電和特別設施）；

b）由工程方案獲核准的通知日起計45日內動工。

3. 為遵守上款所指期限的效力，方案的組成須完整及適當地備齊其他資料，方視為確實完成遞交。

4. 為計算本條第1款所指期限的效力，有權限機關應在60日的期限內審議第2款所指的方案。

5. 如有權限機關不在上款規定期限內批覆，則乙方可在向土地工務運輸司作書面通知30日後，開始方案所定工程，但方案須受都市建築總章程或其他適用規定約束，並須受上述章程的所有罰則約束，但有關無准照的規定不在此限。

第五條

罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守上條所訂有關遞交方案、動工及竣工的期限，延遲不超過60日者處以罰款每日可達澳門幣5,000.00元；延遲超過60日，但在120日以內者，則罰款加倍。

2. 遇有不可抗力或其產生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況視為不可抗力。

4. 為本條第2款規定的效力，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條

合同溢價金

由批准本合同的批示在《政府公報》公布後一個月內，乙方應繳付合同溢價金澳門幣397,636.00元予甲方。

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou autorização de pedido para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Licença de utilização

A licença de utilização apenas será emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sexta se encontra liquidado na sua totalidade.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

b) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

c) Incumprimento da obrigação estabelecida na cláusula sexta.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial.*

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

b) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

第七條

轉讓

1. 如土地未完全被使用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方許可，有關轉讓亦會導致本合同條件的修改，尤其是溢價金會作出修改。

2. 不防礙上款的規定，為擔保設定之義務，乙方需透過甲方接受的存款、銀行擔保或擔保保險方式繳付價值為澳門幣50,000.00元的保證金，有關款項將在申請發出使用准照或請求轉讓來自批給的權利時發還。

第八條

使用准照

只有在提交已全數付清第六條所訂的溢價金證明後，才發給使用准照。

第九條

監督

在批出土地的使用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第十條

土地的退還

1. 如未經批准而更改土地使用或批給用途，甲方可宣告收回全部或部份土地。

2. 如發生下列任一事實，應將土地退還：

a）第五條規定的加重罰款期限屆滿；

b）土地使用及/或批給用途中斷；

c）不履行第六條訂定的義務。

3. 土地的退還由總督以批示宣告，而批示須在《政府公報》公布。

4. 土地退還的宣告產生下列效力：

a）土地的使用權全部或局部終止；

b）土地連同有關的改善成果全部或局部歸甲方所有，乙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/ /80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Junho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第十一條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議的法院。

第十二條

適用法例

如有遺漏，本合同應以7月5日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

一九九八年六月二十五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

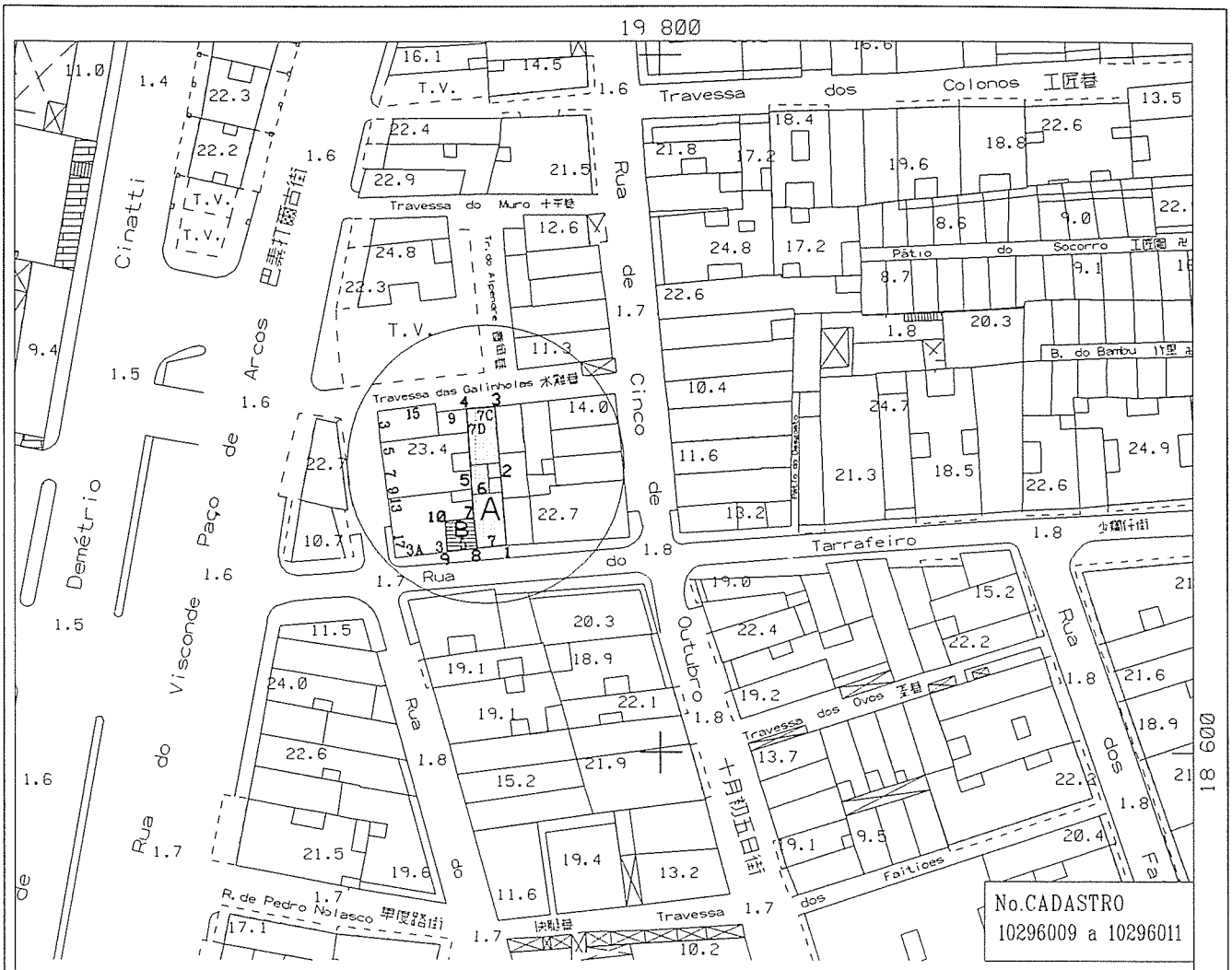

Rua do Tarrafeiro, Nºs5 e 7 e Travessa das Galinholas, Nºs7C e 7D

沙欄仔街5號,7號,水雞巷7號C,7號D

N.o	M (m)	P (m)
1	19 778.0	18 629.7
2	19 777.2	18 639.4
3	19 776.3	18 649.5
4	19 772.3	18 649.0
5	19 773.0	18 639.0
6	19 773.0	18 637.7
7	19 773.3	18 633.5
8	19 773.8	18 629.2
9	19 769.5	18 628.7
10	19 769.2	18 633.0

Área "A" = 84 m2

Área "B" = 18 m2

Confrontações actuais:

-Parcela A
Prédio no.7 da Rua do Tarrafeiro (no.11796,B-31) e nos.7C e 7D da Travessa das Galinholas (no.11801,B-31) (AF)

N - Travessa das Galinholas;
S - Rua do Tarrafeiro;
E - Prédio nos.7A e 7B da Travessa das Galinholas com porta no.9 da Rua do Tarrafeiro (no.11797,B-31);
W - Parcela B e prédios, nos.5, 7 e 9 da Rua do Guimarães (no.6961,B-24), nos.13 a 17 da mesma Rua com portas nos.3 e 3A da Rua do Tarrafeiro (no.6962,B-24), e no.9 da Travessa das Galinholas (no.11774,B-31);

-Parcela B
Prédio no.5 da Rua do Tarrafeiro (no.11773,B-31) (PPF)

N/W - Prédio nos.13 a 17 da Rua do Guimarães com portas nos.3 e 3A da Rua do Tarrafeiro (no.6962,B-24);
S - Rua do Tarrafeiro;
E - Parcela A.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros 公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO　　Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
1公尺等高綫距　　高程基準：平均海平面

Despacho n.º 57/SATOP/98　　Parecer da C.T. no. 131/97 de 20/11/97　　5088/95 de 18/07/97
批示編號　　土地委員會意見書編號

Despacho n.º 58/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no termo de averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e EPE — Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, para a coordenação, assessoria técnica e fiscalização da empreitada da obra «Construção do silo automóvel junto à ETAR de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Junho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 59/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito pela Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., (STDM), de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 13 363 m², sito nos Novos Aterros da Baía da Praia Grande, designado por lote 1 da zona «D», para ser aproveitado com uma torre panorâmica — Torre de Macau — e um centro de diversões (Processo n.º 2 101.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 40/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento datado de 20 de Fevereiro de 1998, dirigido a S. Ex.ª o Governador, a sociedade anónima de responsabilidade limitada, denominada Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., (STDM), com sede em Macau, no Hotel Lisboa, 9.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau sob o n.º 354 a fls. 194 do livro C-1.º, representada pelo seu administrador-delegado, Ho Hung Sun, Stanley, aliás Stanley Ho, solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 13 363 m², sito nos Novos Aterros da Baía da Praia Grande (Nam Van), designado por lote 1 da zona «D», para ser aproveitado numa primeira fase com a construção de uma torre, designada «Torre de Macau», com a altura aproximada de 338 metros, e numa segunda fase com a construção de um hotel.

2. Para o efeito apresentou o estudo prévio do aproveitamento do terreno, destacando-se a parte relativa à «Torre de Macau» que contém desenvolvidas peças escritas e desenhadas com referência ao facto de se tratar de um empreendimento de grande relevância turística para o Território, o qual mereceu parecer favorável, embora sujeito ao cumprimento de determinadas condições.

3. Dadas as características do empreendimento, considerado de grande interesse para o Território, o processo seguiu a sua normal tramitação, tendo o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) procedido ao cálculo das contrapartidas a obter pelo Território após o que elaborou a respectiva minuta de contrato.

4. Todavia, nesta fase do processo, a requerente propôs a construção de um centro de diversões, em vez da construção do hotel que inicialmente havia proposto, na sequência do que foi reanalisado o processo à luz dos vários factores envolvidos, com des-

批示　第58/SATOP/98號

按照十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長裴民利工程師或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與EPE — Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada,簽訂有關鄰近澳門污水處理廠停車庫建築工程之協助，技術鑑定及監督之附註合同。

一九九八年六月二十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司　鮑維立

批示　第59/SATOP/98號

關於澳門旅遊娛樂有限公司（STDM）請求以租賃及免公開競投方形批出一幅位於南灣填海區“D”區域1號地段、面積13,363平方米的土地，以興建一座觀光塔（澳門觀光塔）及一所娛樂中心。（土地工務運輸司第2101.1號案卷及土地委員會第40/98號案卷）

鑑於：

1. 透過1998年2月20日呈交予總督的聲請，總址設於澳門葡京酒店九字樓、在澳門商業及汽車登記局C-1冊第194頁第354號註冊的澳門旅遊娛樂有限公司（STDM）由其代表經理何鴻燊，Stanley又名Stanley Ho申請以租賃及免公開競投方式批出一幅位於澳門南灣新填海區（南灣）“D”區域1號地的土地，以便在第一期興建一座高約338米的澳門觀光塔及在第二期興建一酒店。

2. 為進行有關事項，遞交了一份有關“澳門觀光塔”部份的土地利用的事先研究，該研究包括了有關該塔作為本地區旅遊點大型建設的文件及圖表，而儘管需受若干條件的規限，該計劃獲得贊同意見。

3. 鑑於大型建設的性質，考慮到其為本地區帶來的利益，案卷按一般程序處理，土地工務運輸司土地管理廳計算本地區在制度有關合同草稿後所獲得的回報。

4. 然而，在進行有關之程序時，申請人建議將原來興建酒店的方案改為興建一娛樂中心，基此，對有關案卷的各方因素進行

taque para o elevado custo da construção da torre, para o valor do investimento e o risco que o mesmo envolve e para o enorme interesse da construção em face da conjuntura actual desfavorável aos investidores.

5. Aprovadas as propostas para o aproveitamento do terreno, com a construção da torre e centro de diversões, foram novamente calculadas as contrapartidas a obter pelo Território, traduzidas no valor de 54 407 664,00 patacas a título de prémio global, incluindo neste montante a entrega à Administração do terreno conhecido por «Chácara Leitão». Dado que a titularidade dos direitos deste terreno se encontram inscritos a favor da Sociedade de Investimento e Fomento Predial Guia, Limitada, esta sociedade intervém no contrato como terceira outorgante, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 595.º do Código Civil, aplicável por força do artigo 50.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. O terreno a conceder, com a área de 13 363 m², encontra-se demarcado na planta n.º 5 576/98, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 18 de Março de 1998, e o seu aproveitamento é feito com a construção da Torre Panorâmica e de um centro de diversões.

7. O terreno a entregar pela terceira outorgante ao Território tem a área de 20 248 m² e encontra-se assinalado com as letras «A», «A1» e «A2» na planta n.º 1 062/89, emitida em 4 de Dezembro de 1995, pela DSCC.

8. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 28 de Maio de 1998, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da concessão foram notificadas aos representantes da sociedade requerente e da terceira outorgante e por estas expressamente aceites, mediante declarações datadas de 9 de Junho de 1998, assinadas por Ho Hung Sun, Stanley, aliás Stanley Ho, e por Ho Yuen Ki, Winnie, aliás Winnie Ho, ambos casados, naturais de Hong Kong e residentes em Macau, na Estrada da Penha, n.º 15, e Estrada de Cacilhas, n.º 7, respectivamente, na qualidade de administrador-delegado e administradora da sociedade requerente e de gerente-geral e gerente da sociedade que intervém como terceira outorgante, cujas qualidades e poderes foram reconhecidos pelo Cartório do Notário Privado Carlos Duque Simões.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, alínea *c*), 49.º e seguintes e 57.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e artigo 3.º, n.º 6, da Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto, defiro o pedido identificado em epígrafe, devendo o contrato ser titulado por escritura a outorgar no notariado privativo da Direcção dos Serviços de Finanças pelo representante do território de Macau, como primeiro outorgante, pelos representantes da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., (STDM), como segunda outorgante, e pelos representantes da Sociedade de Investimentos e Fomento Predial Guia, Limitada, como terceira outorgante:

再分析，包括興建成本的增加、投資價格和風險及投資人士在現今不利形勢下獲得的微小利益。

5. 在通過了土地用作興建觀光塔和娛樂中心的利用方案後，重新計算了本地區獲得的回報，其中總溢價金價值為澳門幣54,407,664.00元，當中包括交還本地區一幅命名為“乳豬園”的土地。由於該土地的擁有權以“Sociedade de Investimento e Fomento Predial Guia, Limitada”名義登載，為著7月5日第6/80/M號法律第50條的效力，適用根據民法典第595條第一款b）項的規定，該公司在合同中為丙方。

6. 面積為13,363平方米的批出土地在地圖繪製暨地籍司於1998年3月18日發出的第5576/98號地籍圖中界定，其將用作興建一座觀光塔及一旅遊中心。

7. 丙方交還本地區的土地面積為20,248平方米，其在地圖繪製暨地籍司於1995年12月4日發出的第1062/89號地籍圖中以“A”、“A1”及“A2”字母標示。

8. 案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於1998年5月28日舉行會議，不反對批准有關申請。

9. 根據7月5日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，通知申請公司之代表人及丙方有關批給的條件，透過1998年6月9日由何鴻燊，Stanley又名Stanley Ho，申請公司經理代表，和Ho Yuen Ki，Winnie又名Winnie Ho，經理，以及合同中之丙方共同簽署的聲明書，申請人同意有關條件。上述二人均為已婚，香港出生，分別居於澳門西望洋馬路15號及海邊馬路（劏狗環）7號，其身份及權力經私人公証員Carlos Duque Simões核實。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據7月5日第6/80/M號法律第二十九條第一款c）項、第四十九條及續後數條和第五十七條的規定，以及8月16日第230/93/M號訓令的規定，批准提要所述的申請，該申請是根據本地區（以下簡稱甲方）、澳門旅遊娛樂有限公司（以下簡稱乙方）及Sociedade de Investimentos e Fomento Predial Guia, Limitada（以下簡稱丙方）簽訂的合同來進行：

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1. A concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da segunda outorgante, do terreno situado em Macau, na zona «D» dos novos aterros da Baía da Praia Grande, designado por lote 1, não descrito na CRPM, com a área de 13 363 m² (treze mil trezentos e sessenta e três metros quadrados) e com o valor atribuído de 54 407 664,00 (cinquenta e quatro milhões quatrocentas e sete mil seiscentas e sessenta e quatro) patacas, assinalado na planta n.º 5 576/98, emitida em 18 de Março, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão se rege pelas cláusulas deste contrato.

2. *a*) A entrega, com o consentimento da segunda outorgante, pela terceira outorgante ao primeiro outorgante, que aceita, livre de ónus ou encargos, dos direitos que detém sobre o terreno da antiga «Chácara Leitão», com a área de 20 248 m² (vinte mil duzentos e quarenta e oito metros quadrados), sito junto da Zona dos Aterros do Porto Exterior, duplamente descrito na CRPM sob os n.os 9 932 a fls. 300 do livro B-26 e 3 666 a fls. 152 v. do livro B-18, cuja propriedade plena se acha inscrita a seu favor sob os n.os 85 743 a fls. 39 v. do livro G-55 e que vai assinalado com as letras «A», «A1» e «A2» na planta n.º 1 062/89, emitida em 4 de Dezembro de 1995 pela DSCC;

b) A obrigação referida na alínea anterior é feita a título de pagamento de parte do prémio fixado na cláusula nona do presente contrato, no valor de 34 407 664,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentas e sete mil seiscentas e sessenta e quatro) patacas.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de:

Um Centro de Diversões, com uma área bruta de construção total de 42 188 m² (quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito metros quadrados), dos quais 14 814 m² (catorze mil, oitocentos e catorze metros quadrados), situados nas caves dois e três do edifício, são destinados a estacionamento;

Uma Torre Panorâmica, com cerca de 338 m (trezentos e trinta e oito metros) de altura.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga 30,00 (trinta) patacas, por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de 400 890,00 (quatrocentas mil, oitocentas e noventa) patacas;

第一條

合同標的

本合同標的為：

1. 以租賃及免公開競投方式批給乙方一幅位於澳門南灣新填海區D區域1號路段、面積13,363平方米、價值為54,407,664.00元、在澳門物業登記局沒有說明、在地圖繪製暨地籍司於1998年3月18日發出的第5576/98號地籍圖中標示，並為本合同組成部份的土地，以下簡稱土地，其批給由本合同條款所規範。

2. a) 在乙方同意下，甲方接受丙方將一幅無設定負擔或任何負擔方式、鄰近外港新堆填區、舊稱為“乳豬園”的土地，該土地在澳門物業登記局B26冊第300頁第9932號及B18冊第152頁背頁第3666號重複說明，其完全所有權以丙方名義登記於G-55冊第39頁背頁第85743號，在地圖繪製暨地籍司於1995年12月4日發出的第1062/89號地籍圖中以“A”、“A1”及“A2”字母標示。

b) 上項所指的義務是作為繳付本合同第九條訂定的部份溢價金，金額為澳門幣34,407,664.00元。

第二條

租賃期限

1. 土地的租賃期限為25年，由賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計。

2. 按照適用法例，上款所指的租賃期限可續期至2049年12月19日。

第三條

土地使用及用途

土地的用途如下：

—— 一座娛樂中心，總建築面積為42,188平方米，其中樓宇地庫的第二及第三層用作停車場用途；

—— 一座觀光塔，高約338米。

第四條

租金

1. 按照3月21日第50/81/M號訓令，乙方繳付下列年租：

a) 在土地使用施工期間，繳付澳門幣400,890.00元，相等於批出土地每平方米澳門幣30.00元。

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, paga o montante global de 721 225,00 (setecentas e vinte e uma mil, duzentas e vinte e cinco) patacas, resultante da seguinte discriminação:

i) Centro de Diversões: 27 374m² x $ 15,00/m² = $ 410 610,00;

Estacionamento: 14 814m² x $ 10,00/m² = $ 148 140,00;

ii) Torre Panorâmica:

Comércio: 3 675m² x $ 15,00/m² = $ 55 125,00;

Serviços: 4 370m² x $ 10,00/m² = $ 43 700,00;

iii) Área livre: 6 365m² x $ 10,00/m² = $ 63 650,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se em duas fases, da seguinte forma:

a) 1.ª fase: construção da Torre Panorâmica no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato;

b) 2.ª fase: construção do Centro de Diversões no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a segunda outorgante deve, relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, observar os seguintes prazos:

a) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no número anterior, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

b) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundação, estruturas, águas, esgotos, electricidade e instalações especiais);

c) 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para o início da obra.

3. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

4. Para efeitos de contagem do prazo referido no n.º 1 desta cláusula, entende-se que, para a apreciação de cada um dos projectos referidos no n.º 2, os Serviços competentes observam um prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Caso os Serviços competentes não se pronunciem no prazo fixado no número anterior, a segunda outorgante pode dar início à obra projectada, 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à DSSOPT, ficando, todavia, o projecto e os seus autores sujeitos

b) 在土地使用竣工後，繳付總額澳門幣721,225.00元，按以下分類計算：

i) 娛樂中心： 27,374 m² x $15.00 / m² = $410,610.00；
停車場：14,814 m² x $10.00 / m² = $148,140.00；

ii) 觀光塔：
商業：3,675 m² x $15.00 / m² = $55,125.00；
服務：4,370 m² x $10.00 / m² = $43,700.00；

iii) 露天：6,365 m² x $10.00 / m² = $63,650.00；

2. 由賦予本合同效力的批示於《政府公報》公布日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間公布之適用法例所訂新租金的即時實施。

第五條

使用期限

1. 土地的使用分兩期進行，分別如下：

a) 第一期：由賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計18個月內興建觀光塔；

b) 第二期：由賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計24個月內興建娛樂中心。

2. 不妨礙上款規定的期限，乙方應按照下列期限遞交方案及動工：

a) 由上款所指批示公佈日起計60日內，擬定和遞交工程草案（建築方案）；

b) 由工程草案獲核准的通知日起計90日內，擬定和遞交工程方案（地基，結構，供水，排污，供電和特別設施）；

c) 由工程方案獲核准的通知日起計45日內動工。

3. 為遵守上款所指期限的效力，方案的組成須完整及適當地備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

4. 為計算本條第一款所指期限的效力，有權限機關應在60日期限內審議第2款所指每一方案。

5. 如有權限機關不在上款規定期限內批覆，乙方可在向土地工務運輸司作書面通知30日後，開始方案所訂的工程，但方案須

ao cumprimento de tudo o que se encontra disposto no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), ou em quaisquer outras disposições aplicáveis, e a todas as penalidades previstas naquele RGCU, com excepção da estabelecida para a falta de licença. Todavia, a falta de resolução, relativamente ao anteprojecto de obra, não dispensa a segunda outorgante da apresentação do respectivo projecto de obra.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar, exclusivamente, pela terceira outorgante, a entrega do terreno, com a área de 20 248 m² (vinte mil, duzentos e quarenta e oito metros quadrados), referido na alínea *a*) do n.º 2 da cláusula primeira, desocupado, livre de quaisquer construções e vedado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. A segunda outorgante fica expressamente proibida de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos, com autorização do primeiro outorgante, são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, a segunda outorgante fica sujeita às seguintes penalidades:

Na 1.ª infracção: $ 20 000,00 a $ 50 000,00;

Na 2.ª infracção: $ 51 000,00 a $ 100 000,00;

Na 3.ª infracção: $ 101 000,00 a $ 200 000,00;

A partir da 3.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula quinta, relativamente à apresentação de qualquer dos projectos, início e conclusão das obras, a segunda outorgante fica sujeita a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas por cada dia de atraso até 90 (noventa) dias; para além desse período e até ao máximo global de 180 (cento e oitenta) dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

受都市建築總章程或其他適用規定約束，並需受上述章程的所有罰則約束，但有關無准照的規定不在此限。即使未有工程草案的有關決定，乙方亦應遞交工程方案。

第六條

特別負擔

丙方獨力承擔的特別負擔為在賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計180日內交出第一條第二款a）項所指的一幅面積20,248平方米已騰空和無任何建築物及圍牆的土地。

第七條

來自土地的剩餘物料

1. 未得甲方書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 只有由甲方批准才能移走那些不能用於土地以及無其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

4. 乙方違反本條規定，須受下列罰則處罰，但不妨礙繳付由土地工務運輸司鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償：

—— 首次違反：20,000.00元至50,000.00元；

—— 再次違反：51,000.00元至100,000.00元；

—— 第三次違反：101,000.00元至200,000.00元；

—— 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條

罰款

1. 除有適當解釋並為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守第五條所訂有關遞交任何工程方案、動工及竣工的期限，延遲不超過90日者科以罰款每日可達澳門幣5,000.00元；延遲超過90日，但在180日內，則罰款加倍。

2. 遇有不可抗力或其產生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況視為不可抗力。

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio global do contrato, o montante de 54 407 664,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e sete mil, seiscentas e sessenta e quatro) patacas, da seguinte forma:

a) 34 407 664,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentas e sete mil, seiscentas e sessenta e quatro) patacas, em espécie, pela entrega, com o consentimento da segunda outorgante, pela terceira outorgante, do terreno referido na alínea *a*) do n.º 2 da cláusula primeira e nas condições definidas na cláusula sexta;

b) 10 000 000,00 (dez milhões) de patacas, 1 (um) mês após a data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato;

c) O remanescente, no montante de 10 000 000,00 (dez milhões) de patacas, que vence juros à taxa anual de 7%, é pago em uma prestação, no montante de 10 350 000,00 (dez milhões trezentas e cinquenta mil) patacas, vencendo-se no prazo de 6 (seis) meses, após a data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante presta uma caução no valor de 400 890,00 (quatrocentas mil, oitocentas e noventa) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária, aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual..

3. Para além da caução, referida no n.º 1 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se, ainda, a prestar uma caução no valor de 7 500 000,00 (sete milhões e quinhentas mil) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária, em termos aceites pelo primeiro outorgante, que se destina a garantir o cumprimento da cláusula nona do presente contrato.

4. A redução da caução, referida no número anterior desta cláusula, pode ser requerida conforme forem sendo liquidadas as sucessivas prestações do prémio estabelecido na cláusula anterior, não podendo, contudo, o seu valor ser inferior a 10% (dez por cento) do montante do prémio em dívida.

5. A caução é restituída à segunda outorgante logo que o prémio do contrato se encontre liquidado na sua totalidade.

Cláusula décima primeira — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que a segunda outorgante satisfez o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula nona do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na sua totalidade, bem como cumprida a obrigação prevista na cláusula sexta.

4. 為本條第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條

合同溢價金

乙方須繳付合同溢價金總額澳門幣54,407,664.00元予甲方，繳付方式如下：

a) 澳門幣34,407,664.00元，經乙方同意，丙方以實物方式，透過交出第一條第二款a)所指的土地及第六條訂定的條件繳付；

b) 由賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計一個月內繳付澳門幣10,000,000.00元；

c) 餘款澳門幣10,000,000.00，以年利率7厘計息，由賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計六個月內一次性繳付，金額為澳門幣10,350,000.00元。

第十條

保證金

1. 按照7月5日第6/80/M號法律第126條規定，乙方透過存款或甲方接受的銀行擔保方式繳交保證金，金額為澳門幣400,890.00元。

2. 上款所指保證金金額應按每年有關年租之數值調整。

3. 為確保遵守本合同第九條，除本條第一款所指的保證金外，乙方還需以存款或甲方接受的銀行擔保方式繳付一筆金額為澳門幣7,500,000.00元的保證金。

4. 本條上款所指的保證金可於上條所訂的溢價金的每期款項繳清後申請扣除，但其金額不得少於所欠溢價金的10%。

5. 保證金在合同溢價金全數繳清後立即歸還予乙方。

第十一條

工程准照和使用准照

1. 只有乙方提交已繳付本合同第9條所訂的溢價金的證明後，方發出工程准照。

2. 使用准照祇有在遞第九條所訂的溢價金已全數繳清的證明及遵守本合同第六條所訂的義務後方可發出。

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, a segunda outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal no Território, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

1. Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

2. Toda a actividade da segunda outorgante pode ser acompanhada por uma equipa técnica designada por despacho de S. Ex.ª o Governador, sem prejuízo da fiscalização cometida aos Serviços competentes,nos termos da lei.

3. A remuneração da equipa técnica referida no ponto dois da presente cláusula é fixada por despacho de S. Ex.ª o Governador, não podendo exceder o índice de vencimento 650 fixado para a função pública e será satisfeita pela segunda outorgante.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula oitava;

b) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

c) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte da segunda outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Falta do pagamento pontual da renda;

b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

第十二條

轉讓

1. 如土地未完全被使用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方許可，有關轉讓亦會導致本合同條件，尤其是溢價金的修改。

2. 為保證大型建設所需的融資，乙方可按照12月26日第51/83/M號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向設於本地區的信貸機構的總行或分行作自願性抵押。

第十三條

監督

1. 在批出土地利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

2. 按照法律規定，不妨礙有權限機關的監督下，乙方所有活動得由總督所指派的一隊技術小組跟進。

3. 本條第二點所指的技術小組的報酬由總督以批示訂定，但不得超過公職所訂薪俸索引點的650點，並由乙方支付。

第十四條

合同的失效

1. 本合同在下列情況下失效：

a）第八條規定的加重罰款期限屆滿；

b）土地使用未完成時，未經同意修改批給用途；

c）土地使用中止超過60日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由澳督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

3. 合同的失效使土地連同其上的所有改善成果歸甲方所有，而乙方無權獲得任何賠償。

第十五條

解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

a）不準時繳付租金；

b）倘土地使用完成時，未經同意修改土地的使用及/或批給用途；

c) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda;

d) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e nona.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/ /80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Junho de 1998.— O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

c）違反第十二條的規定，將本批給所帶來的情況轉讓；

d）不履行第六條和第九條所訂定的義務。

2. 合同的解除由澳督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

第十六條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議的法院。

第十七條

適用法例

如有遺漏，本合同以7月5日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

一九九八年六月三十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

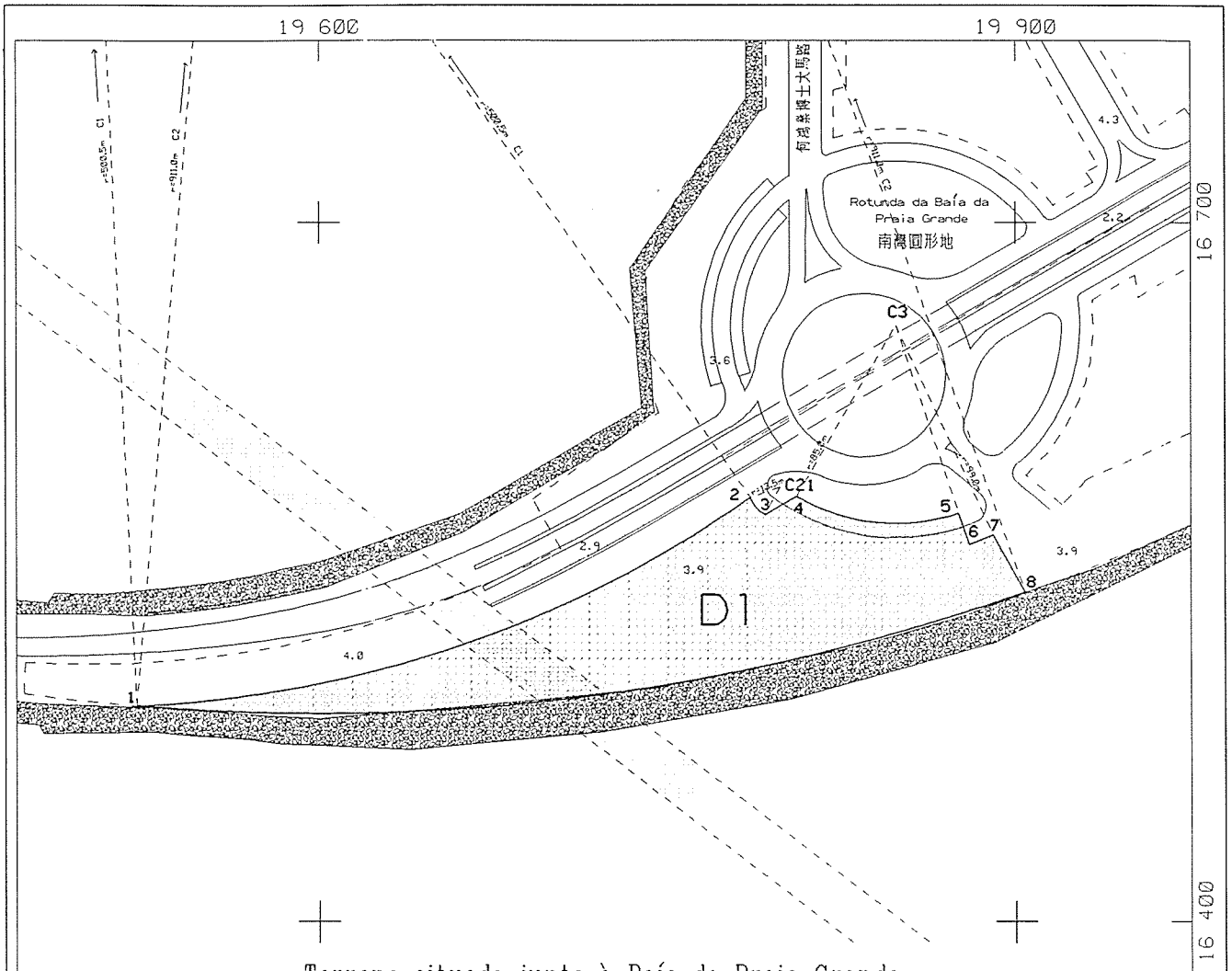

Terreno situado junto à Baía da Praia Grande

Zona D , Lote 1

位於鄰近南灣之土地 - D區, 1地段

N.o	M (m)	P (m)
C 1	19 499.8	16 492.4
C 2	19 600.0	17 400.0
C 3	19 848.7	16 655.8
C21	19 798.8	16 586.4
1	19 521.6	16 492.4
2	19 786.0	16 581.8
3	19 792.4	16 574.4
4	19 805.9	16 582.3
5	19 875.7	16 575.2
6	19 880.1	16 561.9
7	19 890.3	16 565.9
8	19 904.1	16 541.3

Área = 13 363 m²
面積

Confrontações actuais: 四至

N/E - Rotunda da Baía da Praia Grande e via projectada junto à Rotunda da Baía da Praia Grande;
北/東 - 南灣圓形地及位於鄰近南灣圓形地之設計道路;
S - Zona costeira da Baía da Praia Grande;
南 - 南灣沿岸區域;
W - Via projectada junto à Rotunda da Baía da Praia Grande.
西 - 位於鄰近南灣圓形地之設計道路。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:3000

30 0 30 60 90 120 150 180 210 240 270 metros 公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
2公尺等高淺距 高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 59/SATOP/98
批示編號

Parecer da C.T. no. 60/98 de 28/05/98 5576/98 de 18/03/98
土地委員會意見書編號

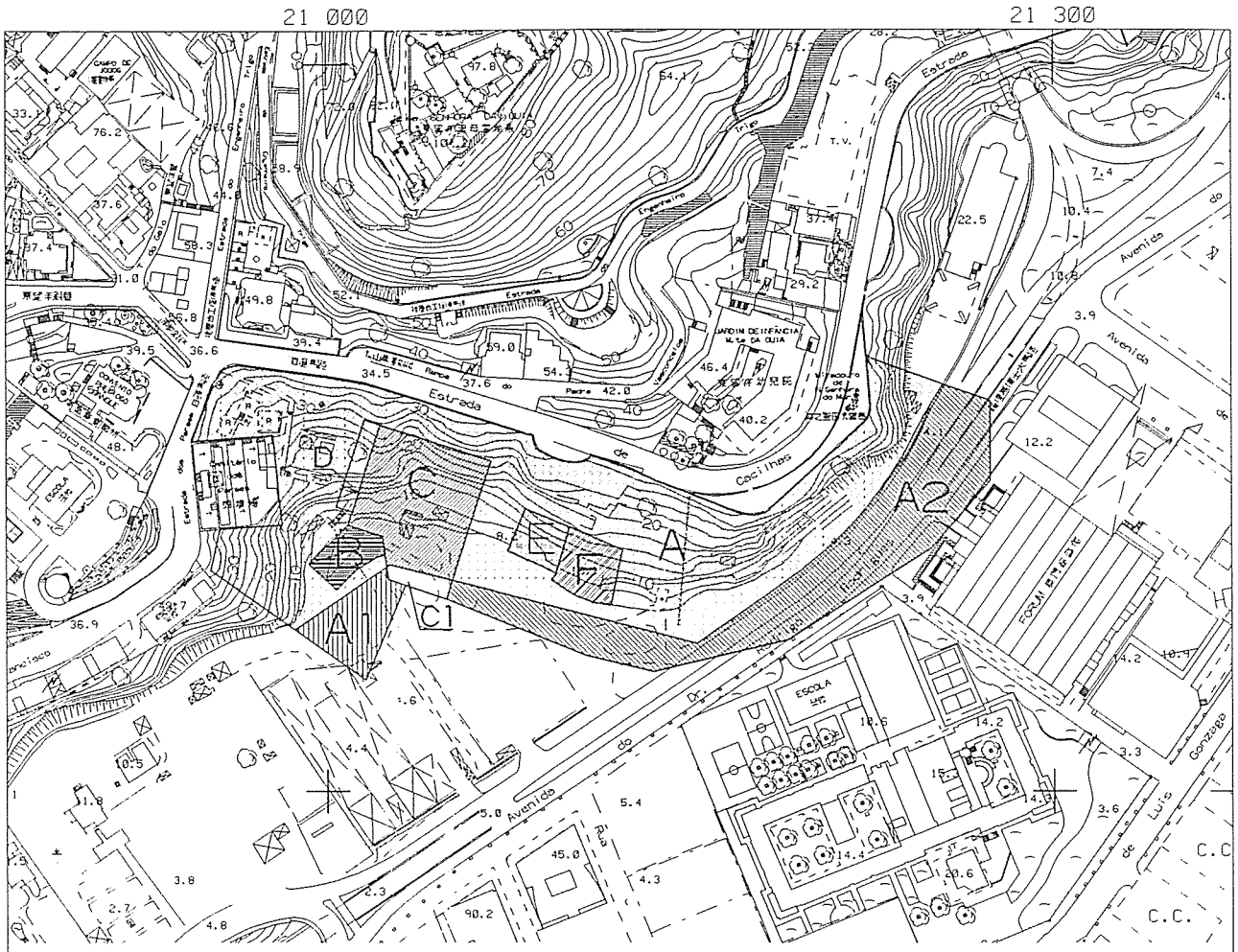

Terreno da antiga "Chácara Leitão", no Porto Exterior

位於外港 Chácara Leitão 之土地

Área 面積 "A"	=14 010 m²	Área 面積 "C1"	= 185 m²
Área 面積 "A1"	= 945 m²	Área 面積 "D"	= 255 m²
Área 面積 "A2"	= 5 293 m²	Área 面積 "E"	= 400 m²
Área 面積 "B"	= 430 m²	Área 面積 "F"	= 600 m²
Área 面積 "C"	= 2 399 m²		

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:3000

30 0 30 60 90 120 150 180 210 240 270 metros 公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS　　Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
2公尺等高綫距　　高程基準：平均海平面

Despacho n.º 59/SATOP/98
批示編號

Parecer da C.T. no. 60/98 de 28/05/98
土地委員會意見書編號

1062/89 de 04/12/95

-As parcelas "A+A1+A2" (20 248 m2), representam a área remanescente do terreno da Chácara Leitão, conforme descrição na CRP no.9932 a folhas 300 do livro B-26 inscrito em nome da Sociedade de Investimento e Fomento Predial Guia, Lda., sob o no.85743, a folhas 39v do livro G-55.
-A parcela "B" (430 m2), é terreno adquirido pelo Território de Macau, descrito sob o no.7877, a folhas 110 do livro B-25, e inscrito a favor da Fazenda Nacional, sob o no.3358, a folhas 70 do livro G-4.
Esta parcela diz respeito ao averbamento no.2 à descrição no.3666 a folhas 152v do livro B-18 (descrição inicial da Chácara Leitão na CRP).
-As parcelas "C+C1" (2 584 m2), são terreno proveniente da Chácara Leitão descrito sob o no.12120, a folhas 143 do livro B-32 e inscrito em nome da Companhia Man Pok, Lda., sob o no.61519, a folhas 178v do livro G-51.
-A parcela "D" (255 m2), é terreno proveniente da Chácara Leitão hoje descrito sob o no.12119,B-32, a folhas 142 e inscrito em nome de Lai Chan Vá, Yen Yau Feung e Im Shung San,conforme inscrições nos.9755, a folhas 72 do livro G-9 e no.11728, a folhas 110 do livro G-11.
-A parcela "E" (400 m2), é terreno proveniente da antiga Chácara Leitão (antigo prédio com designação B), hoje descrito sob o no.11266, a folhas 88 do livro B-30, inscrito em nome da Família Leitão sob os nos.7425 a 7435, a folhas 82v a 84 do livro G-7 e no.7724, a folhas 127v do livro G-7.
-A parcela "F" (600 m2), é terreno proveniente da Chácara Leitão (antigo prédio com designação A), hoje descrito sob o no.11265, a folhas 87v do livro B-30, inscrito a favor da Companhia Man Pok, Lda., sob o no. 1519, a folhas 178v do livro G-51.

Nota: -As parcelas "A1, A2 e C1" foram definidas em conformidade com a Planta de Alinhamento Oficial da DSSOPT de 20.07.95 e representam áreas a integrar futuramente no domínio público do Território para vias públicas.
-As parcelas B, D, E, F foram demarcadas por via gráfica com base em plantas antigas de arquivo e com recurso à análise das confrontações expressas nas respectivas descrições prediais com ajustamento das áreas registadas na CRP.
-O terreno da primitiva Chácara Leitão encontra-se também descrito na CRP sob o no.3666, a folhas 152v do livro B-18.

-"A+A1+A2"(20 248 m2)土地部分所表示的爲 Chácara Leitão 之土地之剩餘部分，根據物業登記局第 B-26册，第300頁，第9932號標示登記於第 G-55册，第 39頁背頁，第85743號之Sociedade de Investimento e Fomento Predial Guia, Lda.名下。
-"B"(430 m2)土地部分爲澳門政府所取得之土地，登記於 B-25册，第110頁，第7877號及於第 G-4册，第 70頁，第3358號之國家財政處之名下。
此地段亦與 B-18册，第 152頁背頁，第 3666號標示第 2號附錄有關 (Chácara Leitão 於物業登記局之最初標示)。
-"C+C1"(2 584 m2)土地部分爲來自 Chácara Leitão 登記於 B-32册，第143頁，第12120號及於G-51册,第178頁背頁，第61519號標示於Companhia Man Pok, Lda.名下之土地。
-"D"(255 m2)土地部分爲來自Chácara Leitão之土地,現登記於 B-32册,第142頁,第12119號及於 G-9册,第72頁，第9755號及於 G-11册,第110頁，第11728號於 Lai Chan Vá, Yen Yau Feung 及 Im Shung San 之名下。
-"E"(400 m2)土地部分爲來自 Chácara Leitão (舊樓宇名稱 B)之土地,現登記於B-30册，第88頁，第11266號及於 G-7册，第82頁背頁至第84頁，第7425至7435號與G-7册,第127頁背頁，第7724號於 Família Leitão 之名下。
-"F"(600 m2)土地部分爲來自 Chácara Leitão (舊樓宇名稱 A)之土地,現登記於B-30册，第87頁背頁，第11265號及於G-51册，第178頁背頁，第1519號於Companhia Man Pok, Lda.名下之土地。

註: -"A1,A2及C "土地部分爲根據20.07.95之土地工務運輸司之道路準線圖定出，亦表示於將來納入政府公產以作公共道路之範圍。
-"B, D, E及 F"土地部分之劃界乃根據舊檔案圖的圖文資料，亦按於物業登記局有關房地產標示所載之四至及所登錄面積調整分析。
-原Chácara Leitão之土地亦登記於物業登記局第B-18册,第152頁背頁，第3666號。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

Anexo à Planta 1062/89 de 04/12/95
屬本圖附件

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Humberto António Verdelho Basílio — renovada, de 21 de Junho a 31 de Dezembro de 1998, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 53/SAASO/98

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba da classificação económica 02-03-09-00-15, da tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano económico, sob a designação: Centro Ecuménico Kun Iam;

Sob proposta do Fundo de Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba com a classificação económica 02-03-09-00-15, da tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano económico, sob a designação: Centro Ecuménico Kun Iam, na importância de $ 5 000 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

02-00-00-00	*Bens e serviços*	*$ 5 000 000,00*
02-01-00-00	*Bens duradouros*	*$ 390 000,00*
02-01-08-00	Outros bens duradouros	$ 390 000,00
02-03-00-00	*Aquisição de serviços*	*$ 4 610 000,00*
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	$ 4 610 000,00
	Total	*$ 5 000 000,00*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, 1 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Clementina Tomás dos Reis.*

批 示 綱 要

透過運輸暨工務政務司一九九八年六月十六日的批示：

Humberto António Verdelho Basílio ——根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第四條的規定，續訂其定期委任，自一九九八年六月二十一日起至十二月三十一日止，並擔任澳門焚化中心暨污水處理站辦公室協調員一職。

（無須經審計法院批閱）

一九九八年七月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任　韋天龍

社 會 事 務 暨 預 算 政 務 司 辦 公 室

批示　第53/SAASO/98號

基於有需要對本經濟年度文化基金本身預算中經濟分類02-03-09-00-15，項目為“觀音世界佛教中心”的款項作出分配；

在文化基金的建議下，經聽取財政司意見；

按照十二月三十日第61/97/M號法令第十條第一款規定，本經濟年度文化基金本身預算中經濟分類02-03-09-00-15，項目為“觀音世界佛教中心”，金額為$ 5,000,000.00的款項，分配如下：

經 常 開 支

02-00-00-00	*資產及勞務*	*$ 5 000 000,00*
02-01-00-00	*耐用品*	*$ 390 000,00*
02-01-08-00	其他耐用品	$ 390 000,00
02-03-00-00	*勞務之取得*	*$ 4 610 000,00*
02-03-08-00	各項特別工作	$ 4 610 000,00
	總支出	*$ 5 000 000,00*

一九九八年七月一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司　董樂勤

一九九八年七月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

代秘書長　Maria Clementina Tomás dos Reis

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 71/SAS/98

Louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 19 168 376 Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, pela forma competente, dedicada e esclarecida como, desde 5 de Julho de 1993, desempenhou as funções que lhe foram atribuídas na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM).

Colocado inicialmente a chefiar a Secção de Logística da Divisão de Pessoal e Logística da DSFSM, Divisão de Património do Departamento de Recursos Humanos e Património da DSFSM a partir de 27 de Fevereiro de 1995, onde, entre outras, teve as missões complexas de planear e executar o reabastecimento dos materiais para as Corporações e Órgãos das Forças de Segurança de Macau, e estudar, propor e controlar a execução das normas de protecção, segurança, conservação, armazenamento e distribuição de munições, explosivos e artifícios pirotécnicos, a elas se dedicou de forma plena e entusiasta, revelando uma total disponibilidade, um forte espírito de missão e uma elevada noção das responsabilidades.

Passando, em 1 de Outubro de 1996, a chefiar o Gabinete de Documentação, Informação e Relações Públicas da DSFSM, cedo e com facilidade se identificou com os problemas da subunidade e tomou consciência da importância que a sua acção podia assumir relativamente à imagem das Forças de Segurança de Macau junto da opinião pública. A esta nova tarefa respondeu o tenente-coronel Rendeiro de forma dedicada e competente revelando, inequivocamente, uma assinalável capacidade de iniciativa, um forte sentido de missão e uma total e permanente disponibilidade, qualidades amplamente evidenciadas no total empenhamento colocado no desenvolvimento das actividades que lhe foram cometidas no âmbito dos encontros periódicos e desportivos entre as Forças e Serviços de Segurança de Macau e os Serviços de Segurança Pública da Província de Guangdong, das cerimónias comemorativas do Dia do Exército, do Natal e Dia da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e, muito particularmente, do Dia das Forças de Segurança de Macau, envolvendo um concurso de pintura, com edição de livro com os trabalhos premiados, um concurso de cartazes alusivos, uma emissão de carimbo e postais e um festival no Estádio de Macau, no cumprimento das quais manifestou uma grande capacidade de trabalho e elevado espírito de missão e sacrifício, a par de assinalável senso e ponderação.

Com total disponibilidade para o serviço, grande espírito de humanidade e assinaláveis sensatez e perspicácia na análise dos assuntos relacionados com o relacionamento com o público, é o tenente-coronel Rendeiro um oficial que prestou inestimáveis serviços às Forças de Segurança de Macau, devendo os mesmos ser considerados muito valiosos e de elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 25 de Junho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Luciano Correia de Oliveira*.

保安政務司辦公室

批示 第71/SAS/98號

嘉獎步兵中校凌澤崑，軍人編號19168376。因他由一九九三年七月五日起，在澳門保安部隊事務司擔任所委派的職務時，具有專心致志的精神、傑出的表現和才幹。

起初，他負責澳門保安部隊事務司人事暨軍需部軍需科，其後由一九九五年二月二十七日起，領導澳門保安部隊事務司人力資源暨財產廳財產處，其計劃及執行對澳門保安部隊各部隊及機關補給物資的工作均較為繁重；在研究、建議、控制及執行「保護、保安、保存、收藏及分配軍需物資、炸藥和煙花的規章」方面，他都能盡心盡力、積極熱情，表現出強烈的使命感、高度的責任感和奉獻精神

他於一九九六年十月一日轉為澳門保安部隊事務司文件、資訊暨公共關係室主任，能迅速及輕而易舉地對該部門的運作瞭如指掌，並清楚地意識到在公眾的意見上，他的行為足以影響澳門保安部隊的形象。在這項新工作中，再一次證明凌澤崑中校責無旁貸的工作精神和才能、確信無疑的適應能力，以及隨時候命的使命感。以上素質可見於所分配的各項工作中，如：澳門保安部隊與廣東省公安廳的定期會晤及體育交流會活動、陸軍紀念日、聖誕節及澳門保安部隊事務司日，特別是澳門保安部隊日，包括繪畫比賽及出版得獎作品的畫冊、有關的海報設計比賽、發行印章及明信片，以及在澳門運動場舉辦慶祝活動，都能充分發揮他的工作能力、高尚的使命感和犧牲精神，以及非凡的判斷力和謹慎的處事方式。

他無私奉獻於工作，為人寬厚。在分析有關對公眾的事宜方面，凸顯他的謹慎作風及分析力。凌澤崑中校是位責無旁貸服務於澳門保安部隊的軍官，其貢獻被視為功勛卓著及值得稱頌的。

一九九八年六月二十五日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

一九九八年七月八日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 José Luciano Correia de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 86-I/GM/98, de 2 de Julho:

Augusto José Severo Santos — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 10 de Julho de 1998, como assessor deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Maio de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho do mesmo ano:

Ieong Weng Wa e Cheong Wai Man, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril — nomeados, provisoriamente, assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, ocupando a primeira o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, e ainda não provido, e a segunda indo ocupar o lugar deixado por Lau Mio Leng.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Junho de 1998:

Kuoc Mei I, adjunto-técnico de 1.ª classe, e Isabel Leonor Gaspar Choi, técnica auxiliar principal, únicas candidatas classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 20/98, II Série, de 20 de Maio — nomeadas, definitivamente, adjunto-técnico principal e técnica auxiliar especialista, ambas do 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Isabel Evangelista da Luz — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示綱要

根據一九九八年七月二日第86-I/GM/98號批示：

Augusto José Severo Santos —— 自一九九八年七月十日起，其定期委任獲續期，以便擔任本辦公室顧問之職務，為期一年。

一九九八年七月八日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長　狄奕龍

行政暨公職司

批示綱要

按照一九九八年五月二十六日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年六月十五日審計法院核閱的批示：

楊詠華及張慧敏，在一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第一及第二——根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第五條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制專業技術員職程第一職階二等公關督導員。排名第一的，填補由五月九日第23/94/M號法令所設立的空缺，而排名第二的，填補由劉妙玲空出的空缺。

（每人各須繳付手續費澳門幣二十四元）

按照一九九八年六月十一日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

郭美儀，一等技術輔導員，及Isabel Leonor Gaspar Choi，首席助理技術員，均為在一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登的評核成績中合格的獨一應考人——根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，分別獲確定委任為本司人員編制專業技術員職程第一職階首席技術輔導員及第一職階特級助理技術員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Isabel Evangelista da Luz，自一九九八年八月一日起，其編制外合同獲續期，以便擔任本司第二職階二等助理技術員的職務，為期一年。

Filipe Nery Campos — renovado o contrato de assalariamento como operário semiqualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo.*

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Filipe Nery Campos，自一九九八年八月一日起，其散位合同獲續期，以便出任本司第三職階半熟練工人之職，為期一年。

一九九八年七月八日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 12 de Maio de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Licenciados Kong Wai Meng e Wong Io Tou, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e mapa 2 do Decreto-Lei n.º 86/89/ /M, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 81/92/ /M, todos de 21 de Dezembro, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Por despacho de 11 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Lei Mei Fan, professora do ensino primário luso-chinês do quadro, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada directora do Centro de Actividades Juvenis da Caixa Escolar, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea *b*), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, pelo período de um ano, a partir de 11 de Junho de 1998.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu.*

教育暨青年司

批示綱要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年五月十二日批示，並經審計法院一九九八年六月十八日之批閱：

鄭偉明學士及黃曉濤學士，在一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組所公佈之評分名單中名列第一名及第二名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項和第二十二條第一款，以及同日第86/89/M號法令附表二之規定，臨時委任擔任本司人員編制內高級資訊技術員職程第一職階二等高級資訊技術員職位，以填補載於十二月二十一日第81/92/M號法令而尚未被填補之空缺。

（每人須繳手續費澳門幣四十元）

按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年六月十一日之批示：

李美芬，本司確定委任之中葡教育小學教師 —— 根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b）項和第三十條，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，獲委任為塔石青年活動中心主任，為期一年，由一九九八年六月十一日起生效。

一九九八年七月八日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Maio de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 4 e 11 de Junho do mesmo ano, respectivamente:

衛生司

批示綱要

按照一九九八年五月八日社會事務暨預算政務司的經同年六月四日及十一日審計法院核閱的批示：

Lei Iun Fan, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do mesmo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 480, a partir de 9 de Agosto de 1998.

Chiang Kam Keng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, a partir de 23 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de $ 40,00 e $ 24,00, respectivamente)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Maio de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho do mesmo ano:

Liv Chea — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como médica não diferenciada, índice 500, a partir de 25 de Maio de 1998.

Cheung Kam Fai Peter, Ho In Chao, Hung Huang Feng, Kong Pan, aliás Kong Sio Lon, Li Kin, So Lap Chung, Tai Wa Hou e Wong Sio Mui — contratados além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como médicos não diferenciados, índice 500, a partir de 25 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Maio de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho do mesmo ano:

Ng Chi Fai, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 370, a partir de 21 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Maio de 1998:

Foi revogado o seu despacho de 22 de Agosto de 1997, respeitante à renovação do contrato além do quadro do técnico de informática, Lei Chon Wa, rectificando a sua categoria para técnico superior de informática pela qual foi contratado inicialmente.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro.*

李婉芬，本司編制外合同第二職階二等高級衛生技術員，從一九九八年八月九日起，更改合同第三條，轉入第三職階二等高級衛生技術員之職，薪俸點為480點。

鄭金琼，本司編制外合同第一職階一等技術輔導員 ——從一九九八年五月二十三日起，續約一年，並更改合同第三條，轉入第二職階一等技術輔導員之職，薪俸點為320點。

（分別須繳付手續費澳門幣四十元及二十四元）

按照一九九八年五月十二日總督的經同年六月十七日審計法院核閱的批示：

劉婕——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，由一九九八年五月二十五日起，以散位合同聘用為未分類醫生，薪俸點為500點，為期一年。

張錦輝、何衍宙、洪凰鳳、龔斌又名龔劭麟、李堅、蘇立中、戴華浩、黃小梅 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，由一九九八年五月二十五日起，以編制外合同聘用為未分類醫生，薪俸點為500點，為期一年。

（每人須繳付手續費澳門幣四十元）

按照一九九八年五月十三日社會事務暨預算政務司的經同年六月十一日審計法院核閱的批示：

吳志輝，本司編制外合同第三職階二等診療技術員 ——從一九九八年六月二十一日起，續約一年，並更改合同第三條，轉入第一職階一等診療技術員之職，薪俸點為370 。

（須繳付手續費澳門幣二十四元）

按照一九九八年五月十五日社會事務暨預算政務司的批示：

取消一九九七年八月二十二日有關編制外合同資訊技術員李俊華續約的批示，按最初所簽合約，更正其職級為高級資訊技術員。

一九九八年七月八日於澳門衛生司

司長　方歷奇

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 9 de Abril de 1998:

Maria Dilar Mestre Leote, técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 1 de Julho até 31 de Dezembro de 1998.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 11 de Junho de 1998:

Lao U Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe de sector, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 24 de Setembro de 1998.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 25 de Junho de 1998:

Tam Fung Sin, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 11 de Junho de 1998.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Albano Barata Miranda.*

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 15 de Maio de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho do mesmo ano:

Gustavo Jacinto Castilho, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado, do IM — alterada a cláusula contratual para o 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.os 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º, n.os 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1998.

Alexandre Castilho, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado, do IM — alterada a cláusula contratual para o 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.os 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º, n.os 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 19 de Março de 1998, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea *a*), do CPA.

(É devido o emolumento de $24,00, cada)

統 計 暨 普 查 司

批 示 綱 要

根據護督於一九九八年四月九日之批示：

Maria Dilar Mestre Leote，本司第三職階高級技術顧問，——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定，其編制外合同獲續期，由一九九八年七月一日起生效至一九九八年十二月三十一日。

根據經濟協調政務司於一九九八年六月十一日之批示：

劉汝輝，為本司組長 ——根據六月八日第37/91/M號法令所修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其定期委任獲續期二年，由一九九八年九月二十四日起生效。

根據經濟協調政務司於一九九八年六月二十五日之批示：

譚鳳仙，統計暨普查司第一職階高級技術顧問，應其要求解除與本司所簽訂之編制外合同，由一九九八年六月十一日起生效。

一九九八年七月八日於澳門統計暨普查司

代司長 Albano Barata Miranda

司 法 事 務 司

批 示 綱 要

按照司法政務司一九九八年五月十五日之批示，並經審計法院於一九九八年六月十七日批閱：

Gustavo Jacinto Castilho，少年感化院第二職階二等助理技術員，屬散位合同 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款之規定，其合同條款獲准修改為第三職階，由一九九八年六月一日起生效。

Alexandre Castilho, 少年感化院第二職階二等助理技術員，屬散位合同 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款之規定，其合同條款獲准修改為第三職階，根據《行政程序法典》第一百一十條第二款a）項之規定，對一九九八年三月十九日具追溯效力。

（各自須繳手續費澳門幣二十四元）

Por despachos de 28 de Maio de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciados Chi Lai Tang, técnica superior de informática principal, e Un Hong Se, técnica superior de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias, de 30 de Junho a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 29 de Maio de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Irene Bañares, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o respectivo contrato na mesma categoria, de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 2 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Armanda Amélia Monteiro da Fonseca, chefe do Departamento de Apoio Técnico, em comissão de serviço, destes Serviços — renovada a referida comissão de serviço, de 1 de Julho até 31 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.os 1, alínea *a*), e 2, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 3 e 4 de Junho de 1998, respectivamente, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Chan Mei Ngan e Rosa Tcheu Beck Han Pon, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, assalariadas, dos SMP — renovados os respectivos contratos na mesma categoria, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Junho e 2 de Julho de 1998, respectivamente.

Por despacho de 19 de Junho de 1998, do director dos Serviços:

Tong Hio Mei, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços — nomeada, definitivamente, na respectiva categoria, a partir de 7 de Fevereiro de 1998, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias.*

按照司法政務司一九九八年五月二十八日之批示：

鄧志澧學士，本司第一職階首席資訊高級技術員，佘婉紅學士，本司第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，上述合同獲以同一職級續期，由一九九八年六月三十日起至十二月三十一日止。

按照司法政務司一九九八年五月二十九日之批示：

Irene Bañares，本司第一職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條第一款b）項之規定，其有關合同獲以同一職級續期至一九九八年十二月三十一日，由一九九八年六月一日起生效。

按照司法政務司一九九八年六月二日之批示：

Armanda Amélia Monteiro da Fonseca 學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a）項及第二款 a）項之規定，其在本司技術輔助廳廳長之定期委任獲續期，由一九九八年七月一日起至十二月三十一日止。

按照司法政務司一九九八年六月三日、四日之批示：

陳美顏及Rosa Tcheu Beck Han Pon，分別為檢察院第一職階二等技術輔導員及第二職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條第一款b）項之規定，其有關合同獲以同一職級續期三個月，分別由一九九八年六月二十八日及七月二日起生效。

按照本司司長一九九八年六月十九日之批示：

唐曉媚，為本司編制第一職階三等翻譯員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，以確定委任方式擔任上述職級，自一九九八年二月七日起生效。

一九九八年七月八日於澳門司法事務司

司長　鄧嘉思

SERVIÇOS DE FINANÇAS
財 政 司
Declarações
聲 明 書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
24	00				Gabinete de Comunicação Social	政府新聞署			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 29/06/98." "29/06/98之社會事務暨預算政務司批示"
		7-06-0	02-03-09-00	01	Comparticipação aos jornais	付予報刊之津貼		8,000.00	
		5-02-0	05-04-00-00	19	Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	8,000.00		
						Total	8,000.00	8,000.00	

— De acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03 da tabela de despesas correntes do orcamento geral para o corrente ano económico, sob a designação Transferências correntes-Exterior-Missão de Macau em Lisboa, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto--Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第二組開支功能分類9-03-0經濟分類04-04-00-00-03，項目為"經常性轉帳——外地——駐里斯本之澳門之家運作開支"的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	啓程津貼	7,500.00		"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 29/06/98." "29/06/98之社會事務暨預算政務司批示"
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼	50,000.00		
02-03-09-03	Participação na inauguração do CCCM	參加澳門文化暨科學中心開幕禮		57,500.00	
	Total	總額	57,500.00	57,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
01	07				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 26/06/98." "26/06/98之司長批示"
		1-01-1	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		200,000.00	
		1-01-1	02-03-06-00		Representação	交際費	200,000.00		
						Total	200,000.00	200,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
19	00				Serviços de Economia	經濟司			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 26/06/98." "26/06/98之司長批示"
		8-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		50,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00	02	Outros encargos não especificados	其他未指明之開支	50,000.00		
						Total	50,000.00	50,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
29	02				Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 29/06/98." "29/06/98之社會事務暨預算政務司批示"
		7-07-0	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		100,000.00	
		7-07-0	01-02-01-00		Gratificações variáveis ou eventuais	不定或臨時性酬勞	250,000.00		
		7-07-0	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作	100,000.00		
		7-07-0	02-03-09-00	06	Encargos com a formação profissional	職業培訓開支		250,000.00	
						Total	350,000.00	350,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
11	00				Pensões e Reformas	退休金			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 29/06/98." "29/06/98之社會事務暨預算政務司批示"
		5-03-0	01-04-08-00	01	Padroado do oriente - pensão de aposentação	東方教會－退休金	291,969.00		
		5-03-0	01-04-08-00	09	Padroado do oriente - desvinculação (nova rubrica)	東方教會－解除聯繫（新項目）	270,720.00		
12	00				Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		562,689.00	
						Total	562,689.00	562,689.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
12	00				Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 29/06/98." "29/06/98之社會事務暨預算政務司批示"
		9-03-0	05-03-00-00	02	Outras restituições	其他退款	6,000,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		6,000,000.00	
						Total	6,000,000.00	6,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
12	00				Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 01/07/98." "01/07/98之社會事務暨預算政務司批示"
		9-03-0	05-03-00-00	02	Outras restituições	其他退款	12,000,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		12,000,000.00	
						Total	12,000,000.00	12,000,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila.*

一九九八年七月八日於澳門財政司 —— 司長　艾衛立

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 23 de Junho de 1998:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas *b*) a *d*), do citado diploma, à sociedade Fábrica de Artigos de Vestuário Lily, Limitada, a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1998;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1998, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «P» do 10.º andar do edifício industrial Keck Seng, fase II, sito na Avenida de Venceslau de Morais, s/n.

(Custo desta publicação $ 587,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do licenciado Lam Hou Iun para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Departamento do Comércio destes Serviços, autorizada por despacho de 6 de Abril de 1998, de S. Ex.ª o Governador, e publicada no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril, foi visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho do mesmo ano.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César.*

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos de 1 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ng Iok Tong, aliás Ng Yoke Hong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, Maria Filomena Ramos Simões, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, Ng Kin Pan, técnico auxiliar principal, e Olívia Noronha Assunção Lau, técnica auxiliar de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Agosto, 1 de Julho, 1 de Agosto e 3 de Julho, respectivamente, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira.*

經 濟 司

批 示 綱 要

根據經濟協調政務司於一九九八年六月二十三日之批示：

按照二月八日第 1/86/M 號法律，並根據該法規第四條第一款第 b、c 及 d 項之規定，許可給予 "Fábrica de Artigos de Vestuário Lily, Limitada" 下列之稅務鼓勵：

a）營業稅之豁免，為期兩年；由一九九八年一月一日開始計算;

b）所得補充稅削減百分之五十，為期兩年，由一九九八年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定;

c）不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於 Avenida de Venceslau de Morais, s/n, edifício industrial Keck Seng, fase II, 10.º andar, «P».

（是項刊登費用為 MOP 587.00）

聲 明

為着有關效力，茲聲明根據總督於一九九八年四月六日之批示核准，經於一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登，並經審計法院於同年六月三日批閱，以定期委任方式，委任林浩然學士為經濟司商業廳廳長。

（須繳付手續費澳門幣四十元）

一九九八年七月八日於澳門經濟司

司長　薛凱絲

土 地 工 務 運 輸 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月一日之批示：

第二職階二等高級技術員吳郁堂；第一職階首席技術輔導員 Maria Filomena Ramos Simões; 第一職階首席助理技術員吳健斌；及第一職階一等助理技術員 Olívia Noronha Assunção Lau —— 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其編制外合約獲續期，合約條件維持不變 —— 分別自一九九八年八月一日、七月一日、八月一日及七月三日續期至十二月三十一日。

一九九八年七月八日於澳門土地工務運輸司

司長　裴民利

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998:

Tang Kam Tou — renovado o contrato de assalariamento como operário qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 2 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.a o Governador, de 11 de Maio de 1998:

Engenheiro João Manuel Costa Antunes — renovada a comissão de serviço, de 25 de Julho de 1998 a 25 de Julho de 1999, como director destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.os 1 e 2, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 18 de Maio de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho do mesmo ano:

Vong Chi Man, adjunto-técnico de 2.a classe, em comissão de serviço, nesta Capitania — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Capitão dos Portos, substituto, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

地球物理暨氣象台

批示綱要

按照運輸暨工務政務司之一九九八年六月一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經第80/92/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，鄧錦濤獲批准以散位合同方式續任為熟練工人第四職階，由一九九八年七月二日起，為期一年。

一九九八年七月八日於澳門地球物理暨氣象台

司長　黎梓建

旅遊司

批示綱要

根據總督於一九九八年五月十一日之批示：

安棟樑工程師 —— 根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第一、二款a）項及八月二十四日第60/92/M號法令第一條第一款及第十條之規定，以及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定，其定期委任獲續期，由一九九八年七月二十五日至一九九九年七月二十五日，官職為旅遊司司長。

一九九八年七月八日於澳門旅遊司

代任副司長　霍天樂

港務局

批示綱要

按照一九九八年五月十八日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年六月十七日經審計法院核閱：

黃志文，本港務局的定期委任二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條之規定，獲確定委任出任上述職位，自一九九八年五月十四日起開始生效。

（須繳付手續費澳門幣二十四元）

一九九八年七月八日於澳門港務局

代任局長 曾柏祺海軍中校

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Maio de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho do mesmo ano:

Chiang Ka In, adjunto-técnico de 2.ª classe, e Yvonne Lurdes da Luz Vicente, oficial administrativo principal, ambas do 1.º escalão, do quadro de pessoal civil das FSM — nomeadas chefes de secção do mesmo quadro de pessoal, em comissão de serviço, por um ano, eventualmente renovável, ao abrigo dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o n.º 2 do anexo B ao Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Por despacho de 2 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 17 do mesmo mês e ano:

Leong Sio Chong — contratado, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como operário semiqualificado, 1.º escalão, índice 130, a partir de 15 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de $ 16,00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos,* coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso desta Polícia, o extracto de despacho, respeitante ao ano do Serviço de Segurança Territorial Normal, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho de 1998, a páginas 3 563, se rectifica:

Onde se lê: «As instruendas do 2.º turno do Serviço de Segurança Territorial Normal de 1996, ... do Decreto-Lei n.º 34/85/ /M, de 20 de Abril:»

deve ler-se: «As instruendas do 2.º turno do Serviço de Segurança Territorial Normal de 1997, ... do Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril:».

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Comandante, substituto, *Vítor Manuel Birne,* capitão-de-fragata.

澳 門 保 安 部 隊

保 安 事 務 司

批 示 綱 要

經審計法院一九九八年六月十五日之批閱及按照保安政務司於一九九八年五月二十六日之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及四條，聯同二月二十七日第11/95/M號法令附件B第二款之規定，暫時以定期委任方式委任澳門保安部隊事務司文職人員編制之二等技術輔導員鄭嘉妍及首席行政文員Yvonne Lurdes da Luz Vicente（兩者均為第一職階）擔任文職人員編制內科長職位一年。

（每位須繳手續費澳門幣四十元）

經審計法院於一九九八年六月十七日之批閱及按照保安政務司於一九九八年六月二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十一日第80/92/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由一九九八年六月十五日起與梁少松簽定為期一年之臨時散位合同，以擔任第一職階半熟練工人之職務，薪俸點為130。

（須繳手續費澳門幣十六元）

一九九八年七月八日於澳門保安部隊事務司

司長　馬杜士步兵上校

水 警 稽 查 隊

更 正

茲因一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組第3563頁刊登關於地區治安服務普通訓練之年份出現謬誤，特更正如下：

謬誤之處："一九九六年第二期地區治安服務普通訓練... 四月二十日第34/85/M號法令"

更正為："一九九七年第二期地區治安服務普通訓練... 四月二十日第34/85/M號法令"。

一九九八年七月八日於澳門水警稽查隊指揮部

代隊長　龐建勛海軍中校

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Maio de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho do mesmo ano:

Os instruendos do 2.º Turno/SST/Normal/Masculino/97 — nomeados, provisoriamente, bombeiros, 1.º escalão, do quadro geral masculino deste Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 79.º, 80.º e 92.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 4/95/M, de 30 de Janeiro, ficando com o número de matrícula a cada um indicado.

As nomeações acima referidas consideram-se feitas por urgente conveniência de serviço, que, para o efeito, é declarada ao abrigo do artigo 92.º do supracitado estatuto.

O início de exercício de funções dos referidos bombeiros, nomeados por este despacho, é reportado a 30 de Maio de 1998, nos termos do artigo 80.º, alínea *b*), do citado estatuto.

Instruendos	*Bombeiros*
N.º 2 303/97	N.º 401 981, Vong Chi Fai
» 2 312/97	» 402 981, Ng Weng Leong
» 2 305/97	» 403 981, Chan Sek Pan
» 2 309/97	» 404 981, Lao Man Pan
» 2 311/97	» 405 981, Wong Chan Hong
» 2 310/97	» 406 981, Henrique da Silva
» 2 308/97	» 407 981, Pun Kuong Tin
» 2 306/97	» 408 981, Zhang Jian Hua
» 2 304/97	» 409 981, Kong Iat Fu
» 2 320/97	» 410 981, Shum Chi Yuen Chester
» 2 313/97	» 411 981, Chan Chong
» 2 301/97	» 412 981, Lam Iao Tin
» 2 314/97	» 413 981, Kuok Kin Long
» 2 322/97	» 414 981, Lam Iok Kuan
» 2 316/97	» 415 981, Hong Kam Fat
» 2 319/97	» 416 981, Sin Chi Fai
» 2 318/97	» 417 981, Hoi Weng Long
» 2 315/97	» 418 981, Lei Cheuk Man
» 2 302/97	» 419 981, U Meng Leong
» 2 321/97	» 420 981, Fong Sek Hei
» 2 307/97	» 421 981, Jim Io Pan
» 2 317/97	» 422 981, Seak Kin Wai

(É devido o emolumento de $ 16,00, cada)

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

消 防 隊

批 示 綱 要

按照保安政務司於一九九八年五月二十七日之批示及經審計法院於一九九八年六月十八日批閱：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條、第八十條、第九十二條的規定，配合一月三十日第4/95/M號法令所載的，以下屬於一九九七年普通地區治安服務第二期學員臨時被委任為澳門消防隊男性一般編制的第一職階消防員，下列為各人的登記編號。

鑑於工作上的急切需要，上款所指的人員委任是根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十二條之規定進行的。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第八十條b) 項的規定，透過本批示被委任的消防員，其開始執行職務日期為一九九八年五月三十日。

學員 n.º 2303/97, 消防員 n.º 401981 ——黃志輝；
» 2312/97, » 402981 ——伍永良；
» 2305/97, » 403981 ——陳錫斌；
» 2309/97, » 404981 ——劉文斌；
» 2311/97, » 405981 ——黃燦雄；
» 2310/97, » 406981 —— Henrique da Silva;
» 2308/97, » 407981 ——潘廣田；
» 2306/97, » 408981 ——張建華；
» 2304/97, » 409981 ——鄭逸富；
» 2320/97, » 410981 ——岑志遠；
» 2313/97, » 411981 ——陳　忠；
» 2301/97, » 412981 ——林尤典；
» 2314/97, » 413981 ——郭健龍；
» 2322/97, » 414981 ——林育軍；
» 2316/97, » 415981 ——洪錦發；
» 2319/97, » 416981 ——冼志輝；
» 2318/97, » 417981 ——許榮龍；
» 2315/97, » 418981 ——李卓敏；
» 2302/97, » 419981 ——余明亮；
» 2321/97, » 420981 ——方錫禧；
» 2307/97, » 421981 ——詹耀彬；
» 2317/97, » 422981 ——石健偉。

（每位須繳手續費澳門幣十六元）

一九九八年七月八日於澳門消防隊

隊長　麥德琛工程師中校

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Junho de 1998:

Lam Mei U, aliás Margarida Lam, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Chan Wai Meng e Lei Su Weng, agentes motoristas, 4.º escalão, desta Directoria — renovados os respectivos contratos além do quadro, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 21 de Julho, 1 e 8 de Agosto de 1998, respectivamente.

Lou Sio Hong e Ng Ka Fong, auxiliares, 1.º escalão, desta Directoria — renovados e alterados os respectivos contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea *a*), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 e 21 de Agosto de 1998, respectivamente.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Junho de 1998:

Cheong Ioc Ieng, adjunto, em comissão de serviço, desta Directoria — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais seis meses, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 1.º, 2.º, n.º 2, 3.º, n.os 1, 2 e 4, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, conjugado com a Portaria n.º 74/94/M, de 21 de Março, a partir de 3 de Julho de 1998.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista.*

OBRA SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária para o ano económico de 1998, autorizada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Junho do mesmo ano:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
01-01-07-01	Ao vogal representante dos Serviços de Finanças	$ 6 000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional		$ 6 000,00
	Total	$ 6 000,00	$ 6 000,00

Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista.*

司法警察司

批示綱要

按照司法政務司於一九九八年六月三日的批示：

林美儀又名 Margarida Lam，本司第一職階一等技術輔導員，陳偉明及李樹榮，本司第四職階司機警員 —— 根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條 之規定，有關編制外合同獲續期一年，執行同一職務，分別自一九九八年七月二十一日、八月一日及八日起生效。

盧兆洪及吳加馮，本司第一職階助理員 —— 根據十二月二十一日第80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a）項及第七款，以及第二十八條之規定，有關散位合同獲續期一年，並修改為執行第二職階同一職級之職務，分別自一九九八年八月十五日及二十一日起生效。

按照司法政務司於一九九八年六月八日之批示：

張玉英，本司助理，屬定期委任制度 —— 根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十八條第一款，及十一月三日第62/93/M號法令第一條、第二條第二款、第三條第一、二及四款、第四條及第五條，以及三月二十一日第 74/94/M 號訓令之規定，其定期委任自一九九八年七月三日起獲續期六個月。

一九九八年七月八日於澳門司法警察司

司長　白德安

福利會

批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，茲公佈由司法政務司於本年六月十六日批示所核准之司法警察司福利會一九九八經濟年度本身預算之修改：

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-01-07-01	給予代表財政司之委員	$ 6,000.00	
05-04-00-01	備用金撥款		$ 6,000.00
	總計	$ 6,000.00	$ 6,000.00

一九九八年七月八日於澳門司法警察司福利會

主席　白德安

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Maio de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho do mesmo ano:

Chan Kin Ho — renovado o contrato de assalariamento como técnico auxiliar especialista, com progressão para o 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Junho de 1998, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Ana Maria Salvado.*

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 122/16/CMI/98, na sessão realizada em 24 de Abril do mesmo ano, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho de 1998:

Ieong Kin Si — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 5 de Maio de 1998:

Che Cheng I, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara — nomeada, definitivamente, no respectivo cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 1998.

Por despachos do presidente e do vice-presidente, respectivamente, de 9 de Junho de 1998:

João Paulo Rodrigues Fernandes, segundo-oficial, e Tam Kuok Kuong, técnico auxiliar de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, o primeiro de 18 de Julho a 31 de Dezembro de 1998, e o último por mais dois anos, a partir de 28 de Junho de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

勞 工 暨 就 業 司

批 示 綱 要

根據經濟協調政務司一九九八年五月十三日之批示，並經審計法院一九九八年六月九日之審閱：

陳健河 ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b）項之規定， 其散位合同獲續期一年，自一九九八年六月十五日起生效，擔任本司特級助理技術員之職務，並晉升至第三職階。

（須繳付手續費澳門幣二十四元）

一九九八年七月八日於澳門勞工暨就業司

代司長 馮敏儀

海 島 市 市 政 廳

決 議 綱 要

按照於一九九八年四月二十四日舉行之海島市市政執行委員會會議第122/16/CMI/98號所作出之決議，該議決於一九九八年六月十八日為審計法院所審批：

楊健思 —— 第一職階二等技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與其簽訂為期壹年合同，由一九九八年六月一日起生效。

（須繳付手續費澳門幣二十四元）

批 示 綱 要

按照主席於一九九八年五月五日所作出之批示如下：

謝靜儀 ——本市政廳人員編制內第一職階三等文員。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲確定委任，由一九九八年四月十一日起生效。

按照分別由主席及副主席於一九九八年六月九日所作出之批示如下：

João Paulo Rodrigues Fernandes, 第一職階二等文員，譚光強，第一職階二等助理技術員，均為本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，首位由一九九八年七月十八日起至十二月三十一日為止，第二位由一九九八年六月二十八日起獲續期兩年。

Por despachos do vice-presidente, de 9 de Junho de 1998:

Tang Kam In, Wong Cheng Chun, Chiang Chi Tong, Chao Ieong, aliás Chao Kuok Fai, Ip Chi Kin, Lon Io Long e Fong Kuok Keong, auxiliares, 1.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 3 de Agosto para o primeiro e 10 de Julho de 1998 para os restantes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do presidente, em exercício, de 17 de Junho de 1998:

Cheong Iat Va, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, em exercício, de 18 de Junho de 1998:

Lei Sai Mui e Wu Kin Leng, auxiliares, 1.º escalão, assalariadas, desta Câmara — alterados, por averbamento, os seus contratos para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, a partir de 18 de Junho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 8 de Julho de 1998. — O Presidente, em exercício, *Eduardo Francisco Tavares.*

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Maria Natália Ramalho da Graça Costa Lacerda — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, neste Fundo de Desenvolvimento, nos termos do artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 1998.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — A Presidente do C. A. do FDIC, *Maria Gabriela dos Remédios César,* directora dos Serviços de Economia.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 11 de Abril de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

按照副主席於一九九八年六月九日所作出之批示如下：

鄧金燕、黃清泉、鄭志棠、周養又名周國輝、葉子健、倫耀龍及馮國強 ——第一職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期壹年。除首位由一九九八年八月三日起生效外，其他均由一九九八年七月十日起生效。

按照代主席於一九九八年六月十七日所作出之批示如下：

張日華 ——第一職階首席高級技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九八年八月一日起生效。

按照代主席於一九九八年六月十八日所作出之批示如下：

李細妹及胡建玲 ——第一職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，現以附註方式修改有關合同，並更改其職級為同等職級之第二職階，薪俸點為 110，由一九九八年六月十八日起生效。

一九九八年七月八日於氹仔海島市市政廳

代主席　鄧華禮

工 商 業 發 展 基 金 會

批 示 綱 要

根據經濟協調政務司於一九九八年六月二日之批示：

Maria Natália Ramalho da Graça Costa Lacerda ——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第四款之規定，以編制外合同方式，續任一年，在本基金會擔任第三職階特級助理技術員，由一九九八年六月二十日開始。

一九九八年七月八日於澳門工商業發展基金會

行政管理委員會主席

經濟司司長　薛凱絲

文 化 司 署

批 示 綱 要

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年四月十一日的批示：

Licenciado Chan Kin Seng, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo prazo de seis meses, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/ /M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despachos de 17 de Abril de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período a cada um indicado, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciada Dulce Helena Salvado Brito, técnica superior principal, e Sérgio Lopes de Carvalho, adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, pelo período de três meses, a partir de 27 de Junho e 5 de Julho de 1998, respectivamente;

Licenciados Lou Kin Ip e Ng Ka Chon, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 2 e 17 de Julho de 1998, respectivamente.

Instituto Cultural, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos.*

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 24 de Abril de 1998:

Licenciada Maria Luísa Trindade Nunes Vaz Portugal Basílio, técnica superior assessora, 3.º escalão, dos SAZV — renovados o contrato além do quadro na mesma categoria e índice remuneratório, e a sua prestação de serviço no Território, de 21 de Junho de 1998 a 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/ /92/M, de 24 de Agosto, e 2.º do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 22 de Maio de 1998:

Hong Fo San e Lam Iat Meng, fiscais técnicos principais, 1.º escalão, dos SVPI — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.os 3, alínea *b*), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, a partir de 7 e 14 de Junho de 1998, respectivamente.

根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本司署第二職階二等高級技術員陳建成學士，自一九九八年七月一日起，其編制外合同獲續期六個月，職級及職階不變。

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年四月十七日的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員其編制外合同按如下所述期間獲續期，職級及職階不變：

—— 第二職階首席高級技術員 Dulce Helena Salvado Brito 學士及第二職階二等技術輔導員 Sérgio Lopes de Carvalho，獲續期三個月，分別自一九九八年六月二十七日及七月五日起生效；

—— 第二職階二等高級技術員盧建業學士及第三職階二等高級技術員伍家駿學士，獲續期六個月，分別自一九九八年七月二日及一九九八年七月十七日起生效。

一九九八年七月八日於澳門文化司署

代司長　辛耀華

澳 門 市 政 廳

決 議 綱 要

按照市政執委會於一九九八年四月二十四日會議上所作決議：

於一九九八年六月二十一日至一九九九年七月三十一日期間與環保暨綠化部第三職階顧問高級技術員 Maria Luísa Trindade Nunes Vaz Portugal Basílio 學士續編制外合約，維持原職級及薪俸點；以及續其本地區服務合約。此乃根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五和第二十六條；連同《澳門組織章程》第六十六條第一款；八月二十四日第60/92/M號法令第十條及八月七日第37/95/M號法令第二條的規定為之。

按市政執委會於一九九八年五月二十二日會議上所作決議：

公共街道暨基本設施部第一職階首席技術稽查洪火山及林日明，薪俸305點——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項、第四款及第二十八條，連同上述法規第四條第二款的規定，獲准續有關散位合約，為期一年，分別自一九九八年六月七日及十四日起生效。

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 5 de Junho de 1998, autorizada por S. Ex.ª o Governador, de 26 do mesmo mês e ano:

Licenciada Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista, consultora-formadora, por contrato individual de trabalho — renovado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Julho de 1998, remunerada pelo índice 700, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho, conjugado com o artigo 1.º, n.os 1 e 2, do citado diploma.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 16 de Junho de 1998:

Denise dos Anjos da Silva Fernandes e Leandro Joaquim dos Santos Gonçalves, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

Leal Senado, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa.*

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998:

Cheang Sio On — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Junho de 1998.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, por averbamento nos seus respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Ieng Heng, aliás Tan Eng Kheng, e Wu Chou Kit, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 3 de Junho de 1998;

Mac Tac Tim e Lo Pi, aliás Lo Weng Sek, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 21 de Maio e 10 de Julho de 1998, respectivamente.

Os contratados além do quadro, destes Serviços, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Leong Chong Wa, assistente de informática de 2.ª classe, e Shi Zhengrong, técnico superior de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho e 12 de Junho de 1998, respectivamente;

按照經總督於一九九八年六月二十六日許可之一九九八年六月五日市政執委會會議所作決議：

Maria Filomena Lamy Grade dos Santos Marques Baptista 女學士，以個人工作合約制度僱用之顧問培訓員，續有關合約，由一九九八年七月一日起，為期六個月，薪俸索引700。此乃根據六月十一日第23/97/M號法令第一條第一及第二款規定為之。

按市政執委會於一九九八年六月十六日會議上所作決議：

Denise dos Anjos da Silva Fernandes 及 Leandro Joaquim dos Santos Gonçalves ——有關考試的第一和第二合格應考人，獲確定委任為第一職階首席行政文員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項；連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款；以及附於同一法令表三第五職層第四職等的規定為之。

一九九八年七月八日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

郵 電 司

批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年六月一日發出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭紹安之編制外合同第三條款，以附註形式修改為第一職階二等技術輔導員之職級，自一九九八年六月一日起產生效力。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改下列人員之編制外合同第三條款：

——陳迎慶及胡祖杰，自一九九八年六月三日起為第二職階二等高級技術員；

——麥德添及羅卑，分別自一九九八年五月二十一日及七月十日起為第三職階二等技術輔導員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員其編制外合同按如下所述期間獲續期：

——梁頌華，第一職階二等資訊督導員，獲續期一年，由一九九八年七月一日起開始；

——施崢嶸，第一職階二等高級技術員，獲續期一年，由一九九八年六月十二日起開始；

Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 1998:

Kam Chai Fong, Lo Chi Long e Lo Wai In, terceiros-oficiais, e Chau Mei Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, todos do 1.º escalão, destes Serviços — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 13 de Julho para os dois primeiros, 27 de Julho e 1 de Agosto de 1998 para os restantes.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *António Adriano da Silva Aguiar.*

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Maria Ema Serrano Vaz Pereira, inspectora escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 8 623-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 30 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998, na importância de MOP 994 500,00 (novecentas e noventa e quatro mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 29 250,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 17 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 994 500,00.

—— Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos，第二職階一等高級技術員，獲續期六個月，由一九九八年七月一日起開始。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年六月八日發出之批示：

甘釵鳳、羅稚龍及羅惠妍，第一職階三等文員，鄒美玲，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，首兩位自一九九八年七月十三日起生效，其餘兩位分別自一九九八年七月二十七日及八月一日起生效。

一九九八年七月八日於澳門郵電司

代司長　施建華

退 休 基 金 會

批 示 綱 要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門教育暨青年司，學校督導員 Maria Ema Serrano Vaz Pereira，為前澳門退休基金會會員編號8623 - 1，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內，總督一九九五年十月九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP994,500.00（澳門幣玖拾玖萬肆仟伍佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP29,250.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 17年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP994,500.00

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Diana Cristina Au da Silva, auxiliar, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 1998-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 30 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998, na importância de MOP 283 500,00 (duzentas e oitenta e três mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 6 750,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 21 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 283 500,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Susana Conceição do Rosário, secretária executiva da Companhia de Telecomunicações de Macau, ex-subscritora n.º 5 575-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 30 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998, na importância de MOP 702 639,00 (setecentas e duas mil,seiscentas e trinta e nove patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門教育暨青年司，第六職階助理員 Diana Cristina Au da Silva，為前澳門退休基金會會員編號1998 - 4，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內，總督一九九五年十月十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP283,500.00（澳門幣貳拾捌萬叁仟伍佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP6,750.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 21年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP283,500.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門電訊有限公司，行政秘書 Susana Conceição do Rosário，為前澳門退休基金會會員編號5575 - 1，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第29/95期第二組內，總督一九九五年六月二十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP702,639.00（澳門幣柒拾萬零貳仟陸佰叁拾玖元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP 18 490,50, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 19 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 702 639,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

U Kam Seng, investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, ex-subscritor n.º 3 492-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 11 de Abril de 1996, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/96, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Dezembro de 1997, a partir de 20 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Junho de 1998, na importância de MOP 1 140 480,00 (um milhão, cento e quarenta mil, quatrocentas e oitenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/ /94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 16 000,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 27 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,64, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 1 140 480,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria Catarina Yong Choi Anok Rodrigues, segundo-oficial de exploração postal, 2.º escalão, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, ex-subscritora n.º 342-5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/

V = MOP18,490.50，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 19年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP702,639.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門司法警察司，第一職階一等偵查員余金城，為前澳門退休基金會會員編號3492 - 4，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第19/96期第二組內，總督一九九六年四月十一日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九七年十二月二十三日批示，准許其於一九九八年六月二十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年六月二十五日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP1,140,480.00（澳門幣壹佰壹拾肆萬零肆佰捌拾元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP16,000.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 27年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2.64，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP1,140,480.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門郵電司，第二職階二等郵務文員 Maria Catarina Yong Choi Anok Rodrigues，為前澳門退休基金會會員編號342 - 5，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第33/95期第二組內，總

/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 29 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998, na importância de MOP 432 000,00 (quatrocentas e trinta e duas mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 10 800,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 20 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 432 000,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Alda Assis da Silva Guilherme, terceiro-oficial de exploração postal, 3.º escalão, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, ex-subscritora n.º 327-5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 27 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 29 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998, na importância de MOP 396 000,00 (trezentas e noventa e seis mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 9 900,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 20 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

督一九九五年七月二十五日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月二十九日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP432,000.00（澳門幣肆拾叁萬貳仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP10,800.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 20年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP432,000.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門郵電司，第三職階三等郵務文員 Alda Assis da Silva Guilherme，為前澳門退休基金會會員編號327 - 5，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第47/95期第二組內，護督一九九五年十月二十七日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月二十九日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP396,000.00（澳門幣叁拾玖萬陸仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP9,900.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 20年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 396 000,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Lam Wai Kuong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 4 375-3, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/ /94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 25 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Junho de 1998, na importância de MOP 648 648,00 (seiscentas e quarenta e oito mil, seiscentas e quarenta e oito patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/ /94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 9 450,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 26 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,64, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 648 648,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Palmira Gomes Rodrigues, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritora n.º 5 238-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Fevereiro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 30 de Junho de 1998.

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP396,000.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門治安警察廳，第四職階警員林偉光，為前澳門退休基金會會員編號4375 - 3，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內，總督一九九五年十月九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月二十五日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年六月三十日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP648,648.00（澳門幣陸拾肆萬捌仟陸佰肆拾捌元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP9,450.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 26年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2.64，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP648,648.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門治安警察廳，第六職階警長 Palmira Gomes Rodrigues，為前澳門退休基金會會員編號5238 - 8，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第9/95期第二組內，總督一九九五年二月三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月三十日實行解除上述聯繫。

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998, na importância de MOP 1 425 600,00 (um milhão, quatrocentas e vinte e cinco mil e seiscentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/ /94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 22 500,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 24 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,64, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 1 425 600,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Pedro Hong, guarda-ajudante músico, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 5 438-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 30 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998, na importância de MOP 772 200,00 (setecentas e setenta e duas mil e duzentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 11 700,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 25 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,64, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 772 200,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP1,425,600.00（澳門幣壹佰肆拾貳萬伍仟陸佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP22,500.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 24年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2 .64，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP1,425,600.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門治安警察廳，第四職階高級警員（音樂）Pedro Hong，為前澳門退休基金會會員編號5438 - 0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內，總督一九九五年九月二十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP772,200.00（澳門幣柒拾柒萬貳仟貳佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP11,700.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 25年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2.64，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP772,200.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Tang Cai Cheong, guarda-ajudante músico, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 5 443-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 30 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998, na importância de MOP 669 438,00 (seiscentas e sessenta e nove mil, quatrocentas e trinta e oito patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/ /94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 11 025,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 23 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,64, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 669 438,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Chang Va Tim, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 5 000-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 30 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998, na importância de MOP 411 840,00 (quatrocentas e onze mil, oitocentas e quarenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 11 700,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

澳門治安警察廳，第三職階高級警員（音樂）鄧繼昌，為前澳門退休基金會會員編號5443 - 7，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內，總督一九九五年十月十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP669,438.00（澳門幣陸拾陸萬玖仟肆佰叁拾捌元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP11,025.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 23年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2.64，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP669,438.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門治安警察廳，第四職階高級警員曾華添，為前澳門退休基金會會員編號5000 - 8，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內，總督一九九五年十月九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP411,840.00（澳門幣肆拾壹萬壹仟捌佰肆拾元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP11,700.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 16 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 411 840,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Leong Fok Chai, guarda-ajudante, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 4 045-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 21 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 30 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998, na importância de MOP 785 862,00 (setecentas e oitenta e cinco mil, oitocentas e sessenta e duas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/ /94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 11 025,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 27 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,64, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 785 862,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria de Lurdes Madeira de Carvalho Ali, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritora n.º 5 287-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Ou-

T = 16年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2.2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP411,840.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門治安警察廳，第三職階高級警員 Leong Fok Chai，為前澳門退休基金會會員編號4045 - 2，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第29/95期第二組內，總督一九九五年六月二十一日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP785,862.00（澳門幣柒拾捌萬伍仟捌佰陸拾貳元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP11,025.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 27年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2.64，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP785,862.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門治安警察廳，第四職階副警長 Maria de Lurdes Madeira de Carvalho Ali，為前澳門退休基金會會員編號5287 - 6，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內，總督一

tubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 30 de Junho de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998, na importância de MOP 718 740,00 (setecentas e dezoito mil, setecentas e quarenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 14 850,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 22 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 718 740,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 22 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Wu Kan Lin, Wan Iok Peng, Weng Iok Keng, Wan Iok Heng e Wan Iok Keong, viúva e filhos de Wan Kin Iong, que foi guarda de 3.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Maio de 1998, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 50, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a responsabilidade pelo pagamento da pensão de aposentação de que é titular Benjamim António Pires, fixada por despacho de 21 de Julho de 1995, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/95, II Série, de 9 de Agosto, transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º,

九九五年十月二十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP718,740.00（澳門幣柒拾壹萬捌仟柒佰肆拾元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP14,850.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 22年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2.2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP718,740.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年六月二十二日發出的批示：

（一）澳門治安警察廳，退休三等警員尹見容，其遺孀及子女，胡近蓮、尹玉平、尹玉琼、尹玉馨及尹玉強，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年五月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的50點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

（二）撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

聲 明

為著應有的效力，茲聲明權利人Benjamim António Pires之退休金按照一九九五年七月二十一日經濟暨財政政務司之批示訂出，並刊登於一九九五年八月九日《政府公報》第32期第二組內，根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配

n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João L. Martins Roberto.*

合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九八年七月八日於澳門退休基金會

行政委員會主席　羅柏濤

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Junho de 1998:

Licenciados Choi Keng Fai e Liu Yinzhi, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão, e Ung Hong Cheong, técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, na mesma categoria e escalão, a partir de 28 de Julho, 16 e 11 de Setembro de 1998, respectivamente.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado.*

法律翻譯辦公室

批示綱要

按照司法政務司於一九九八年六月十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室一等高級技術員第一職階徐京輝學士、二等高級技術員第三職階劉因之學士及二等資訊助理技術員第一職階吳雄昌之編制外合同續期一年，職級及職階不變，分別自一九九八年七月二十八日、九月十六日及九月十一日起產生效力。

一九九八年七月八日於澳門法律翻譯辦公室

主任　賈樂龍

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extractos de despachos

Por despachos de 24 e 29 de Abril de 1998, respectivamente, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 66.º, n.º 1, do EOM, e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se como chefe de secção, 3.º escalão, e as demais condições contratuais.

Por despacho de 12 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Francisco Xavier Wong — renovado o contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro até 31 de Dezembro de 1998, mantendo-se como auxiliar qualificado, 7.º escalão, e as demais condições contratuais.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira.*

立法事務辦公室

批示綱要

根據一九九八年四月二十四日總督及四月二十九日司法政務司之批示：

Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro —— 根據八月二十四日第60/92/M號法令第一條第一款及第十條，《澳門組織章程》第六十六條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，其編制外合同獲續期，自一九九八年八月一日起生效至同年十二月三十一日止，維持其科長職級，第三職階及其他合同條款。

根據一九九八年六月十二日司法政務司之批示：

Francisco Xavier Wong —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，散位合同獲續期，自一九九八年九月一日起生效至同年十二月三十一日止，維持其第七職階熟練助理員職級及其他合同條款。

一九九八年七月八日於澳門立法事務辦公室

主任　高德志

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, a seguir discriminados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Choi Kit Fan, aliás Filomena Choi, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Junho de 1998;

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Lee Hin Iam e Ieong Iun Lai, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Junho e 16 de Agosto de 1998, respectivamente;

Wong Chee Keong, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Junho de 1998;

António Luís da Silva, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 8 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira.*

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 1998:

Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, presidente deste Instituto — renovada, até 31 de Outubro de 1998, a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro.*

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 22 de Junho de 1998:

Licenciado Chu Io On — requisitado dos Serviços de Educação e Juventude, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, neste Ga-

社 會 保 障 基 金

批 示 綱 要

按照經濟協調政務司於一九九八年六月三日之批示，並經審計法院於同年六月十八日批閱：

根據十月十八日第59/93/M號法令第二十一條第一款，配合十二月二十一日第87/89/M號法令通過並經六月八日第37/91/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第25及26條之規定，下列之工作人員均獲以編制外合同方式受聘，為期一年：

——蔡潔芬，第一職階二等高級技術員，自一九九八年六月八日起生效；

（須繳手續費澳門幣四十元）

——李衍蔭及楊婉麗，第一職階二等技術員，分別自一九九八年六月八日及八月十六日起生效；

——黃志強，第一職階二等資訊技術員，自一九九八年六月八日起生效；

——António Luís da Silva，第三職階二等技術輔導員，自一九九八年六月八日起生效。

（每人須繳手續費澳門幣二十四元）

一九九八年七月八日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 易啟智

房 屋 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司於一九九八年六月十二日之批示：

盧玉堅，澳門房屋司司長 —— 根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，有關定期委任職務獲續期至一九九八年十月三十一日，自一九九八年七月一日起開始生效。

一九九八年七月八日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批示綱要

按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年六月二十二日之批示：

朱耀安學士 —— 根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，由教育暨青年司徵調至高等教育輔助辦公室，擔任第

binete, como técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Alexis, Tam Chon Weng.*

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Junho de 1998:

Lei Vai Fong, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SAFP — renovada a requisição, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 19 de Julho de 1998, como intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa.*

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Junho de 1998:

Leong Wai I, auxiliar, 2.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato de assalariamento nas mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 14 de Julho a 31 de Dezembro de 1998.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva.*

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 2 de Março de 1998:

Ma Iat Tim — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento como operário semiqualificado, 2.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 1998.

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 8 de Julho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Ana Cristina Dordio Gomes.*

三職階首席高級技術員，薪俸索引點590，由一九九八年七月一日起生效，為期一年。

一九九八年七月八日於澳門高等教育輔助辦公室

代主任　譚俊榮

理 工 學 院

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年六月十五日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第49/91/M號法令第五條之規定，現續徵用行政暨公職司第一職階二等翻譯員——李惠芳，在本院擔任第一職階一等翻譯員，為期一年，自一九九八年七月十九日起生效。

一九九八年七月八日於澳門理工學院

秘書長　羅仕龍

輔助納入事務辦公室

批 示 綱 要

按照一九九八年六月十一日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

梁惠儀，本辦公室第二職階助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經同日期第80/92/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，獲重續其相同職務的散位合同，期間由一九九八年七月十四日至十二月三十一日。

一九九八年七月八日於澳門輔助納入事務辦公室

主任　蕭曼娜

資源分析及評估辦公室

批 示 綱 要

按照經濟協調政務司於一九九八年三月二日之批示：

馬日添——修改其散位合同第三條款。給予薪俸點140，職級為第二職階半熟練工人。根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，由一九九八年三月二日起生效。

一九九八年七月八日於澳門資源分析及評估辦公室

協調員　高美斯

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

GABINETE DO GOVERNADOR

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 29 de Junho de 1998, de S. Ex.ª o Governador de Macau, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que:

a) Estejam habilitados com licenciatura em área de informática; ou

b) Estejam habilitados com outra licenciatura adequada e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; ou

c) Sejam técnicos de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

c) Documento comprovativo da experiência profissional exigida neste aviso; e

d) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

總督辦公室

通告

茲公告周知，按照澳門總督一九九八年六月二十九日之批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，開設普通、考核方式之入職考試，以填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制資訊人員組別二等高級資訊技術員第一職階一缺。

1. 類別、期限及有效期

開考類別為普通、考核方式之入職考試，投考申請應自本通告刊登《政府公報》後第一個工作日起計二十日內遞交，其有效期在本開考之空缺得到填補後屆滿。

2. 投考條件

2.1 投考人：

凡遞交投考申請截止前符合擔任公職一般要件及如下條件之人士均可投考：

a) 具備資訊領域學士學歷；或

b) 具備其他適當之學士學歷，以及在資訊領域接受特別培訓和具備實習經驗；或

c) 現任特級資訊技術員，在職三年且考勤不低於“良”。

2.2 應遞交文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效身分證明文件影印本；

b) 本通告要求學歷之證明文件；

c) 本通告要求工作經驗之證明文件；

d) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身分證明文件影印本；

b) 本通告要求學歷之證明文件；

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos, pertencentes aos SATAG, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, em vigor, devendo ser entregue no Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG, sito no Palácio da Praia Grande.

4. Conteúdo funcional

Cabe ao técnico superior de informática assistir a chefia e direcção nas acções de planeamento e na elaboração de planos de informatização dos serviços; conceber e coordenar a implementação de sistemas informáticos; definir metodologias e propor normas e procedimentos, tendo em vista a informatização dos serviços; efectuar estudos de avaliação de equipamentos, suportes lógicos, técnicas de teleprocessamento, privacidade e segurança de informação; definir e enquadrar acções de formação técnico-profissionais necessárias à implementação dos sistemas informáticos.

5. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 50%;

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nesta prova classificação igual ou superior a cinco valores, sendo a valorização máxima de dez valores.

Os conhecimentos linguísticos e formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

É condição de preferência ser trabalhador dos SATAG.

c) 由有關部門發出之履歷登記，必須載明曾擔任的職位、所屬職程及職級、聯繫性質、現擔任職位及擔任公職的年資，以及對投考有重要性之工作考勤；

d) 履歷。

2.2.3 屬技術及行政輔助部門之投考人，倘 a 及 b 項所指文件已存於個人檔案，可豁免遞交，但應在報考表上聲明。

3. 報考方式及地點：

投考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指式樣 7 表格（澳門政府印刷署專印），送交南灣總督府技術及行政輔助部門人事、文書暨檔案組。

4. 職務內容

高級資訊技術員負責：在設計活動和在制訂部門資訊化計劃方面協助主管人員和領導階層人員；構思和統籌資訊系統的貫徹施行；考慮部門的資訊化，訂定方法和建議規定及程序；進行設備評估、軟件、電傳處理技術、資訊私隱和保安的研究；訂定和推行落實資訊系統所需的職業技術培訓活動。

5. 薪俸

二等高級資訊技術員第一職階收取十二月二十一日第86/89/M號法令附表三的薪俸索引表之 430 點。

6. 甄選辦法

透過知識考核進行甄選，包括時間限三小時的筆試、履歷分析及面試。評核方式如下：

a) 筆試——50 %；

b) 履歷分析——20 %；

c) 面試——30 %。

筆試為淘汰性質，在十分為滿分的筆試中得分達五分的投考人方可面試；

有合理證明之語言認識和職業培訓，只在履歷分析中考慮；

技術及行政輔助部門之工作人員優先。

7. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Diploma Orgânico dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos (Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro);

c) Diploma Orgânico do Gabinete do Governador de Macau (Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro);

d) Regime Jurídico da Função Pública de Macau; Decretos-Leis n.os 85/89/M e 86/89/M, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

e) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Junho;

f) Sistema operativo: Novell, MS-DOS, Windows 95;

g) Arquitectura de rede de informática;

h) Conhecimento dos equipamentos de rede informática;

i) Conhecimento de «hardware» e «software» de PC;

j) Programação em FoxPro ou dBase;

l) Despacho n.º 39/GM/96.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova escrita constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Tou Chi Man, chefe do Departamento de Informática da DSAFP.

Vogais: Palmira da Rocha Alves, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG; e

Chao Son U, chefe da Divisão dos Sistemas e Serviços Telemáticos da DSAFP.

Vogais suplentes: Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG; e

Elsa da Silva, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Junho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

(Custo desta publicação $ 5 455,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 29 de Junho de 1998, de S. Ex.ª o Governador de Macau, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21

7. 大綱

考試大綱如下：

a) 澳門組織章程；

b) 總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門組織法規（十一月十三日第78/89/M號法令）；

c) 澳門總督辦公室組織法規（十二月二十一日第88/89/M號法令）；

d) 澳門公職法律制度：十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、六月一日第23/95/M號法令；

e) 六月十八日第35/94/M號法令核准的《行政程序法典》；

f) 操作系統： Novell、 MS-DOS、 Windows 95;

g) 資訊網絡的結構；

h) 對資訊網絡設備的認識；

i) 對PC硬件和軟件的認識；

j) FoxPro或dBase的程式編寫；

l) 五月二十四日第39/GM/96號批示。

投考人可使用上述法規作為參考資料。

筆試日期在錄取投考人的確定名單內公佈。

8. 典試委員會

本開考之典試委員會組成如下：

主席：行政暨公職司資訊廳廳長　杜志文

委員：總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門行政暨財政處處長　歐羅美娜

行政暨公職司電訊息通訊系統及服務處處長　周信余

候補委員：總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門財產組組長　杜珍妮

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門預算管理暨會計組組長　施佩文

一九九八年六月二十九日於澳門總督辦公室

秘書長　班第立

（是項刊登費用為MOP 5,455.00）

茲公告周知，按照總督一九九八年六月二十九日之批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，開設普通、考核方式之入職考試，以填補總

de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que:

a) Estejam habilitados com curso superior em área de informática; ou

b) Estejam habilitados com outro curso superior adequado, e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; ou

c) Sejam assistentes de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

c) Documento comprovativo da experiência profissional exigida neste aviso; e

d) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.2.3. Os candidatos, pertencentes aos SATAG, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制資訊人員組別二等資訊技術員第一職階一缺。

1. 類別、期限及有效期

開考類別為普通、考核方式之入職考試，投考申請應自本通告刊登《政府公報》後第一個工作日起計二十日內遞交，其有效期在本開考之空缺得到填補後屆滿。

2. 投考條件

2.1 投考人：

凡遞交投考申請截止前符合擔任公職一般要件及如下條件之人士均可投考：

a) 具備資訊領域高等學歷；或

b) 具備其他適當之高等學歷，以及在資訊領域接受特別培訓和具備實習經驗；或

c) 現任特級資訊督導員，在職三年且考勤不低於“良”。

2.2 應遞交文件：

2.2.1 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效身分證明文件影印本；

b) 本通告要求學歷之證明文件；

c) 本通告要求工作經驗之證明文件；

d) 履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身分證明文件影印本

b) 本通告要求學歷之證明文件；

c) 由有關部門發出之履歷登記，必須載明曾擔任的職位、所屬職程及職級、聯繫性質、現擔任職位及擔任公職的年資，以及對投考有重要性之工作考勤；

d) 履歷。

2.2.3 屬技術及行政輔助部門之投考人，倘 a 及 b 項所指文件已存於個人檔案，可豁免遞交，但應在報考表上聲明。

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, em vigor, devendo ser entregue no Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG, sito no Palácio da Praia Grande.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática compete: o estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais.

5. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 50%;

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nesta prova classificação igual ou superior a cinco valores, sendo a valorização máxima de dez valores.

Os conhecimentos linguísticos e formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

É condição de preferência ser trabalhador dos SATAG.

7. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Diploma Orgânico dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos (Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro); e

c) Diploma Orgânico do Gabinete do Governador de Macau (Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro);

d) Regime Jurídico da Função Pública de Macau; Decretos-Leis n.os 85/89/M e 86/89/M, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

e) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Junho;

f) Sistema operativo: Novell, MS-DOS, Windows 95;

3. 報考方式及地點：

投考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指式樣7表格（澳門政府印刷署專印），送交南灣總督府技術及行政輔助部門人事、文書暨檔案組。

4. 職務內容

資訊技術員負責以獨立和負責任的態度，研究和採用既定計劃中技術性質的方法和程序，並且要求具備專業知識。

5. 薪俸

二等資訊技術員第一職階收取十二月二十一日第86/89/M號法令附表三的薪俸索引表之350點。

6. 甄選辦法

透過知識考核進行甄選，包括時間限三小時的筆試、履歷分析及面試。

評核方式如下：

a) 筆試——50％；

b) 履歷分析——20％；

c) 面試——30％。

筆試為淘汰性質，在十分為滿分的筆試中得分達五分的投考人方可面試。

有合理證明之語言認識和職業培訓，只在履歷分析中考慮。

技術及行政輔助部門之工作人員優先。

7. 大綱

考試大綱如下：

a) 澳門組織章程；

b) 總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門組織法規（十一月十三日第78/89/M號法令）；

c) 澳門總督辦公室組織法規（十二月二十一日第88/89/M號法令）；

d) 澳門公織法律制度：十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、六月一日第23/95/M號法令；

e) 六月十八日第35/94/M號法令核准的《行政程序法典》；

f) 操作系統：Novell、 MS-DOS、 Windows 95;

g) Arquitectura de rede de informática;

h) Conhecimento dos equipamentos de rede informática;

i) Conhecimento de «hardware» e «software» de PC;

j) Programação em FoxPro ou dBase;

l) Despacho n.º 39/GM/96.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data da realização da prova de conhecimentos constará da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Tou Chi Man, chefe do Departamento de Informática da DSAFP.

Vogais: Palmira da Rocha Alves, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG; e

Chao Son U, chefe da Divisão dos Sistemas e Serviços Telemáticos da DSAFP.

Vogais suplentes: Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG; e

Elsa da Silva, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Junho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

(Custo desta publicação $ 5 183,00)

g) 資訊網絡的結構；

h) 對資訊網絡設備的認識；

i) 對 PC 硬件和軟件的認識；

j) FoxPro 或 dBase 的程式編寫；

l) 第 39/GM/96 號批示。

投考人可使用上述法規作為參考資料。

筆試日期在錄取投考人的確定名單內公佈。

8. 典試委員會

本開考之典試委員會組成如下：

主席：行政暨公職司資訊廳廳長　杜志文

委員：總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門行政暨財政處處長　歐羅美娜

行政暨公職司電訊息通訊系統及服務處處長　周信余

候補委員：總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門財產組組長　杜珍妮

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門預算管理暨會計組組長　施佩文

一九九八年六月二十九日於澳門總督辦公室

秘書長　班第立

（是項刊登費用為MOP 5,183.00）

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 1998:

Candidato aprovado:	valores
Ng Sok I	8,59

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 29 de Junho de 1998).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Camila de Fátima Fernandes.* — Os Vogais, *Angela Santos Campos — Lao Kang Sang.*

(Custo desta publicação $ 920,00)

行 政 暨 公 職 司

名 單

本司為填補人員編制行政文員職程首席行政文員第一職階一缺，經於一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
吳淑儀	8.59

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經一九九八年六月二十九日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認）

一九九八年六月三十日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Camila de Fátima Fernandes

委員：Angela Santos Campos

劉更生

（是項刊登費用為MOP 920.00）

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Avisos

Despacho n.º 011/DIR/98

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro;

Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 2 do Despacho n.º 109/SAASO/97, de 27 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Contabilidade Pública, licenciada Vitória Alice Maria da Conceição, as seguintes competências:

1.1. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento Geral do Território verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

1.2. Decidir quanto aos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamento de vencimentos e subsídios de funeral, tendo presentes as disposições legais aplicáveis a cada caso;

1.3. Autorizar a movimentação das contas das Operações de Tesouraria a que se reportam os modelos «3/RF (OT)» e «Modelo 11».

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela licenciada Vitória Alice Maria da Conceição, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 28 de Junho e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial.*

(Homologado por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, 1 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila.*

(Custo desta publicação $ 1 524,00)

Despacho n.º 1/DCP/98

Ao abrigo e nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e usando da faculdade conferida pelo ponto 2 do Despacho n.º 11/DIR/98, de 1 de Julho:

1. Subdelego na chefe da Divisão das Despesas Públicas, licenciada Leong Hung Hung, as seguintes competências:

1.1. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento Geral do Território, verificados os pressupostos de legali-

財 政 司

通 告

批示 第11/DIR/98號

鑒於十一月二十七日第61/95/M號法令第六條第四款之規定；

本人行使刊登於一九九七年十二月三日《政府公報》第四十九期第二組之十一月二十七日第109/SAASO/97號批示第二點規定，決定如下：

1. 授予公共會計廳廳長 Vitória Alice Maria da Conceição 學士以下權力：

1.1. 按照十一月二十一日第41/83/M號法令第十八及十九條之規定，批准處理及結算登記在本地區總預算的預算賬目，有關賬目經權力實體核實的法律性方案、預留款項及許可為之；

1.2. 根據現行法律之規定決定旅費、行李費、預支薪俸及喪葬津貼之申請；

1.3. 批准涉及3/RF（OT）及M/11式之司庫活動賬目運作。

2. 根據十一月二十七日第61/95/M號法令第六條規定，本批示之授權可再轉授。

3. 本轉授權限書是在不影響收回與監管的權力下制定的。

4. 追認 Vitória Alice Maria da Conceição 學士於六月二十八日至本批示刊登於《政府公報》日期間之一切行為。

（經一九九八年七月一日社會事務暨預算政務司之批示確認）

一九九八年七月一日於澳門財政司

司長 艾衛立

（是項刊登費用為MOP 1,524.00）

批示 第1/DCP/98號

根據十一月二十七日第61/95/M號法令第六條第二及三款之規定，行使七月一日第11/DIR/98號批示第二點賦予之權力：

1. 本人轉授予公共支出處處長 Leong Hung Hung 學士以下權力：

1.1. 按照十一月二十一日第41/83/M號法令第十八及十九條之規定，批准處理及結算登記在本地區總預算的預算賬目，有關賬

dade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro.

1.2. Decidir quanto aos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamento de vencimentos e subsídios de funeral, tendo presentes as disposições legais aplicáveis a cada caso.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão das Despesas Públicas, licenciada Leong Hung Hung, entre o dia 28 de Junho e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial.*

(Homologado por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 1 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, 1 de Julho de 1998. — A Chefe do Departamento de Contabilidade Pública, *Vitória Alice Maria da Conceição.*

(Custo desta publicação $ 1 104,00)

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira, 2.º andar do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, Avenida da Praia Grande, n.os 575-585, a lista nominal dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, realizada no âmbito do concurso de ingresso, de prestação de provas para o preenchimento de cinco lugares de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998, assim como o local e a data das entrevistas profissionais.

As entrevistas profissionais realizar-se-ão no Departamento de Sistemas de Informação, 6.º andar destes Serviços, de 13 a 21 de Julho de 1998. A lista nominal afixada tem ainda referência da data e da hora para a realização das entrevistas profissionais dos candidatos aprovados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Julho de 1998. — Pelo Director dos Serviços, *Maria Isabel Fonseca M. P. de Lima,* subdirectora.

(Custo desta publicação $ 701,00)

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira, 2.º andar do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, Avenida da Praia Grande, n.os 575-585, a lista nominal dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, realizada no âmbito do concurso de ingresso, de prestação de provas para o preenchimento de quatro lugares de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998, assim como o local e a data das entrevistas profissionais.

As entrevistas profissionais realizar-se-ão no Departamento de Contribuições e Impostos, 4.º andar destes Serviços, de 20 a 28 de Julho de 1998. A lista nominal afixada tem ainda referência da data e da hora para a realização das entrevistas profissionais dos candidatos aprovados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Julho de 1998. — Pelo Director dos Serviços, *Maria Isabel Fonseca M. P. de Lima,* subdirectora.

(Custo desta publicação $ 701,00)

目經權力實體核實的法律性方案、預留款項及許可為之；

1.2. 根據現行法律之規定決定旅費、行李費、預支薪俸及喪葬津貼之申請。

2. 本轉授權限書是在不影響收回與監管的權力下制定的。

3. 追認公共支出處處長 Leong Hung Hung 學士於六月二十八日至本批示刊登於《政府公報》日期間之一切行為。

（經一九九八年七月一日社會事務暨預算政務司之批示確認）

一九九八年七月一日於澳門財政司

公共會計廳廳長 Vitória Alice Maria da Conceição

（是項刊登費用為MOP 1,104.00）

經一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組刊登開考通告，關於以普通入職考試方式招聘人員，以填補財政司編制資訊督導員職程第一職階二等資訊督導員五缺，筆試及格應考人名單已張貼於南灣大馬路財政司大廈575-585號二字樓行政暨財政處。

專業面試將於一九九八年七月十三日至七月二十一日期間在本司六字樓資訊系統廳進行，而名單上指出各及格應考人的面試日期及時間。

一九九八年七月三日於澳門財政司

代司長 李麗斯（副司長）

（是項刊登費用為MOP 701.00）

經一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組刊登開考通告，關於以普通入職考試方式招聘人員，以填補財政司編制督察職程第一職階二等督察四缺，筆試及格應考人名單已張貼於南灣大馬路財政司大廈 575-585 號二字樓行政暨財政處。

專業面試將於一九九八年七月二十日至七月二十八日期間在本司四字樓稅捐廳進行，而名單上指出各及格應考人的面試日期及時間。

一九九八年七月三日於澳門財政司

代司長 李麗斯（副司長）

（是項刊登費用為MOP 701.00）

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Protecção de marcas em Macau

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/ /M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e, da data de publicação do aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para a apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

經 濟 司

通告

澳門商標之保護

根據十一月六日第56/95/M號法令第十六條及第三十三條，以下公布澳門商標註冊之請求書，並按照相同法規第三十條及第三十四條，由通告公布日期開始計算三十日期限內，得提出產品及服務分類之聲明異議，及任何人認為倘給予註冊將對其造成損害得由通告公布日期開始計算九十日期限內提出聲明異議。

Marca n.º N/2 948 Classe: 39.ª

Requerente: Norsk Hydro ASA, N-0 240 Oslo, Noruega.

Nacionalidade: norueguesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 23/12/1997

Serviços: aluguer de contentores e paletes para transporte.

A marca consiste em:

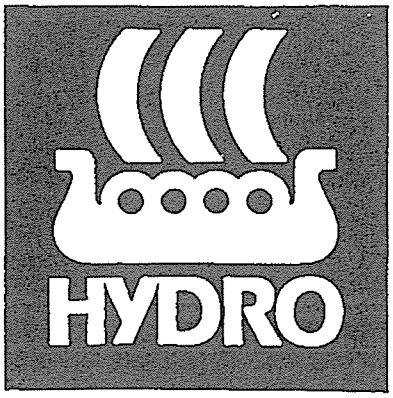

Notificações: por ter sido alterada a lista dos serviços, novamente se publica o pedido.

商標編號：N/2 948 類別： 39

申請人：Norsk Hydro ASA, N-0 240 Oslo, Noruega.

國籍：挪威

活動：工業與商業

申請日期：23/12/1997

服務：運輸用貨櫃及拖曳機出租服務。

商標構成：

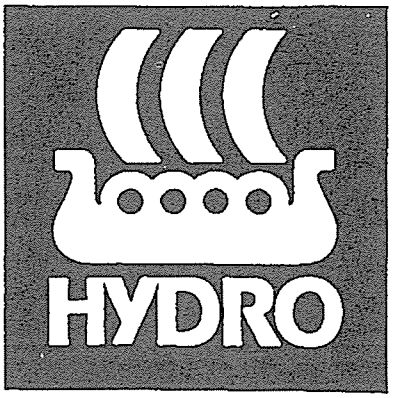

通知：因更改服務名單，故重新刊登申請。

Marca n.º N/3 319 Classe: 5.ª

Requerente: Ng Fung-Teck Soon (Holdings) Ltd., Rooms 901- -5, 9th Floor, China Resources Bldg, 26 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

商標編號：N/3 319 類別： 05

申請人：Ng Fung-Teck Soon (Holdings) Ltd. Rooms 901-5, 9th Floor, China Resources Bldg, 26 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong.

國籍：香港

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 8/05/1998

Produtos: folhas de chá, ervas e outros produtos medicinais chineses; repelentes de traça à base de câmfora sólida.

A marca consiste em:

活動：工業與商業

申請日期：8/05/1998

產品：茶葉，草藥和其它中藥產品；用以驅蟲之樟腦丸。

商標構成：

Marca n.º N/3 451 Classe: 16.ª

Requerente: Women's Federation's "Bosom Friend" Magazine Society of Hubei Province, No. 16 Donghu Street, Shuiguohu, Wuhan City, Hubei Province, R. P. China.

Nacionalidade: chinesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 28/05/1998

Produtos: periódicos.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 451 類別： 16

申請人：Women's Federation's "Bosom Friend" Magazine Society of Hubei Province, No. 16 Donghu Street, Shuiguohu, Wuhan City, Hubei Province, R. P. China.

國籍：中國

活動：工業與商業

申請日期：28/05/1998

產品：期刊。

商標構成：

Marca n.º N/3 452 Classe: 25.ª

Requerente: Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Missouri)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 8/05/1998

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

A marca consiste em:

百威

商標編號：N/3 452 類別： 25

申請人：Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

國籍：北美密蘇里州

活動：工業與商業

申請日期：8/05/1998

產品：服裝，鞋，帽。

商標構成：

百威

Marca n.º N/3 453 Classe: 18.ª

Requerente: Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Missouri)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 8/05/1998

Produtos: couro e imitações de couro, e artigos feitos com estes materiais e não incluídos em outras classes; peles de animais, couro curtido; malas e sacos de viagens; guarda-chuvas, guarda-sóis e bengalas, chicotes, arreios e selaria.

A marca consiste em:

百威

商標編號：N/3 453 類別： 18

申請人： Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

國籍：北美密蘇里州

活動：工業與商業

申請日期：8/05/1998

產品：皮革與人造皮革，及不屬其他類別的這些物料製成品；動物皮革，鞣皮；包和旅行袋；雨傘；太陽傘和手杖，鞭，馬具和鞍。

商標構成：

百威

Marca n.º N/3 454 Classe: 32.ª

Requerente: Anheuser Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Missouri)

Actividade: industrial e comercial

商標編號：N/3 454 類別： 32

申請人：Anheuser Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852 Estados Unidos da América.

國籍：北美密蘇里州

活動：工業與商業

Data do pedido: 8/05/1998

Produtos: cervejas; águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de frutas; xaropes e outros preparados para fazer bebidas.

A marca consiste em:

百威

申請日期：8/05/1998

產品：啤酒，礦泉水和汽水及其它不含酒精飲料；飲品和果汁，糖漿和其他供飲料用的製劑。

商標構成：

百威

Marca n.º N/3 455 Classe: 32.ª

Requerente: Anheuser Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Missouri)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 8/05/1998

Produtos: cervejas; águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de frutas; xaropes e outros preparados para fazer bebidas.

A marca consiste em:

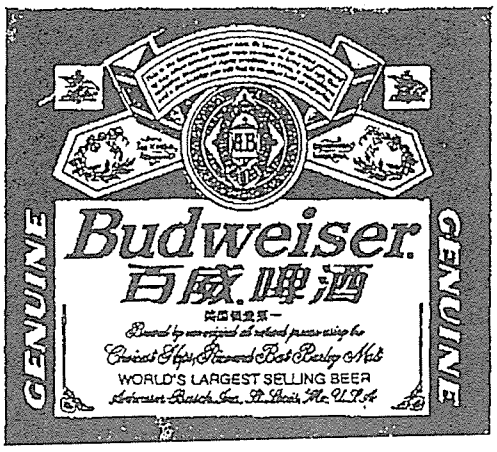

商標編號：N/3 455 類別： 32

申請人：Anheuser Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

國籍：北美密蘇里州

活動：工業與商業

申請日期：8/05/1998

產品：啤酒，礦泉水和汽水及其它不含酒精飲料；飲品和果汁，糖漿和其他供飲料用的製劑。

商標構成：

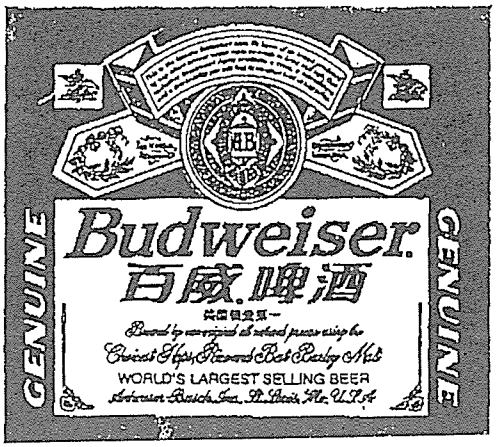

Marca n.º N/3 456 Classe: 32.ª

Requerente: Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Missouri)

商標編號：N/3 456 類別： 32

申請人：Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

國籍：北美密蘇里州

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 8/05/1998

Produtos: cervejas; águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de frutas; xaropes e outros preparados para fazer bebidas.

A marca consiste em:

活動：工業與商業

申請日期：8/05/1998

產品：啤酒，礦泉水和汽水及其它不含酒精飲料；飲品和果汁，糖漿和其他供飲料用的製劑。

商標構成：

Marca n.º N/3 457 Classe: 32.ª

Requerente: Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Missouri)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 8/05/1998

Produtos: cervejas; águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas e sumos de frutas; xaropes e outros preparados para fazer bebidas.

A marca consiste em:

麥格

商標編號：N/3 457 類別： 32

申請人：Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

國籍：北美密蘇里州

活動：工業與商業

申請日期：8/05/1998

產品：啤酒，礦泉水和汽水及其它不含酒精飲料；飲品和果汁，糖漿和其他供飲料用的製劑。

商標構成：

麥格

Marca n.º N/3 458 Classe: 18.ª

Requerente: Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Missouri)

Actividade: industrial e comercial

商標編號：N/3 458 類別： 18

申請人：Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

國籍：北美密蘇里州

活動：工業與商業

Data do pedido: 8/05/1998

Produtos: couro e imitações de couro, e artigos feitos com estes materiais e não incluídos em outras classes; peles de animais, couro curtido; malas e sacos de viagens; guarda-chuvas, guarda-sóis e bengalas, chicotes, arreios e selaria.

A marca consiste em:

BUDWEISER

申請日期：8/05/1998

產品：皮革與人造皮革，及不屬其他類別的這些物料製成品；動物皮革，鞣皮；包和旅行袋；雨傘；太陽傘和手杖，鞭，馬具和鞍。

商標構成：

BUDWEISER

Marca n.º N/3 459 Classe: 18.ª

Requerente: Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Missouri)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 8/05/1998

Produtos: couro e imitações de couro, e artigos feitos com estes materiais e não incluídos em outras classes; peles de animais, couro curtido; malas e sacos de viagens; guarda-chuvas, guarda-sóis e bengalas, chicotes, arreios e selaria.

A marca consiste em:

BUD

商標編號：N/3 459 類別： 18

申請人：Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

國籍：北美密蘇里州

活動：工業與商業

申請日期：8/05/1998

產品：皮革與人造皮革，及不屬其他類別的這些物料製成品；動物皮革，鞣皮；包和旅行袋；雨傘；太陽傘和手杖，鞭，馬具和鞍。

商標構成：

BUD

Marca n.º N/3 460 Classe: 25.ª

Requerente: Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Missouri)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 8/05/1998

商標編號：N/3 460 類別： 25

申請人：Anheuser-Busch, Incorporated, One Busch Place, St. Louis, Missouri 63 118-1 852, Estados Unidos da América.

國籍：北美密蘇里州

活動：工業與商業

申請日期：8/05/1998

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

A marca consiste em:

BUD

產品：服裝，鞋，帽。

商標構成：

BUD

Marca n.º N/3 461 Classe: 42.ª

Requerente: Restaurante Nova Caravela, Limitada, Rua da Praia do Manduco, n.º 58-A, 3.º andar, Macau.

Nacionalidade: de Macau

Actividade: industrial

Data do pedido: 8/05/1998

Serviços: serviço de restaurante.

A marca consiste em:

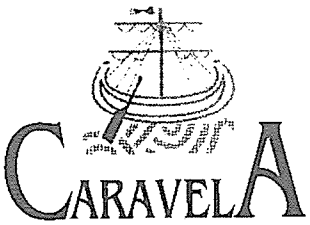

Notificações: deve rectificar a reivindicação de cores.

Reivindicação de cores: as cores da bandeira e o remo são em vermelho pêssego; o corpo do barco, o mastro da bandeira, as velas e o fundo dos caracteres são em azul; os cabos e as ondas são em verde; as expressões portuguesas são em preto.

商標編號：N/3 461 類別： 42

申請人：Restaurante Nova Caravela, Limitada, Rua da Praia do Manduco, n.º 58-A, 3.º andar, Macau.

國籍：澳門

活動：工業

申請日期：8/05/1998

服務：餐廳服務。

商標構成：

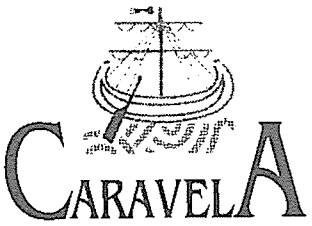

通知：應更正對顏色之要求。

顏色之要求：旗幟及槳為桃紅色；船身，旗桿，帆及文字底色為藍色；繩及浪為綠色；葡文字為黑色。

Marca n.º N/3 462 Classe: 42.ª

Requerente: Accor, 2, Rue de la Mare Neuve, 91 000 Evry, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/05/1998

商標編號：N/3 462 類別： 42

申請人：Accor, 2, Rue de la Mare Neuve, 91 000 Evry, França.

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：11/05/1998

Serviços: hotéis, restaurantes, motéis, cafetarias, casas de chá, bares, acomodações temporárias; lares de convalescência, residências para turistas, lares de repouso; serviços de escolta; salões de beleza e salões de penteados; reservas de hotéis para viajantes; tipografia litográfica.

A marca consiste em:

NOVOTEL

服務：酒店，餐廳，汽車遊客旅館，咖啡室，茶室，酒吧，臨時住宿；康復院，旅館，老人院；護送服務；美容院和髮廊；旅客預訂酒店；平版活字印刷。

商標構成：

NOVOTEL

Marca n.º N/3 463 Classe: 33.ª

Requerente: Jebsen & Co.Ltd., 22nd Floor, Prince's Building, Central, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/05/1998

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas), vinhos.

A marca consiste em:

BARONCOURT

商標編號：N/3 463 類別： 33

申請人：Jebsen & Co.Ltd., 22nd Floor, Prince's Building, Central, Hong Kong.

國籍：香港

活動：工業與商業

申請日期：11/05/1998

產品：含酒精飲品（啤酒除外），葡萄酒。

商標構成：

BARONCOURT

Marca n.º N/3 464 Classe: 16.ª

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

商標編號：N/3 464 類別： 16

申請人：Kimberly-Clark Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin, Estados Unidos da América.

國籍：北美

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/05/1998

Produtos: produtos de papel absorvente, incluindo toalhetes para utilização facial e para toucador; toalhas de papel, panos em papel para limpeza e guardanapos de mesa feitos em papel.

A marca consiste em:

活動：工業與商業

申請日期：11/05/1998

產品：吸水紙產品，包括用於面部及化妝紙巾，紙巾，清潔用紙巾和紙餐巾。

商標構成：

Marca n.º N/3 465 Classe: 18.ª

Requerente: Artisans Shoes S.r.l., Via Veregrense, 64 - 63 014 Montegranaro (AP), Itália.

Nacionalidade: italiana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/05/1998

Produtos: couro e coberturas de couro, imitações de couro e coberturas em imitação de couro, sacolas, baús, malas de viagem e malas de roupa, maletas para documentos, sacos de praia, malas-de-mão, mochilas, carteiras de bolso, pastas para documentos, porta-moedas, chapéus-de-chuva, bengalas.

A marca consiste em:

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Itália, em 2 de Dezembro de 1997, sob o n.º MI97C 010 965.

商標編號：N/3 465 類別： 18

申請人：Artisans Shoes S.r.l., Via Veregrense, 64 - 63 014 Montegranaro (AP), Itália.

國籍：意大利

活動：工業與商業

申請日期：11/05/1998

產品：皮革和皮面，人造皮革及人造皮面，背包，皮箱，旅行包及衣服包，文件小提包，沙灘袋，手袋，背袋，錢包，文件夾，零錢包，雨傘，手杖。

商標構成：

優先權之要求：請求日期：2/12/1997，所屬國：意大利，請求編號：MI97 C 010965 。

Marca n.º N/3 466 Classe: 25.ª

Requerente: Artisans Shoes S.r.l., Via Veregrense, 64 - 63 014 Montegranaro (AP), Itália.

商標編號：N/3 466 類別： 25

申請人：Artisans Shoes S.r.l., Via Veregrense, 64 - 63 014 Montegranaro (AP), Itália.

Nacionalidade: italiana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/05/1998

Produtos: vestuário, incluindo «maillots» de banho, calções, malhós, calças justas, calças, camisas, calçado, roupa interior e acessórios, incluindo luvas, cintos, gravatas, chapéus, bonés, «cache-cols», lenços de pescoço, lenços de seda («foulards»).

A marca consiste em:

Notificações: Torna-se necessário esclarecer quanto ao vocábulo «malhós».

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Itália, em 2 de Dezembro de 1997, sob o n.º MI97C 010 965.

國籍：意大利

活動：工業與商業

申請日期：11/05/1998

產品：服裝，包括泳衣，短褲， malhos ，緊身褲，長褲，襯衣，鞋，內衣和配件，包括手套，腰帶，領帶，帽，無邊軟帽，冷頸巾，頸巾，“四方形”絲巾。

商標構成：

通知：必須具體說明“malhos”該詞含意。

優先權之要求：請求日期：2/12/1997，所屬國：意大利，請求編號：MI97 C 010965 。

Marca n.º N/3 467 Classe: 32.ª

Requerente: Bass Public Limited Company, High Street, Burton-on-Trent, Inglaterra.

Nacionalidade: de Inglaterra e Gales

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/05/1998

Produtos: bebidas não alcoólicas; bebidas com sabor a fruta, bebidas gasosas, extractos de fruta, sumos de fruta; águas minerais e águas gasosas; cervejas, incluindo «stout», «lager», «porter», «ale».

A marca consiste em:

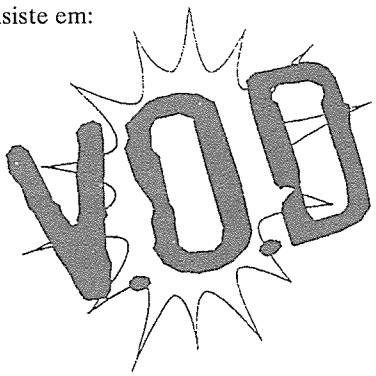

商標編號：N/3 467 類別： 32

申請人：Bass Public Limited Company, High Street, Burton--on-Trent, Inglaterra.

國籍：英國威爾士

活動：工業與商業

申請日期：11/05/1998

產品：不含酒精飲品；果汁味飲品，有氣飲品，水果提煉物，果汁；礦泉水和汽水；啤酒，包括“黑啤酒”，“淡啤酒”，“苦啤酒”，“淡色啤酒”。

商標構成：

Marca n.º N/3 468 Classe: 33.ª

Requerente: Bass Public Limited Company, High Street, Burton-on-Trent, Inglaterra.

Nacionalidade: de Inglaterra e Gales

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/05/1998

Produtos: bebidas alcoólicas; bebidas alcoólicas com sabor a fruta, bebidas alcoólicas carbonatadas; extractos de fruta com álcool, sumos de fruta com álcool; vinhos, espirituosos e licores; «vodka» aromatizada carbonatada.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 468 類別： 33

申請人：Bass Public Limited Company, High Street, Burton--on-Trent, Inglaterra.

國籍：英國威爾士

活動：工業與商業

申請日期：11/05/1998

產品：含酒精飲品；果汁味含酒精飲品，含酒精之碳酸化合飲品，含酒精之水果提煉物，含酒精果汁，葡萄酒，烈酒和白酒；碳酸化合香味之“伏特加”。

商標構成：

Marca n.º N/3 469 Classe: 1.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: produtos químicos usados na indústria, ciência e fotografia.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 469 類別： 01

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：用於工業，科學和攝影之化學品。

商標構成：

Marca n.º N/3 470 Classe: 3.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: preparados não medicinais para «toilette»; dentífricos, produtos para lavagem da boca; desodorizantes orais; preparados não medicinais para tratamento da pele.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 470 類別： 03

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：非醫用之廁所用品；牙膏，漱口產品；除口臭劑；非醫用之皮膚護理品。

商標構成：

Marca n.º N/3 471 Classe: 5.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: preparados e substâncias farmacêuticos e medicinais; vacinas; alimentos para crianças e doentes; alimentos e bebidas dietéticos; substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, remédios ervanários, vitaminas e suplementos dietéticos; pastilhas elásticas e rebuçados para higiene dentária.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 471 類別： 05

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：藥品及醫用品；痘苗；嬰兒和患病者食品；營養食品及飲料；醫用營養品，草藥藥劑；維他命和營養補充品；香口膠和香口珠。

商標構成：

Marca n.º N/3 472 Classe: 9.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos e eléctricos, aparelhos e instrumentos fotográficos, ópticos, de peso, de medida e de ensino.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 472 類別： 09

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：科學和電氣用具及儀器，攝影，光學，衡具，量具，教學用具及儀器。

商標構成：

Marca n.º N/3 473 Classe: 16.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: papel, cartão e produtos feitos desses materiais, não incluídos noutras classes; material impresso; periódicos, livros, artigos de papelaria, materiais adesivos (papelaria), material de formação e de ensino (excepto aparelhos).

A marca consiste em:

商標編號：N/3 473 類別： 16

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：不屬別類的紙，紙板及其製品；印刷品；定期刊物，書籍，文具用品，黏合劑（文具），培訓和教學用品（儀器除外）。

商標構成：

Marca n.º N/3 474 Classe: 21.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9 EP, Inglaterra.

商標編號：N/3 474 類別： 21

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9 EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: escovas de dentes; fio dental; palitos; recipientes plásticos para escovas de dentes.

A marca consiste em:

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：牙刷；牙線；牙簽；盛載牙刷之塑料容器。

商標構成：

Marca n.º N/3 475 Classe: 29.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes de conservas, secos e cozinhados; refeições leves à base de frutas; molhos de frutos; geleias, compotas, ovos, leite e produtos lácteos; bebidas à base de leite e preparados para fazer essas bebidas; óleos e gorduras comestíveis, conservas e vegetais conservados em vinagre.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 475 類別： 29

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：肉，魚，家禽及野味；肉汁，罐頭，干製及煮熟的水果和蔬菜；水果拼盆；涼拌菜用的水果，果醬，果凍，蜜餞水果，蛋，奶及乳製品；含奶飲料及此飲料製品；食油及食用油脂，罐頭食品及以醋來儲存的蔬菜罐頭。

商標構成：

Marca n.º N/3 476 Classe: 30.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

商標編號：N/3 476 類別： 30

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, substitutos de café; malte para alimentos; farinha e preparados à base de cereais, pão, pastelaria, confeitaria, gelados; mel, melaço, levedura e fermento; sal, mostarda; vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo.

A marca consiste em:

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：咖啡，茶，可可，糖，米，澱粉，西米，咖啡代用品；麥芽食品；麵粉及穀類製品，麵飽，糕點，糖果，雪糕；蜂蜜，糖蜜，鮮酵母和發酵粉；食鹽，芥末；醋，調味用醬油；調味用香料；食用冰。

商標構成：

Marca n.º N/3 477 Classe: 32.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c., New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas; sumos de frutos e bebidas de frutos; xaropes e outros preparados para fazer bebidas.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 477 類別： 32

申請人：SmithKline Beeecham p.l.c., New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：礦泉水和汽水以及其他不含酒精的飲料；果汁和水果飲料；糖漿及其他供飲料用的製劑。

商標構成：

Marca n.º N/3 478 Classe: 41.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

商標編號：N/3 478 類別： 41

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Serviços: educação; formação; entretenimento; actividades desportivas e culturais.

A marca consiste em:

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

服務：教育；培訓；娛樂；體育及文化活動。

商標構成：

Marca n.º N/3 479 Classe: 42.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Serviços: pesquisa científica e industrial, serviços de assistência médica; aluguer de máquinas de vendas e serviços de assistência às mesmas.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 479 類別： 42

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

服務：科學和工業研究，醫藥援助服務；出租自動售賣機和同類型的援助服務。

商標構成：

Marca n.º N/3 480 Classe: 1.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

商標編號：N/3 480 類別： 01

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

Produtos: produtos químicos usados na indústria, ciência e fotografia.

A marca consiste em:

產品：用於工業，科學和攝影之化學品。

商標構成：

Marca n.º N/3 481 Classe: 3.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: preparados não medicinais para «toilette»; dentífricos, produtos para lavagem da boca; desodorizantes orais; preparados não medicinais para tratamento da pele.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 481 類別： 03

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：非藥用性的浴室用品，牙膏牙粉，口腔清潔產品；除口臭劑；非藥用性處理皮膚的用品。

商標構成：

Marca n.º N/3 482 Classe: 5.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

商標編號：N/3 482 類別： 05

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

Produtos: preparados e substâncias farmacêuticos e medicinais; vacinas; alimentos para crianças e doentes; alimentos e bebidas dietéticos; substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal, remédios ervanários, vitaminas e suplementos dietéticos; pastilhas elásticas e rebuçados para higiene dentária.

A marca consiste em:

產品：藥品及醫用品；痘苗；嬰兒和患病者食品；營養食品及飲料；醫用營養品，草藥藥劑；維他命和營養補充品；香口膠和香口珠。

商標構成：

Marca n.º N/3 483 Classe: 9.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos e eléctricos, aparelhos e instrumentos fotográficos, ópticos, de peso, de medida e de ensino.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 483 類別： 09

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：科學和電氣用具及儀器，攝影，光學，衡具，量具，教學用具及儀器。

商標構成：

Marca n.º N/3 484 Classe: 16.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

商標編號：N/3 484 類別： 16

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: papel, cartão e produtos feitos desses materiais, não incluídos noutras classes; material impresso; periódicos, livros, artigos de papelaria, materiais adesivos (papelaria), material de formação e de ensino (excepto aparelhos).

A marca consiste em:

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：不屬別類的紙，紙板及其製品；印刷品；定期刊物，書籍，文具用品，黏合劑（文具），培訓和教學用品（儀器除外）。

商標構成：

Marca n.º N/3 485 Classe: 21.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: escovas de dentes; fio dental; palitos; recipientes plásticos para escovas de dentes.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 485 類別： 21

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：牙刷；牙線；牙簽；盛載牙刷之塑料容器。

商標構成：

Marca n.º N/3 486 Classe: 29.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

商標編號：N/3 486 類別： 29

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne, frutos e legumes de conservas, secos e cozinhados; refeições leves à base de frutas; molhos de frutos; geleias, compotas, ovos, leite e produtos lácteos; bebidas à base de leite e preparados para fazer essas bebidas; óleos e gorduras comestíveis, conservas e vegetais conservados em vinagre.

A marca consiste em:

SmithKline Beecham

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：肉，魚，家禽及野味；肉汁，罐頭，干製及煮熟的水果和蔬菜；水果拼盆；涼拌菜用的水果，果醬，果凍，蜜餞水果，蛋，奶及乳製品；含奶飲料及此飲料製品；食油及食用油脂，罐頭食品及以醋來儲存的蔬菜罐頭。

商標構成：

SmithKline Beecham

Marca n.º N/3 487 Classe: 30.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, substitutos de café; malte para alimentos; farinha e preparados à base de cereais, pão, pastelaria, confeitaria, gelados; mel, melaço, levedura e fermento; sal, mostarda; vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo.

A marca consiste em:

SmithKline Beecham

商標編號：N/3 487 類別： 30

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：咖啡，茶，可可，糖，米，澱粉，西米，咖啡代用品；麥芽食品；麵粉及穀類製品，麵飽，糕點，糖果，雪糕；蜂蜜，糖蜜，鮮酵母和發酵粉；食鹽，芥末；醋，調味用醬油；調味用香料；食用冰。

商標構成：

SmithKline Beecham

Marca n.º N/3 488 Classe: 32.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

商標編號：N/3 488 類別： 32

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Produtos: águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas; sumos de frutos e bebidas de frutos; xaropes e outros preparados para fazer bebidas.

A marca consiste em:

SmithKline Beecham

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

產品：礦泉水和汽水及其他不含酒精飲品；果汁和水果飲品；糖漿及其他供飲料用之製劑。

商標構成：

SmithKline Beecham

Marca n.º N/3 489 Classe: 41.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Serviços: educação; formação; entretenimento; actividades desportivas e culturais.

A marca consiste em:

SmithKline Beecham

商標編號：N/3 489 類別： 41

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

服務：教育；培訓；娛樂；體育及文化活動。

商標構成：

SmithKline Beecham

Marca n.º N/3 490 Classe: 42.ª

Requerente: SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

商標編號：N/3 490 類別： 42

申請人：SmithKline Beecham p.l.c, New Horizons Court, Brentford, Middlesex, TW8 9EP, Inglaterra.

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 12/05/1998

Serviços: pesquisa científica e industrial, serviços de assistência médica; aluguer de máquinas de venda e serviços de assistência às mesmas.

A marca consiste em:

活動：工業與商業

申請日期：12/05/1998

服務：科學和工業研究，醫藥援助服務；出租自動售賣機和同類型的援助服務。

商標構成：

SmithKline Beecham

SmithKline Beecham

Marca n.º N/3 491 Classe: 21.ª

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 11/05/1998

Produtos: toalhas e panos de limpeza feitos de tecido não urdido; distribuidores de produtos domésticos e de produtos para quarto de banho.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 491 類別： 21

申請人：Kimberly-Clark Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estados de Delaware, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：11/05/1998

產品：毛巾及非扭線紡織物清潔布；distribuidores de produtos domésticos e de produtos para quarto de banho.

商標構成：

Kimberly-Clark

Kimberly-Clark

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «distribuidores de produtos domésticos e de produtos para quarto de banho».

通知：必須具體說明 distribuidores de produtos domésticos e de produtos para quarto de banho 該詞含意。

Marca n.º N/3 492 Classe: 39.ª

Requerente: Singapore Airlines Limited, Airline House, 25 Airline Road, Singapore 819 829, Singapura.

Nacionalidade: singapureana

Actividade: industrial

Data do pedido: 12/05/1998

Serviços: emissão electrónica de bilhetes, emissão de bilhetes, reservas por telefone, pagamento por cartão de crédito, serviços/instalações para «check-in», e tudo o mais relacionado com viagens aéreas.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 492 類別： 39

申請人：Singapore Airlines Limited, Airline House, 25 Airline Road, Singapore 819 829, Singapura.

國籍：新加坡

活動：工業

申請日期：12/05/1998

服務：電子發票，發票，電話預訂，信用卡付款，登記手續之服務／設置，和所有與航空旅行有關的事務。

商標構成：

Marca n.º N/3 493 Classe: 33.ª

Requerente: Jebsen & Co. Ltd., 28/F Caroline Centre, 28 Yun Ping Road, Causeway Bay, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 13/05/1998

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas), vinhos.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 493 類別： 33

申請人：Jebsen & Co. Ltd., 28/F Caroline Centre, 28 Yun Ping Road, Causeway Bay, Hong Kong.

國籍：香港

活動：工業與商業

申請日期：13/05/1998

產品：含酒精飲品（啤酒除外），葡萄酒。

商標構成：

Marca n.º N/3 494 Classe: 3.ª

Requerente: Berjaya Unza Holdings (BVI) Limited, Craigmuir Chambers, P.O. Box 71, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

商標編號：N/3 494 類別： 03

申請人：Berjaya Unza Holdings (BVI) Limited, Craigmuir Chambers, P.O. Box 71, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

Actividade: industrial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: cosméticos; sabonetes; cremes hidratantes; preparações para o rosto, pele, corpo e banho; preparações de «toilette» não medicinais; todas incluídas na classe 3.ª

A marca consiste em:

國籍：英屬處女島

活動：工業

申請日期：14/05/1998

產品：化妝品；香皂；滋潤霜；用於面部，皮膚，身體和沐浴之製劑；非藥用之浴室製劑；所有包括第三類產品。

商標構成：

Marca n.º N/3 495 Classe: 3.ª

Requerente: Berjaya Unza Holdings (BVI) Limited, Craigmuir Chambers, P.O. Box 71, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

Actividade: industrial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: cosméticos; sabonetes; cremes hidratantes; preparações para o rosto, pele, corpo e banho; preparações de «toilette» não medicinais; todas incluídas na classe 3.ª

A marca consiste em:

商標編號：N/3 495 類別： 03

申請人：Berjaya Unza Holdings (BVI) Limited, Craigmuir Chambers, P.O. Box 71, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

國籍：英屬處女島

活動：工業

申請日期：14/05/1998

產品：化妝品；香皂；滋潤霜；用於面部，皮膚，身體和沐浴之製劑；非藥用之浴室製劑；所有包括第三類產品。

商標構成：

Marca n.º N/3 496 Classe: 23.ª

Requerente: J. & P. Coats, Limited, 155 St. Vicent Street, Glasgow, Scotland, Grã-Bretanha.

Nacionalidade: britânica

Actividade: industrial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: fios e linhas de todos os tipos.

A marca consiste em:

ALCAZAR

商標編號：N/3 496 類別： 23

申請人：J. & P. Coats, Limited, 155 St. Vicent Street, Glasgow, Scotland, Grã-Bretanha.

國籍：不列顛

活動：工業

申請日期：14/05/1998

產品：所有類型之紗與線。

商標構成：

ALCAZAR

Marca n.º N/3 497 Classe: 34.ª

Requerente: Carreras Cigarettes AG., Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

Nacionalidade: suíça

Actividade: industrial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: cigarros, tabaco (incluindo produtos de tabaco); isqueiros, fósforos e artigos para fumadores.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 497 類別： 34

申請人：Carreras Cigarettes AG., Grienbachstrasse 11, CH--6 300 Zug, Suíça.

國籍：瑞士

活動：工業

申請日期：14/05/1998

產品：香煙，煙草（包括煙草產品）；點火器，火柴和吸煙用具。

商標構成：

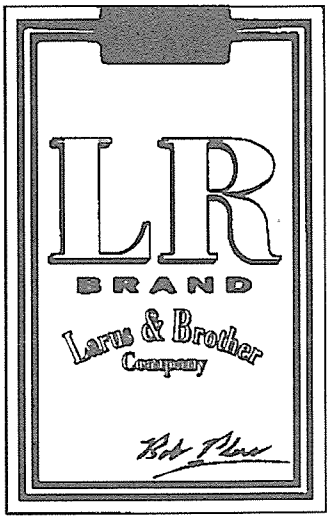

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em França, em 5 de Março de 1998, sob o n.º 98/721391.

通知：由呈交澳門註冊請求書日期計算三個月期限內，必須附上註冊請求書經認證之副本，作為優先權之依據。

優先權之要求：請求日期：5/03/1998，所屬國：法國，請求編號：98/721391 。

Marca n.º N/3 498 Classe: 25.ª

Requerente: Carreras Cigarettes AG., Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

Nacionalidade: suíça

Actividade: industrial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 498 類別： 25

申請人：Carreras Cigarettes AG., Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

國籍：瑞士

活動：工業

申請日期：14/05/1998

產品：服裝，鞋和帽。

商標構成：

Marca n.º N/3 499 Classe: 20.ª

Requerente: Carreras Cigarettes AG., Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

Nacionalidade: suíça

Actividade: industrial

Data do pedido: 14/05/1998

商標編號：N/3 499 類別： 20

申請人：Carreras Cigarettes AG., Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

國籍：瑞士

活動：工業

申請日期：14/05/1998

Produtos: móveis, vidros (espelhos); produtos não compreendidos noutras classes (feitos em madeira, cortiça, cana, junco, vime, chifre, osso, marfim, tartaruga, âmbar, madre-pérola, espuma-do-mar, sucedâneo de todas estas matérias ou em matérias plásticas).

A marca consiste em:

產品：傢俱，玻璃（鏡子）；不屬別類產品的（木，軟木，葦，藤，柳條，角，骨，象牙，鯨魚，玳瑁，琥珀，珍珠母，海泡石製品，所有這些材料的代用品或塑料製品）。

商標構成：

Marca n.º N/3 500 Classe: 14.ª

Requerente: Carreras Cigarettes AG., Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

Nacionalidade: suíça

Actividade: industrial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: produtos feitos de metais preciosos e suas ligas (incluindo joalharia, bijutaria, botões de punho e alfinetes de gravata); relojoaria e instrumentos cronométricos.

商標編號：N/3 500 類別： 14

申請人：Carreras Cigarettes AG., Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

國籍：瑞士

活動：工業

申請日期：14/05/1998

產品：貴重金屬及其合金產品（包括珠寶，首飾，袖口鈕和領帶別針）；鐘錶和計時儀器。

A marca consiste em:

商標構成：

Marca n.º N/3 501 Classe: 3.ª

Requerente: Fashion Box S.p.A., Via Marcoai, 1, Asolo, Frazione Casella, Treviso, Itália.

Nacionalidade: italiana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: produtos de perfumaria; produtos para o cuidado do corpo e da beleza; produtos cosméticos; loções para o cabelo; dentífricos.

A marca consiste em:

REPLAY

商標編號：N/3 501 類別： 03

申請人：Fashion Box S.p.A., Via Marcoai, 1, Asolo, Frazione Casella, Treviso, Itália.

國籍：意大利

活動：工業與商業

申請日期：14/05/1998

產品：香水產品；護膚及美容品；化妝品；潤髮油；牙膏。

商標構成：

REPLAY

Marca n.º N/3 502 Classe: 14.ª

Requerente: Fashion Box S.p.A., Via Marcoai, 1, Asolo, Frazione Casella, Treviso, Itália.

商標編號：N/3 502 類別： 14

申請人：Fashion Box S.p.A., Via Marcoai, 1, Asolo, Frazione Casella, Treviso, Itália.

Nacionalidade: italiana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: joalharia, incluindo a joalharia de metal precioso e joalharia de imitação, relógios e instrumentos cronométricos; produtos em metal precioso.

A marca consiste em:

REPLAY

國籍：意大利

活動：工業與商業

申請日期：14/05/1998

產品：珠寶，包括貴重金屬珠寶和鍍有貴重金屬珠寶，鐘錶及計時儀器；貴重金屬產品。

商標構成：

REPLAY

Marca n.º N/3 503 Classe: 25.ª

Requerente: Salvatore Ferragamo Italia S.p.A, Via Dei Tornabuoni, 2-Firenze, Itália.

Nacionalidade: italiana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: artigos de vestuário para homem, senhora e criança, incluindo calçado e chapelaria.

A marca consiste em:

FERRAGAMO

商標編號：N/3 503 類別： 25

申請人：Salvatore Ferragamo Italia S.p.A, Via Dei Tornabuoni, 2-Firenze, Itália.

國籍：意大利

活動：工業與商業

申請日期：14/05/1998

產品：男仕，女仕及小孩服裝用品，包括鞋和帽。

商標構成：

FERRAGAMO

Marca n.º N/3 504 Classe: 9.ª

Requerente: Salvatore Ferragamo Italia S.p.A, Via Dei Tornabuoni, 2-Firenze, Itália.

Nacionalidade: italiana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: óculos, óculos de sol, lentes, armações para óculos e estojos para óculos.

A marca consiste em:

FERRAGAMO

商標編號：N/3 504 類別： 09

申請人：Salvatore Ferragamo Italia S.p.A, Via Dei Tornabuoni, 2-Firenze, Itália.

國籍：意大利

活動：工業與商業

申請日期：14/05/1998

產品：眼鏡，太陽眼鏡，隱形鏡片，眼鏡配件及眼鏡盒。

商標構成：

FERRAGAMO

Marca n.º N/3 505 Classe: 18.ª

Requerente: Salvatore Ferragamo Italia S.p.A., Via Dei Tornabuoni, 2-Firenze, Itália.

Nacionalidade: italiana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: sacos de todo o tipo, malas, pastas, mochilas, bolsinhas («pochetes»), baús, carteiras, porta-moedas, estojos, incluindo para cartões de visita, para cartões de crédito, para as chaves e para passaportes, chapéus-de-chuva.

A marca consiste em:

FERRAGAMO

商標編號：N/3 505 類別： 18

申請人：Salvatore Ferragamo Italia S.p.A., Via Dei Tornabuoni, 2-Firenze, Itália.

國籍：意大利

活動：工業與商業

申請日期：14/05/1998

產品：所有種類的袋，手袋，書夾，背包，小錢包，皮箱，皮包，裝硬幣的錢包，套子，包括旅遊證件套，信用卡套，鑰匙套，護照套，雨傘。

商標構成：

FERRAGAMO

Marca n.º N/3 506 Classe: 14.ª

Requerente: Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria - AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: produtos fabricados em metais preciosos, incluindo medalhística de prata e ouro, joalharia e relojoaria.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 506 類別： 14

申請人：Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria - AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

國籍：葡萄牙

活動：工業與商業

申請日期：14/05/1998

產品：貴重金屬製成品，包括金牌和銀牌，珠寶及鐘錶。

商標構成：

Marca n.º N/3 507 Classe: 21.ª

Requerente: Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria - AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

商標編號：N/3 507 類別： 21

申請人：Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria - AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: cristais, vidraria, porcelana e faiança.

A marca consiste em:

國籍：葡萄牙

活動：工業與商業

申請日期：14/05/1998

產品：水晶，玻璃，瓷器及陶器。

商標構成：

Marca n.º N/3 508 Classe: 33.ª

Requerente: Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria - AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: vinhos.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 508 類別： 33

申請人：Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria - AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

國籍：葡萄牙

活動：工業與商業

申請日期：14/05/1998

產品：葡萄酒。

商標構成：

Marca n.º N/3 509 Classe: 41.ª

Requerente: Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria - AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/05/1998

商標編號：N/3 509 類別： 41

申請人：Associação Industrial Portuguesa/Câmara de Comércio e Indústria - AIP/CCI, Praça das Indústrias, Lisboa, Portugal.

國籍：葡萄牙

活動：工業與商業

申請日期：14/05/1998

Serviços: iniciativas nas áreas sociais e culturais, incluindo actividades desportivas, de divertimento, de educação e formação, publicação de livros ou textos.

A marca consiste em:

服務：社會及文化領域活動，包括體育，娛樂，教育和培訓，書籍或文章出版之活動。

商標構成：

Marca n.º N/3 510 Classe: 3.ª

Requerente: Fendi Profumi S.p.A., 4, Via Cicerone, 43 100 Parma, Itália.

Nacionalidade: italiana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 14/05/1998

Produtos: produtos de perfumaria; óleos essenciais; produtos para o cuidado do corpo e da beleza; produtos cosméticos; produtos de «toilette».

A marca consiste em:

THEOREMA

商標編號：N/3 510 類別： 03

申請人：Fendi Profumi S.p.A., 4, Via Cicerone, 43 100 Parma, Itália.

國籍：意大利

活動：工業與商業

申請日期：14/05/1998

產品：香水產品；香精油；護膚及美容品；化妝品；浴室產品。

商標構成：

THEOREMA

Marca n.º N/3 511 Classe: 3.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: líquido para lavagem bocal.

A marca consiste em:

COOL MINT LISTERINE

商標編號：N/3 511 類別： 03

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：口腔清潔液。

商標構成：

COOL MINT LISTERINE

Marca n.º N/3 512 Classe: 3.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: cosméticos, artigos de «toilette», líquido para lavagem bocal, para fins não medicinais.

A marca consiste em:

LISTERINE

商標編號：N/3 512 類別： 03

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：非藥用之化妝品，浴室用品，口腔清潔液。

商標構成：

LISTERINE

Marca n.º N/3 513 Classe: 3.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: cosméticos, artigos de «toilette», líquido para lavagem bocal, para fins não medicinais.

A marca consiste em:

林德施李

商標編號：N/3 513 類別： 03

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：非藥用之化妝品，浴室用具，口腔清潔液。

商標構成：

林德施李

Marca n.º N/3 514 Classe: 3.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

商標編號：N/3 514 類別： 03

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: líquido para lavagem bocal, para fins não medicinais.

A marca consiste em:

LISTERMINT

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：非藥用之口腔清潔液。

商標構成：

LISTERMINT

Marca n.º N/3 515 Classe: 3.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: líquido para lavagem bocal, para fins não medicinais.

A marca consiste em:

留香

商標編號：N/3 515 類別： 03

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：非藥用之口腔清潔液。

商標構成：

留香

Marca n.º N/3 516 Classe: 5.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: anti-sépticos.

A marca consiste em:

COOL MINT LISTERINE

商標編號：N/3 516 類別： 05

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：防腐劑。

商標構成：

COOL MINT LISTERINE

Marca n.º N/3 517 Classe: 5.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos.

A marca consiste em:

GELUSIL

商標編號：N/3 517 類別： 05

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫及藥用製劑。

商標構成：

GELUSIL

Marca n.º N/3 518 Classe: 5.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos.

A marca consiste em:

健 樂 仙

商標編號：N/3 518 類別： 05

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫及藥用製劑。

商標構成：

健 樂 仙

Marca n.º N/3 519 Classe: 5.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

商標編號：N/3 519 類別： 05

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos.

A marca consiste em:

LISTERINE

產品：醫及藥用製劑。

商標構成：

LISTERINE

Marca n.º N/3 520 Classe: 5.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos.

A marca consiste em:

林德施李

商標編號：N/3 520 類別： 05

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫及藥用製劑。

商標構成：

林德施李

Marca n.º N/3 521 Classe: 5.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos, anti-convulsivos.

A marca consiste em:

NEURONTIN

商標編號：N/3 521 類別： 05

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：抗痙攣之醫藥用製劑。

商標構成：

NEURONTIN

Marca n.º N/3 522 Classe: 8.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: aparelhos de barbear, navalhas e lâminas para navalhas.

A marca consiste em:

SCHICK

商標編號：N/3 522 類別： 08

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：剃鬚用具，剃刀及刀片。

商標構成：

SCHICK

Marca n.º N/3 523 Classe: 8.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: aparelhos de barbear, navalhas e lâminas para navalhas.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 523 類別： 08

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：剃鬚用具，剃刀及刀片。

商標構成：

Marca n.º N/3 524 Classe: 8.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

商標編號：N/3 524 類別： 08

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: aparelhos de barbear, navalhas e lâminas para navalhas.

A marca consiste em:

SCHICK ULTRA

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：剃鬚用具，剃刀及刀片。

商標構成：

SCHICK ULTRA

Marca n.º N/3 525 Classe: 30.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria.

A marca consiste em:

ACTIZOL

商標編號：N/3 525 類別： 30

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：糖果產品。

商標構成：

ACTIZOL

Marca n.º N/3 526 Classe: 30.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria.

A marca consiste em:

ADAMS

商標編號：N/3 526 類別： 30

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：糖果產品。

商標構成：

ADAMS

Marca n.º N/3 527 Classe: 30.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria.

A marca consiste em:

ADAMS CHICLETS

商標編號：N/3 527 類別： 30

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：糖果產品。

商標構成：

ADAMS CHICLETS

Marca n.º N/3 528 Classe: 30.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria.

A marca consiste em:

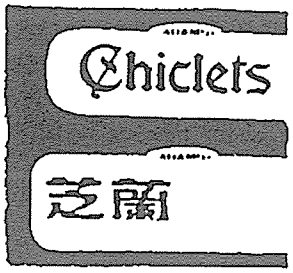

商標編號：N/3 528 類別： 30

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：糖果產品。

商標構成：

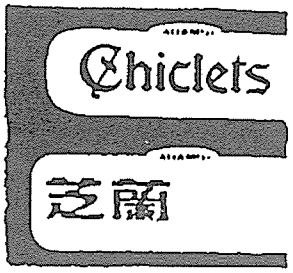

Marca n.º N/3 529 Classe: 30.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

商標編號：N/3 529 類別： 30

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria.

A marca consiste em:

CERTS

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：糖果產品。

商標構成：

CERTS

Marca n.º N/3 530 Classe: 30.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria.

A marca consiste em:

CHICLETS

商標編號：N/3 530 類別： 30

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：糖果產品。

商標構成：

CHICLETS

Marca n.º N/3 531 Classe: 30.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria.

A marca consiste em:

CLORETS

商標編號：N/3 531 類別： 30

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：糖果產品。

商標構成：

CLORETS

Marca n.º N/3 532 Classe: 30.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria.

A marca consiste em:

嘉綠仙

商標編號：N/3 532 類別： 30

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：糖果產品。

商標構成：

嘉綠仙

Marca n.º N/3 533 Classe: 30.ª

Requerente: Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria.

A marca consiste em:

TRIDENT

商標編號：N/3 533 類別： 30

申請人：Warner-Lambert Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美德拉瓦州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：糖果產品。

商標構成：

TRIDENT

Marca n.º N/3 534 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Michigan)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

商標編號：N/3 534 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美密西根州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos.

A marca consiste em:

ACCUPRIL

產品：醫及藥用製劑。

商標構成：

ACCUPRIL

Marca n.º N/3 535 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Michigan)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos.

A marca consiste em:

BENYLIN

商標編號：N/3 535 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美密西根州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫及藥用製劑。

商標構成：

BENYLIN

Marca n.º N/3 536 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Michigan)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos.

A marca consiste em:

CAPILL

商標編號：N/3 536 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美密西根州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫及藥用製劑。

商標構成：

CAPILL

Marca n.º N/3 537 Classe: 5.ª

Requerente: Parke Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Michigan)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: cápsulas vazias de gelatina.

A marca consiste em:

CAPSUGEL

商標編號：N/3 537 類別： 05

申請人：Parke Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美密西根州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：空心透明啫喱狀膠囊。

商標構成：

CAPSUGEL

Marca n.º N/3 538 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Michigan)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos, anti-convulsivos.

A marca consiste em:

DILANTIN

商標編號：N/3 538 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美密西根州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫用和藥用品，抗痙攣藥品。

商標構成：

DILANTIN

Marca n.º N/3 539 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Michigan)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

商標編號：N/3 539 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美密西根州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos, preparados hipolipemiantes.

A marca consiste em:

LOPID

產品：醫用和藥用品， hipolipemiantes 藥品。

商標構成：

LOPID

Marca n.º N/3 540 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Michigan)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos, preparados hipolipemiantes.

A marca consiste em:

諾衡

商標編號：N/3 540 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美密西根州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫用和藥用品， hipolipemiantes 藥品。

商標構成：

諾衡

Marca n.º N/3 541 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plins, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Michigan)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos, preparados coronários com nitroglicerina.

A marca consiste em:

NITROSTAT

商標編號：N/3 541 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plins, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美密西根州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫用和藥用品，含硝化甘油冠狀藥劑。

商標構成：

NITROSTAT

Marca n.º N/3 542 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Michigan)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos, preparados coronários com nitroglicerina.

A marca consiste em:

耐絞宁

商標編號：N/3 542 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美密西根州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫用和藥用品，含硝化甘油冠狀藥劑。

商標構成：

耐絞宁

Marca n.º N/3 543 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Michigan)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 543 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

國籍：北美密西根州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫及藥用製劑。

商標構成：

Marca n.º N/3 544 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

商標編號：N/3 544 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Company, 201 Tabor Road, Morris Plains, N.Y. 07 950, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Michigan)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos, preparados analgésicos.

A marca consiste em:

PONSTAN

國籍：北美密西根州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫及藥用製劑，止痛劑。

商標構成：

PONSTAN

Marca n.º N/3 545 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Co., Limited, Lambert Court, Chestnut Avenue, Eastleigh, Hampshire S053 3ZQ, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria medicados.

A marca consiste em:

MENTHO-LYPTUS

商標編號：N/3 545 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Co., Limited, Lambert Court, Chestnut Avenue, Eastleigh, Hampshire S053 3ZQ, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：藥用糖果。

商標構成：

MENTHO-LYPTUS

Marca n.º N/3 546 Classe: 30.ª

Requerente: Parke, Davis & Co., Limited, Lambert Court, Chestnut Avenue, Eastleigh, Hampshire S053 3ZQ, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria.

A marca consiste em:

HALLS

商標編號：N/3 546 類別： 30

申請人：Parke, Davis & Co., Limited, Lambert Court, Chestnut Avenue, Eastleigh, Hampshire S053 3ZQ, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：糖果產品。

商標構成：

HALLS

Marca n.º N/3 547 Classe: 5.ª

Requerente: Parke, Davis & Co., Limited, Lambert Court, Chestnut Avenue, Eastleigh, Hampshire S053 3ZQ, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: produtos de confeitaria medicados.

A marca consiste em:

HALLS

商標編號：N/3 547 類別： 05

申請人：Parke, Davis & Co., Limited, Lambert Court, Chestnut Avenue, Eastleigh, Hampshire S053 3ZQ, Inglaterra.

國籍：英國

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：藥用糖果。

商標構成：

HALLS

Marca n.º N/3 548 Classe: 5.ª

Requerente: Warner-Lambert Export Limited, Pottery Road, Dun Laoghaire Co., Dublin, Irlanda.

Nacionalidade: irlandesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: preparados médicos e farmacêuticos, preparados para uso no tratamento de problemas cardiovasculares e redução de colesterol.

A marca consiste em:

LIPITOR

商標編號：N/3 548 類別： 05

申請人：Warner-Lambert Export Limited, Pottery Road, Dun Laoghaire Co., Dublin, Irlanda.

國籍：愛爾蘭

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：醫用和藥用品，治療心血管毛病和降低膽固醇藥劑。

商標構成：

LIPITOR

Marca n.º N/3 549 Classe: 32.ª

Requerente: Sociedade de Investimento Predial, Importação e Exportação Chôn Kei Internacional Limitada, Rua Abreu Nunes, n.º 6, edifício Iao Luen, r/c, loja-F, Macau.

Nacionalidade: de Macau

商標編號：N/3 549 類別： 32

申請人：Sociedade de Investimento Predial, Importação e Exportação Chôn Kei Internacional Limitada, Rua Abreu Nunes, n.º 6, edifício Iao Luen, r/c, loja-F, Macau.

國籍：澳門

Actividade: comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: água destilada; água mineral; água potável filtrada.

A marca consiste em:

活動：商業

申請日期：15/05/1998

產品：蒸餾水，礦泉水，可飲用之過濾水。

商標構成：

Marca n.º N/3 550 Classe: 3.ª

Requerente: Johnson & Johnson, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de New Jersey)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: pó-de-talco, sabões, desodorizantes em pulverizadores («sprays») e desodorizantes «roll on».

A marca consiste em:

商標編號：N/3 550 類別： 03

申請人：Johnson & Johnson, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

國籍：北美新澤西州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品："爽身粉，香皂，噴霧狀除臭劑和卷狀除臭劑。"

商標構成：

SHOWER TO SHOWER

SHOWER TO SHOWER

Marca n.º N/3 551 Classe: 3.ª

Requerente: Johnson & Johnson, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de New Jersey)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

商標編號：N/3 551 類別： 3

申請人：Johnson & Johnson, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

國籍：北美新澤西州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

Produtos: pó-de-talco, sabões, desodorizantes em pulverizadores («sprays») e desodorizantes «roll on».

A marca consiste em:

產品：“爽身粉，香皂，噴霧狀除臭劑和卷狀除臭劑。”

商標構成：

Marca n.º N/3 552 Classe: 3.ª

Requerente: Johnson & Johnson, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de New Jersey)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 15/05/1998

Produtos: pó-de-talco, sabões, desodorizantes em pulverizadores («sprays») e desodorizantes «roll on».

A marca consiste em:

商標編號：N/3 552 類別： 03

申請人：Johnson & Johnson, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

國籍：北美新澤西州

活動：工業與商業

申請日期：15/05/1998

產品：“爽身粉，香皂，噴霧狀除臭劑和卷狀除臭劑。”

商標構成：

Marca n.º N/3 555 Classe: 3.ª

Requerente: Sephora Société Anonyme, Parc Technologique Orléans Charbonnière, 1, route de Boigny, 45 760 Boigny-Sur--Bionne, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 21/05/1998

Produtos: perfumes, produtos de perfumaria, óleos essenciais, água de «toilette», cosméticos, produtos e preparos não-medicinais de «toilette», produtos de beleza, produtos de maquilhagem, loções para o cabelo, «shampoos», humidificadores cutâneos, loções e cremes para o banho e duche, espumas de banho, desodorizantes para uso pessoal.

A marca consiste em:

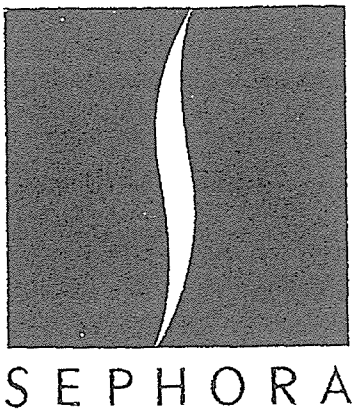

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 21 de Novembro de 1997, sob o n.º 75/394578.

商標編號：N/3 555 類別： 03

申請人：Sephora Société Anonyme, Parc Technologique Orléans Charbonnière, 1, route de Boigny, 45 760 Boigny-Sur--Bionne, França.

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：21/05/1998

產品：香水，香料產品，精油，古龍水，化妝品，非藥用性產品，美容品，化妝品，髮水，洗頭水，皮膚濕度調節器，沐浴和淋浴用的洗滌水和洗滌膏，沐浴泡，個人用除臭劑。

商標構成：

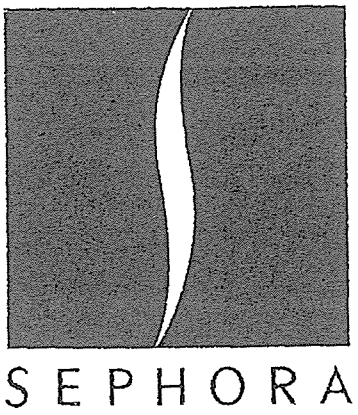

優先權之要求：請求日期：21/11/1997，所屬國：美國，請求編號：75/394578。

Marca n.º N/3 556 Classe: 42.ª

Requerente: Sephora Société Anonyme, Parc Technologique Orléans Charbonnière, 1, route de Boigny, 45 760 Boigny-Sur--Bionne, França.

商標編號：N/3 556 類別： 42

申請人：Sephora Société Anonyme, Parc Technologique Orléans Charbonnière, 1, route de Boigny, 45 760 Boigny-Sur--Bionne, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 21/05/1998

Serviços: fornecimento de produtos de perfumaria, de cosméticos, de beleza, de maquilhagem; de salões de beleza; de consulta e informação no campo da perfumaria e beleza.

A marca consiste em:

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：21/05/1998

服務：提供香料產品，化妝品，美容品及化妝服務；美容院服務；香水及美容範圍之諮詢服務。

商標構成：

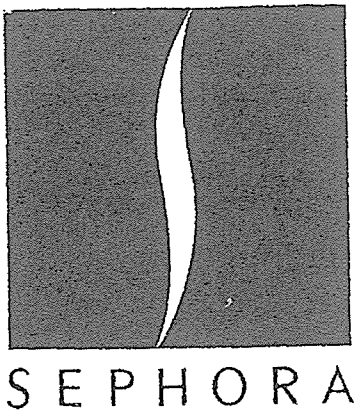

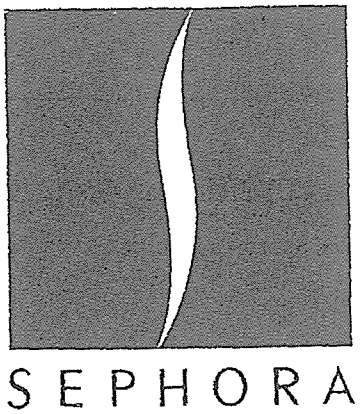

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 21 de Novembro de 1997, sob o n.º 75/394578.

優先權之要求：請求日期：21/11/1997，所屬國：美國，請求編號：75/394578。

Marca n.º N/3 557 Classe: 29.ª

Requerente: Monitor Ltd., P.O. Box 71, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 21/05/1998

Produtos: carne, peixe, aves de capoeira e caça; extractos de carne; conservas, frutos e legumes secos e cozinhados; geleias, compotas e doces de fruta; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras alimentares.

商標編號：N/3 557 類別： 29

申請人：Monitor Ltd., P.O. Box 71, Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

國籍：英屬處女島

活動：工業與商業

申請日期：21/05/1998

產品：肉，魚，家禽及野味；肉汁；罐頭，干製及煮熟的水果和蔬菜；果凍，果醬和果脯；蛋，奶及乳製品；食用油及油脂。

A marca consiste em:

商標構成：

Marca n.º N/3 558 Classe: 4.ª

Requerente: Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha, 2 500 Shingai, Iwata-shi, Shizuoka-ken, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 21/05/1998

Produtos: óleos e gorduras industriais; lubrificantes; absorvente de poeira, compostos para humedecer e colar; combustíveis (incluindo soluções alcoólicas para motores) e iluminadores; velas, pavios.

A marca consiste em:

YAMALUBE

商標編號：N/3 558 類別： 04

申請人：Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha, 2 500 Shingai, Iwata-shi, Shizuoka-ken, Japão.

國籍：日本

活動：工業與商業

申請日期：21/05/1998

產品：工業用油及油脂；潤滑劑；灰塵吸收劑，濕潤及黏貼合成物；燃料（包括馬達用的酒精溶液）和照明材料；蠟燭，燈芯。

商標構成：

YAMALUBE

Marca n.º N/3 559 Classe: 3.ª

Requerente: Nu Skin International, Inc., One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

商標編號：N/3 559 類別： 3

申請人：Nu Skin International, Inc., One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

Data do pedido: 20/05/1998

Produtos: produtos de perfumaria e cosméticos, incluindo preparações e loções para o cuidado da pele e do cabelo, loções de limpeza da pele, esponjas faciais, argilas e composições para revitalizar a pele, produtos para tonificar a pele, hidratantes da pele, exfoliantes, loções para as mãos, loções para o corpo, lubrificantes para barbear, loções para depois da barba, protectores solares para a pele, champôs e amaciadores do cabelo, anti-transpirantes, desodorizantes, sabonetes para o corpo e para as mãos.

A marca consiste em:

PROSYNC

申請日期：20/05/1998

產品：香料產品及化妝品包括護膚劑及護髮水，潔膚水，潔臉棉，使皮膚再有活力之黏劑及合成物，皮膚滋潤品，皮膚保濕劑，磨砂膏，洗手液，沐浴液，剃鬚潤滑劑，鬚後水，皮膚防曬品，軟髮劑和洗頭水，止汗劑，除臭劑，沐浴鹼和洗手鹼。

商標構成：

PROSYNC

Marca n.º N/3 560 Classe: 5.ª

Requerente: Nu Skin International, Inc., One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 20/05/1998

Produtos: suplementos dietéticos, vitamínicos e minerais.

A marca consiste em:

PROSYNC

商標編號：N/3 560 類別： 5

申請人：Nu Skin International, Inc., One Nu Skin Plaza, 75 West Center, Provo, Utah 84 601, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：20/05/1998

產品：營養品，維他命補充品及礦物質補充品。

商標構成：

PROSYNC

Marca n.º N/3 561 Classe: 18.ª

Requerente: Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

商標編號：N/3 561 類別： 18

申請人：Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 20/05/1998

Produtos: artigos feitos de couro ou de imitação de couro, nomeadamente caixas de couro ou de faixas de couro, envelopes de couro; arcas, malas de viagem, sacos de viagem, estojos de viagem, sacos para vestuário para viagem, estojos para cosméticos, mochilas, malas-de-mão, sacos de praia, sacos de compras, sacos a tiracolo, malas para documentos, pastas, bolsas, artigos de couro fino, nomeadamente carteiras, porta-moedas, porta-chaves, carteiras para cartões de visita, carteiras para livros de cheques; sombrinhas, pára-sóis, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assento.

A marca consiste em:

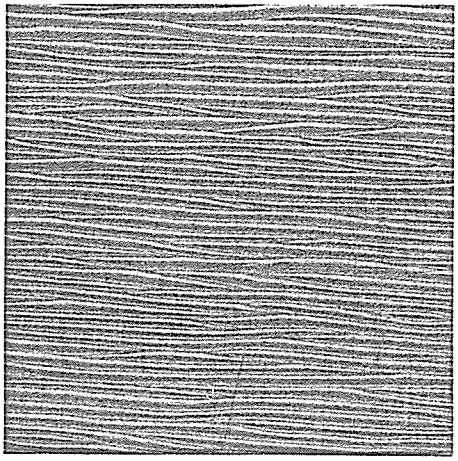

Reivindicação de cores: couro tipo EPI bleu/blue/azul.

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：20/05/1998

產品：皮革及人造皮革尤指皮箱或皮帶，皮套，箱子，旅行袋，旅行包，旅行箱，旅行衣服袋，化妝箱，背包，手袋，沙灘袋，購物袋，肩帶袋，公事包，書夾，錢包，純皮物品尤指皮包，硬幣包，鎖匙包，旅行證件套，支票簿套，小太陽傘，太陽傘，陽傘，手杖，可作座椅之手杖。

商標構成：

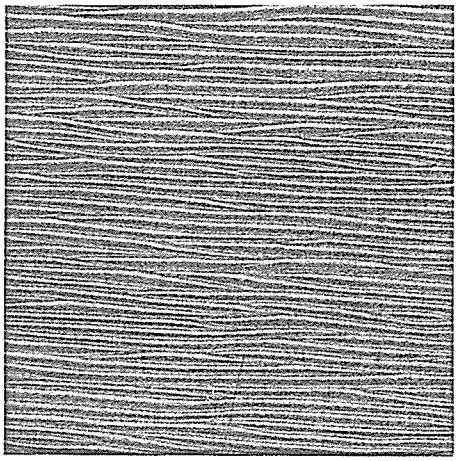

顏色之要求：藍色 EPI 類皮革

Marca n.º N/3 562 Classe: 18.ª

Requerente: Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

商標編號：N/3 562 類別： 18

申請人：Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 20/05/1998

Produtos: artigos feitos de couro ou de imitação de couro, nomeadamente caixas de couro ou de faixas de couro, envelopes de couro; arcas, malas de viagem, sacos de viagem, estojos de viagem, sacos para vestuário para viagem, estojos para cosméticos, mochilas, malas-de-mão, sacos de praia, sacos de compras, sacos a tiracolo, malas para documentos, pastas, bolsas, artigos de couro fino, nomeadamente carteiras, porta-moedas, porta-chaves, carteiras para cartões de visita, carteiras para livros de cheques; sombrinhas, pára-sóis, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assento.

A marca consiste em:

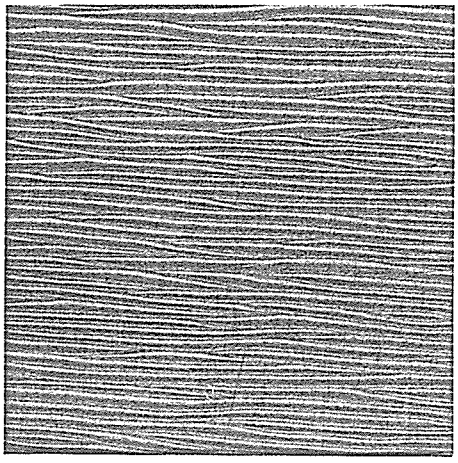

Reivindicação de cores: couro tipo EPI gold/dourado.

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：20/05/1998

產品：皮革及人造皮革尤指皮箱或皮帶，皮套，箱子，旅行袋，旅行包，旅行箱，旅行衣服袋，化妝箱，背包，手袋，沙灘袋，購物袋，肩帶袋，公事包，書夾，錢包，純皮物品尤指皮包，硬幣包，鎖匙包，旅行證件套，支票簿套，小太陽傘，太陽傘，陽傘，手杖，可作座椅之手杖。

商標構成：

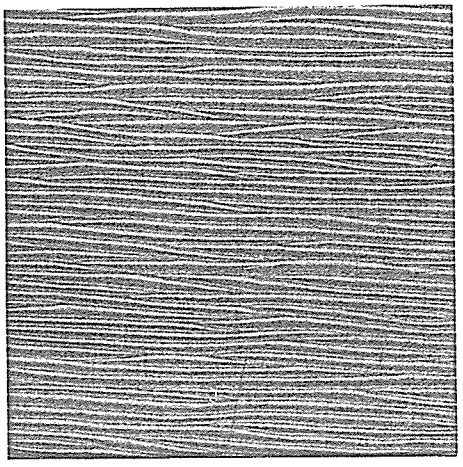

顏色之要求：金色 EPI 類皮革。

Marca n.º N/3 563 Classe: 18.ª

Requerente: Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

商標編號：N/3 563 類別： 18

申請人：Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

國籍：法國

活動：工業與商業

Data do pedido: 20/05/1998

Produtos: artigos feitos de couro ou de imitação de couro, nomeadamente caixas de couro ou de faixas de couro, envelopes de couro; arcas, malas de viagem, sacos de viagem, estojos de viagem, sacos para vestuário para viagem, estojos para cosméticos, mochilas, malas-de-mão, sacos de praia, sacos de compras, sacos a tiracolo, malas para documentos, pastas, bolsas, artigos de couro fino, nomeadamente carteiras, porta-moedas, porta-chaves, carteiras para cartões de visita, carteiras para livros de cheques; sombrinhas, pára-sóis, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assento.

A marca consiste em:

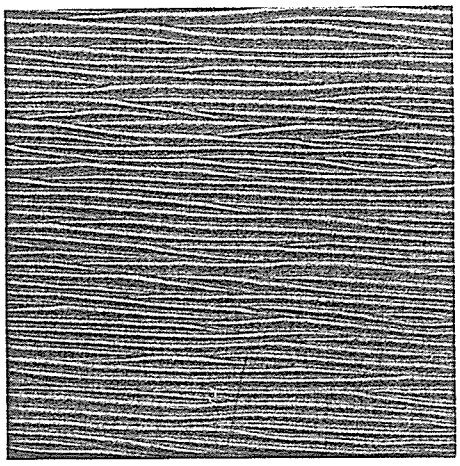

Reivindicação de cores: couro tipo EPI rouge/vermelho.

申請日期：20/05/1998

產品：皮革及人造皮革尤指皮箱或皮帶，皮套，箱子，旅行袋，旅行包，旅行箱，旅行衣服袋，化妝箱，背包，手袋，沙灘袋，購物袋，肩帶袋，公事包，書夾，錢包，純皮物品尤指皮包，硬幣包，鎖匙包，旅行證件套，支票簿套，小太陽傘，太陽傘，陽傘，手杖，可作座椅之手杖。

商標構成：

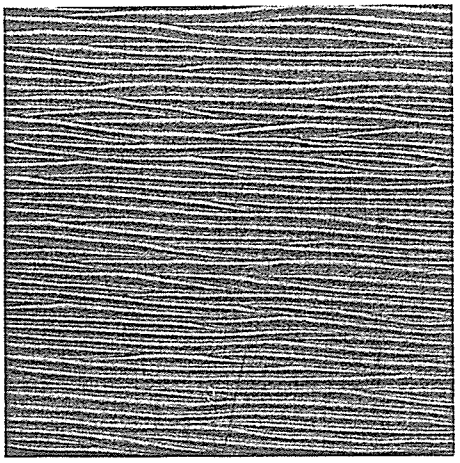

顏色之要求：紅色 EPI 類皮革

Marca n.º N/3 564 Classe: 18.ª

Requerente: Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 20/05/1998

商標編號：N/3 564 類別： 18

申請人：Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：20/05/1998

Produtos: artigos feitos de couro ou de imitação de couro, nomeadamente caixas de couro ou de faixas de couro, envelopes de couro; arcas, malas de viagem, sacos de viagem, estojos de viagem, sacos para vestuário para viagem, estojos para cosméticos, mochilas, malas-de-mão, sacos de praia, sacos de compras, sacos a tiracolo, malas para documentos, pastas, bolsas, artigos de couro fino, nomeadamente carteiras, porta-moedas, porta-chaves, carteiras para cartões de visita, carteiras para livros de cheques; sombrinhas, pára-sóis, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assento.

A marca consiste em:

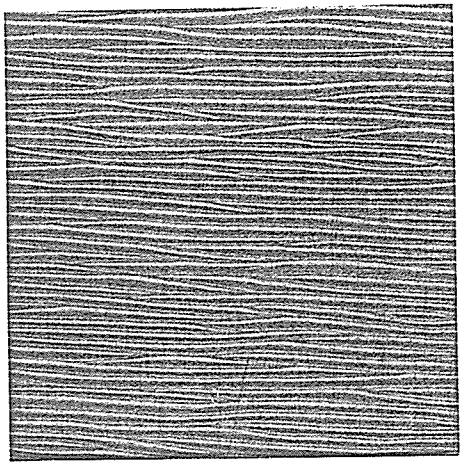

Reivindicação de cores: couro tipo EPI vert/verde.

產品：皮革及人造皮革尤指皮箱或皮帶，皮套，箱子，旅行袋，旅行包，旅行箱，旅行衣服袋，化妝箱，背包，手袋，沙灘袋，購物袋，肩帶袋，公事包，書夾，錢包，純皮物品尤指皮包，硬幣包，鎖匙包， 旅行證件套，支票簿套，小太陽傘，太陽傘，陽傘，手杖，可作座椅之手杖。

商標構成：

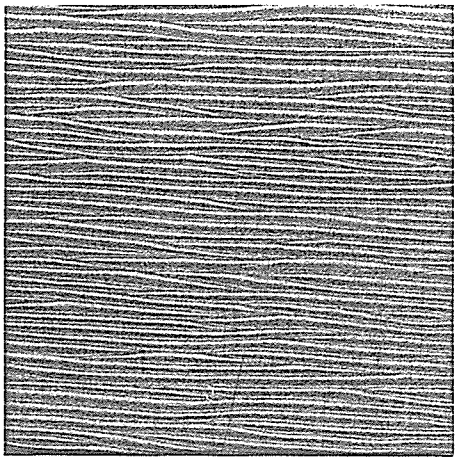

顏色之要求：綠色 EPI 類皮革

Marca n.º N/3 565 Classe: 18.ª

Requerente: Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 20/05/1998

商標編號：N/3 565 類別： 18

申請人：Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：20/05/1998

Produtos: artigos feitos de couro ou de imitação de couro, nomeadamente caixas de couro ou de faixas de couro, envelopes de couro; arcas, malas de viagem, sacos de viagem, estojos de viagem, sacos para vestuário para viagem, estojos para cosméticos, mochilas, malas-de-mão, sacos de praia, sacos de compras, sacos a tiracolo, malas para documentos, pastas, bolsas, artigos de couro fino, nomeadamente carteiras, porta-moedas, porta-chaves, carteiras para cartões de visita, carteiras para livros de cheques; sombrinhas, pára-sóis, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assento.

A marca consiste em:

產品：皮革及人造皮革尤指皮箱或皮帶，皮套，箱子，旅行袋，旅行包，旅行箱，旅行衣服袋，化妝箱，背包，手袋，沙灘袋，購物袋，肩帶袋，公事包，書夾，錢包，純皮物品尤指皮包，硬幣包，鎖匙包，旅行證件套，支票簿套，小太陽傘，太陽傘，陽傘，手杖，可作座椅之手杖。

商標構成：

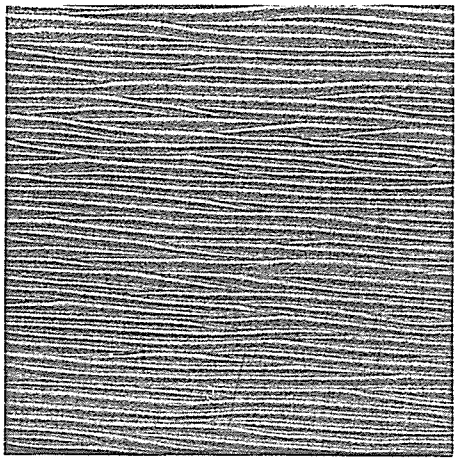

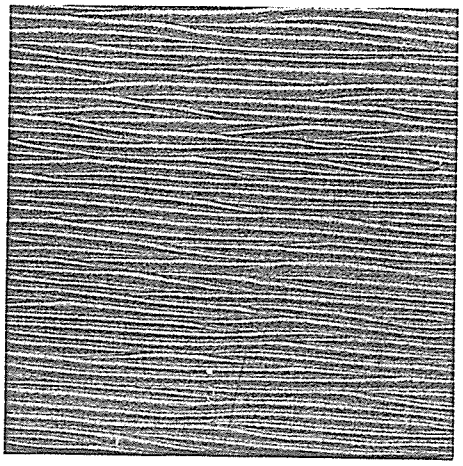

Reivindicação de cores: couro tipo EPI noir/preto.

顏色之要求：黑色 EPI 類皮革。

Marca n.º N/3 566 Classe: 18.ª

Requerente: Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 20/05/1998

商標編號：N/3 566 類別： 18

申請人：Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：20/05/1998

Produtos: artigos feitos de couro ou de imitação de couro, nomeadamente caixas de couro ou de faixas de couro, envelopes de couro; arcas, malas de viagem, sacos de viagem, estojos de viagem, sacos para vestuário para viagem, estojos para cosméticos, mochilas, malas-de-mão, sacos de praia, sacos de compras, sacos a tiracolo, malas para documentos, pastas, bolsas, artigos de couro fino, nomeadamente carteiras, porta-moedas, porta-chaves, carteiras para cartões de visita, carteiras para livros de cheques; sombrinhas, pára-sóis, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assento.

A marca consiste em:

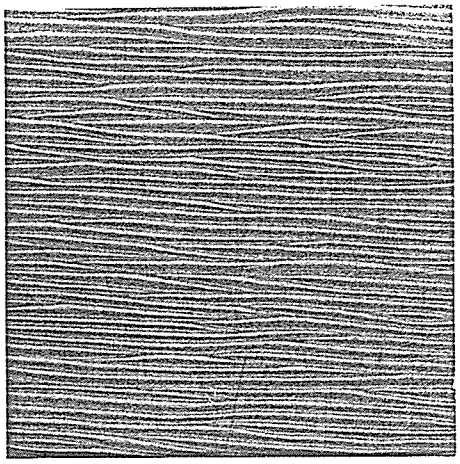

Reivindicação de cores: couro tipo EPI jaune/amarelo.

產品：皮革及人造皮革尤指皮箱或皮帶，皮套，箱子，旅行袋，旅行包，旅行箱，旅行衣服袋，化妝箱，背包，手袋，沙灘袋，購物袋，肩帶袋，公事包，書夾，錢包，純皮物品尤指皮包，硬幣包，鎖匙包，旅行證件套，支票簿套，小太陽傘，太陽傘，陽傘，手杖，可作座椅之手杖。

商標構成：

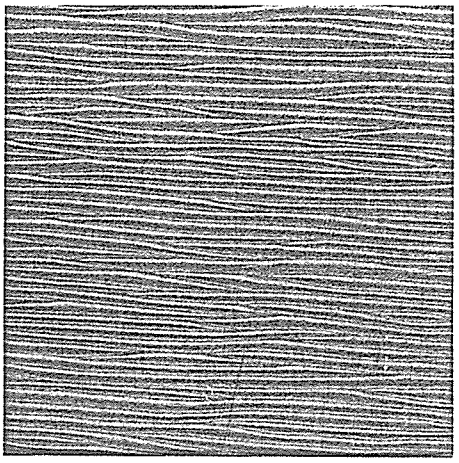

顏色之要求：黃色 EPI 類皮革。

Marca n.º N/3 567 Classe: 18.ª

Requerente: Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 20/05/1998

商標編號：N/3 567 類別： 18

申請人：Louis Vuitton Malletier, 2, rue du Pont-Neuf, 75 001 Paris, França.

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：20/05/1998

Produtos: artigos feitos de couro ou de imitação de couro, nomeadamente caixas de couro ou de faixas de couro, envelopes de couro; arcas, malas de viagem, sacos de viagem, estojos de viagem, sacos para vestuário para viagem, estojos para cosméticos, mochilas, malas-de-mão, sacos de praia, sacos de compras, sacos a tiracolo, malas para documentos, pastas, bolsas, artigos de couro fino, nomeadamente carteiras, porta-moedas, porta-chaves, carteiras para cartões de visita, carteiras para livros de cheques; sombrinhas, pára-sóis, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assento.

A marca consiste em:

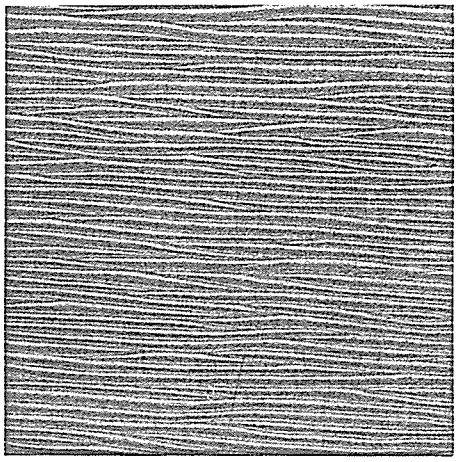

Reivindicação de cores: couro tipo EPI fauve/cor viva.

產品：皮革及人造皮革尤指皮箱或皮帶，皮套，箱子，旅行袋，旅行包，旅行箱，旅行衣服袋，化妝箱，背包，手袋，沙灘袋，購物袋，肩帶袋，公事包，書夾，錢包，純皮物品尤指皮包，硬幣包，鎖匙包，旅行證件套，支票簿套，小太陽傘，太陽傘，陽傘，手杖，可作座椅之手杖。

商標構成：

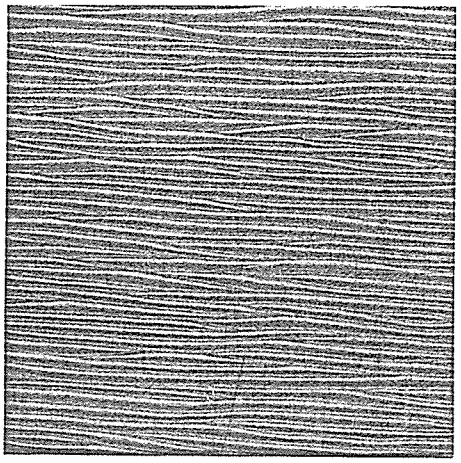

顏色之要求：鮮色 EPI 類皮革。

Marca n.º N/3 568 Classe: 11.ª

Requerente: World Lighting Company Limited, Unit 15 & 17, 10/F Hong Kong International Trade & Exhibition Centre 1 Trademart Drive, Kowloon Bay, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

Actividade: comercial

Data do pedido: 22/05/1998

商標編號：N/3 568 類別： 11

申請人：World Lighting Company Limited, Unit 15 & 17, 10/F Hong Kong International Trade & Exhibition Centre 1 Trademart Drive, Kowloon Bay, Hong Kong.

國籍：香港

活動：商業

申請日期：22/05/1998

Produtos: lâmpadas eléctricas, lâmpadas de incandescência, objectos luminosos e respectivos suportes, ventoínhas, quaisquer outros produtos incluídos nesta classe e destinados a utilização caseira.

A marca consiste em:

產品：電燈泡，光管，照明物和有關支撐物，風扇，其他任何產品包括供家用和同類型目的之產品。

商標構成：

Marca n.º N/3 569 Classe: 21.ª

Requerente: The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Ohio)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 25/05/1998

Produtos: utensílios e instrumentos para tratamento capilar.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 569 類別： 21

申請人：The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da América.

國籍：北美俄亥俄州

活動：工業與商業

申請日期：25/05/1998

產品：毛髮治療用具和儀器。

商標構成：

Marca n.º N/3 570 Classe: 42.ª

Requerente: The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Ohio)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 25/05/1998

Serviços: salões de cabeleireiro.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 570 類別： 42

申請人：The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da América.

國籍：北美俄亥俄州

活動：工業與商業

申請日期：25/05/1998

服務：髮廊。

商標構成：

Marca n.º N/3 571 Classe: 41.ª

Requerente: The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Ohio)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 25/05/1998

Serviços: escolas e academias de cabeleireiro.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 571 類別： 41

申請人：The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da América.

國籍：北美俄亥俄州

活動：工業與商業

申請日期：25/05/1998

服務：理髮學校和學院。

商標構成：

Marca n.º N/3 572 Classe: 3.ª

Requerente: The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Ohio)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 25/05/1998

Produtos: produtos para tratamento capilar, incluindo sabões líquidos, cremes amaciadores e uma variedade de produtos para pentear como «mousses», gelatinas, brilhantina, fortificantes, controladores de cabelo frisado e pomadas para dar volume.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 572 類別： 3

申請人：The Procter & Gamble Company, One Procter & Gamble Plaza, Cincinnati, Ohio, Estados Unidos da América.

國籍：北美俄亥俄州

活動：工業與商業

申請日期：25/05/1998

產品：毛髮治療品，包括鹼液，按摩膏和一種用作梳理頭髮用的產品如泡沫狀定型水，啫喱水，髮油，強髮劑，捲燙髮處理品和增髮油。

商標構成：

Marca n.º N/3 573 Classe: 42.ª

Requerente: GPS Grandoptical Photoservice, société anonyme, Tour Utopia, 20bis Jardin Boieldien, 92 800 Puteaux la Défense, França.

Nacionalidade: francesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 25/05/1998

Serviços: serviços ópticos

A marca consiste em:

商標編號：N/3 573 類別： 42

申請人：GPS Grandoptical Photoservice, société anonyme, Tour Utopia, 20bis Jardin Boieldien, 92 800 Puteaux la Défense, França.

國籍：法國

活動：工業與商業

申請日期：25/05/1998

服務：視光服務。

商標構成：

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em França, em 24 de Novembro de 1997, sob o n.º 97705640.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

優先權之要求：請求日期：24/11/1997，所屬國：法國，請求編號：97705640。

通知：由呈交澳門註冊請求書日期計算三個月期限內，必須附上註冊請求書經認證之副本，作為優先權之依據。

Marca n.º N/3 574 Classe: 33.ª

Requerente: Guangdong Foodstuffs Imp. & Exp. (Group) Corp., No. 2, Dong Hu Road West, Guangzhou, R. P. China.

Nacionalidade: chinesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 27/05/1998

Produtos: sake.

A marca consiste em:

Reivindicação de cores: rectângulo delimitado por barra de cor verde azeitona. Interior dividido em duas áreas, sendo a superior de fundo vermelho e a inferior de fundo branco. Arabescos nos quatro cantos de cor amarela.

商標編號：N/3 574 類別： 33

申請人：Guangdong Foodstuffs Imp. & Exp. (Group) Corp., No. 2, Dong Hu Road West, Guangzhou, R. P. China.

國籍：中國

活動：工業與商業

申請日期：27/05/1998

產品：日本米酒。

商標構成：

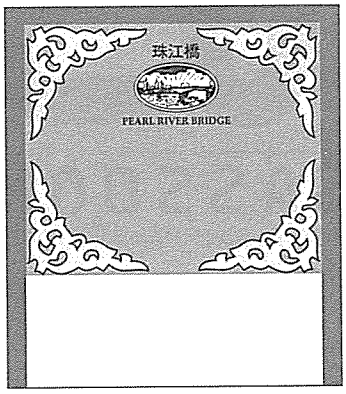

顏色之要求：長方形條狀邊界是橄欖綠色。裡面分成兩個區分，上面圖案底色為紅色而裡面圖案底色是白色。在方角內之阿拉伯式圖案是黃色。

Marca n.º N/3 575 Classe: 9.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Sony Computer Entertainment also trading as Sony Computer Entertainment Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Japão, 1-1, Akasaka 7--chome, Minato-ku, Tokyo, Japão.

商標編號：N/3 575 類別： 9

申請人：Kabushiki Kaisha Sony Computer Entertainment also trading as Sony Computer Entertainment Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Japão, 1-1, Akasaka 7--chome, Minato-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 27/05/1998

Produtos: condutor de raios eléctrodos negativos, computadores (incluindo unidades de processamento central e equipamentos periféricos para computadores); leitores de CD-ROM; equipamento para jogos contendo dispositivos de memória incluindo discos magnéticos electrónicos; dispositivos electrónicos para gerador gráfico reflectindo imagens de sinais áudio para uso de receptores de televisão; «software» para jogos de vídeo codificados em CD-ROM; «software» para jogos de computador codificados em CD-ROM; aparelhos para jogos adaptados apenas para o uso com receptores de televisão; controladores analógicos para jogos de vídeo incluindo «joysticks»; leitores de discos compactos; cartões de memória para jogos de vídeo; altifalantes; outros acessórios e peças para jogos de vídeo.

A marca consiste em:

國籍：日本

活動：工業與商業

申請日期：27/05/1998

產品：電導線管，電腦（包括中央處理器和周邊設備）；唯讀式光碟閱讀器；含記憶裝置之遊戲設備，包括電磁碟；電子設備用於電視接收器以產生投射影音信號之圖像；儲藏在唯讀式光碟機之視像遊戲軟件；及電腦遊戲軟件；僅用於電視接收器之遊戲設備；類似用於視像遊戲控制器包括遊戲操作桿；磁碟閱讀器；視像遊戲記憶咭；擴音器；其他視像遊戲零配件。

商標構成：

SOUND SCOPE

SOUND SCOPE

Marca n.º N/3 576 Classe: 21.ª

Requerente: Johnson & Johnson, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de New Jersey)

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 27/05/1998

Produtos: escovas de dentes.

A marca consiste em:

商標編號：N/3 576 類別： 21

申請人：Johnson & Johnson, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

國籍：北美新澤西洲

活動：工業與商業

申請日期：27/05/1998

產品：牙刷。

商標構成：

MEGABITE

MEGABITE

Marca n.º N/3 577 Classe: 3.ª

Requerente: Florbath-Profumi Di Parma S.p.A., Via Cicerone 2, 43 100 Parma, Itália.

Nacionalidade: italiana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 27/05/1998

Produtos: sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, dentífricos.

A marca consiste em:

CORPUS

商標編號：N/3 577 類別： 3

申請人：Florbath-Profumi Di Parma S.p.A., Via Cicerone 2, 43 100 Parma, Itália.

國籍：意大利

活動：工業與商業

申請日期：27/05/1998

產品：香皂，香水，精油，化妝品，牙膏。

商標構成：

CORPUS

Marca n.º N/3 578 Classe: 34.ª

Requerente: The House of Edgeworth Incorporated, Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

Nacionalidade: suíça

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 28/05/1998

Produtos: cigarros, tabaco e produtos de tabaco; isqueiros, fósforos e artigos para fumadores.

A marca consiste em:

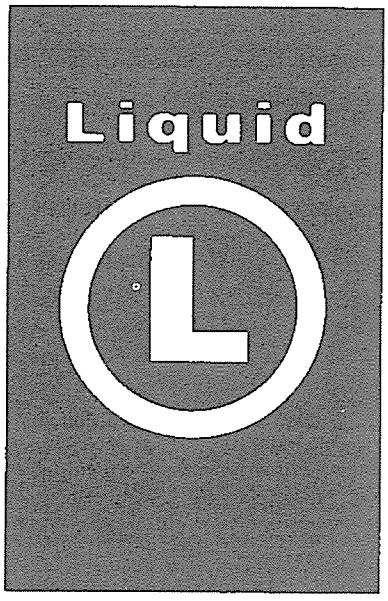

商標編號：N/3 578 類別： 34

申請人：The House of Edgeworth Incorporated, Grienbachstrasse 11, CH-6 300 Zug, Suíça.

國籍：瑞士

活動：工業與商業

申請日期：28/05/1998

產品：香煙，煙草和煙草產品；火器，火柴和吸煙用具。

商標構成：

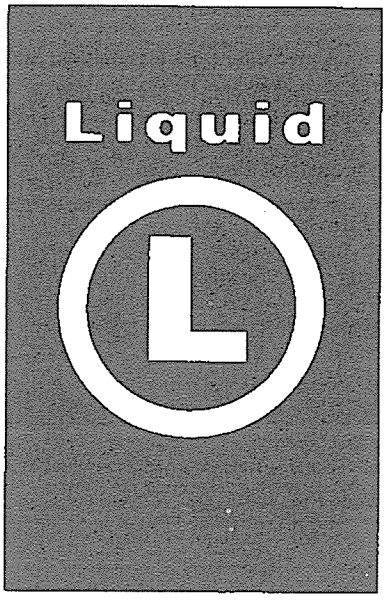

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Noruega, em 28 de Novembro de 1997, sob o n.º 979993.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

優先權之要求：請求日期：28/11/1997，所屬國：挪威，請求編號：979993。

通知：由呈交澳門註冊請求書日期計算三個月期限內，必須附上註冊請求書經認證之副本，作為優先權之依據。

Marca n.º N/3 579 Classe: 5.ª

Requerente: Pharmacia & Upjohn S.A., corporação do Luxemburgo, c/o Credit Europeen, 52 route d'Esch, L-1 470 Luxemburgo.

Nacionalidade: luxemburguesa

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 29/05/1998

Produtos: preparações farmacêuticas.

A marca consiste em:

PROLIFT

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Benelux, em 22 de Dezembro de 1997, sob o n.º 907148.

商標編號：N/3 579 類別： 5

申請人：Pharmacia & Upjohn S.A., corporação do Luxemburgo, c/o Credit Europeen, 52 route d'Esch, L-1 470 Luxemburgo.

國籍：盧森堡

活動：工業與商業

申請日期：29/05/1998

產品：藥劑。

商標構成：

PROLIFT

優先權之要求：請求日期：22/12/1997，所屬國：比利時-盧森堡-荷蘭，請求編號：907148。

Marca n.º N/3 580 Classe: 36.ª

Requerente: The Prudential Insurance Company Of America, sociedade organizada e existindo segundo as leis de New Jersey, 751 Broad Street, New Ark, New Jersey 07 102, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 29/05/1998

Serviços: serviços de seguros e financeiros, nomeadamente seguros de vida, saúde, imóveis e acidente, de administração e agência; anuidades; gestão de fundos de reforma e planeamento de

商標編號：N/3 580 類別： 36

申請人：The Prudential Insurance Company Of America, sociedade organizada e existindo segundo as leis de New Jersey, 751 Broad Street, New Ark, New Jersey 07 102, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：29/05/1998

服務：保險服務與金融服務，包括人壽，健康，不動產和意外保險，經營保險與代理保險；年險；基金重組和計劃重組管理；金融服務；銀行投資；募集公共和私人借貸及不同部門之借貸；

reformas; serviços de financiamento; investimentos bancários; angariação de empréstimos públicos e privados e carteiras de empréstimos; serviços bancários; serviços de cartões de débito e de crédito; corretagem de títulos e acções e angariação de seguros; serviços de fundos mútuos; serviços de liquidação financeira; gestão de carteira de obrigações; consultoria e administração de investimento; fomento imobiliário; aluguer e administração de imóveis; hipotecas financeiras.

A marca consiste em:

PRUMERICA

銀行服務；借和貸信用咭服務；證券和股票及保險募集代理；金融結算服務；不同部門之債券管理；顧問和投資管理；不動產投資；不動產租賃和管理；金融擔保。

商標構成：

PRUMERICA

Marca n.º N/3 581 Classe: 36.ª

Requerente: The Prudential Insurance Company Of America, sociedade organizada e existindo segundo as leis de New Jersey, 751 Broad Street, New Ark, New Jersey 07 102, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

Actividade: industrial e comercial

Data do pedido: 29/05/1998

Serviços: serviços de seguros e financeiros, nomeadamente seguros de vida, saúde, imóveis e acidente, de administração e agência; anuidades; gestão de fundos de reforma e planeamento de reformas; serviços de financiamento; investimentos bancários; angariação de empréstimos públicos e privados e carteiras de empréstimos; serviços bancários; serviços de cartões de débito e de crédito; corretagem de títulos e acções e angariação de seguros; serviços de fundos mútuos; serviços de liquidação financeira; gestão de carteira de obrigações; consultoria e administração de investimento; fomento imobiliário; aluguer e administração de imóveis; hipotecas financeiras.

A marca consiste em:

Prumerica

商標編號：N/3 581 類別： 36

申請人：The Prudential Insurance Company Of America, sociedade organizada e existindo segundo as leis de New Jersey, 751 Broad Street, New Ark, New Jersey 07 102, Estados Unidos da América.

國籍：北美

活動：工業與商業

申請日期：29/05/1998

服務：保險服務與金融服務，包括人壽，健康，不動產和意外保險，經營保險與代理保險；年險；基金重組和計劃重組管理；金融服務；銀行投資；募集公共和私人借貸及不同部門之借貸；銀行服務；借和貸信用咭服務；證券和股票及保險募集代理；金融結算服務；不同部門之債券管理；顧問和投資管理；不動產投資；不動產租賃和管理；金融擔保。

商標構成：

Prumerica

Concessões

批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
[1]N/648	28-05-98	28-05-98	Law Yan Wai	MO	05
N/720	08-06-98	08-06-98	The Sports Express Limited	HK	18
N/724	"	"	Inverness Corporation	US	03
N/727	"	"	O mesmo	US	03
N/798	"	"	Mars, Incorporated	US	30
N/800	"	"	O mesmo	US	30
N/1 260	"	"	Berjaya Unza Holdings (BVI) Ltd.	VG	03
[2]N/1 434	"	"	Zhejiang Qianpi Group Co. Ltd.	CN	32
N/1 528	28-05-98	28-05-98"	W.L. Gore & Associates, Inc.	US	25
N/2 224	"	"	Companhia de Comércio de Tabaco Kam Seng, Limitada	MO	34
N/2 225	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 226	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 227	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 228	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 229	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 230	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 231	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 234	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 235	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 236	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 237	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 238	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 239	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 297	08-06-98	08-06-98	Nu Skin International, Inc.	US	30
N/2 377	28-05-98	28-05-98	Granello S.A.	LU	18
N/2 378	"	"	O mesmo	LU	16
N/2 421	"	"	Companhia de Comércio de Tabaco Kam Seng, Limitada	MO	34
N/2 422	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 423	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 424	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 425	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 426	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 427	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 428	"	"	O mesmo	MO	34
N/2 430	08-06-98	08-06-98	Fullmark Private Limited	SG	16
N/2 431	28-05-98	28-05-98"	McDonald's Corporation	US	42
N/2 465	"	"	Hefei Rongshida Group Corporation	CN	07
N/2 468	"	"	Rover Group Limited	GB	12
[3]N/2 492	08-06-98	08-06-98	Rainforest Cafe, Inc.	US	42
N/2 499	28-05-98	28-05-98"	Telital S.p.a.	IT	09
N/2 503	"	"	Rogers International Limited	HK	09
N/2 504	"	"	O mesmo	HK	09
N/2 561	"	"	Majorica, S.A.	ES	14

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data o despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
N/2 567	08-06-98	08-06-98	Sigma Company Limited	AU	05
N/2 568	"	"	O mesmo	AU	05
[4]N/2 637	"	"	Rainforest Cafe, Inc.	US	41
N/2 692	"	"	Nu Skin International, Inc.	US	05
N/2 697	28-05-98	28-05-98	GSM Mou Association	CH	09
N/2 698	"	"	O mesmo	CH	09
N/2 699	"	"	O mesmo	CH	38
N/2 700	"	"	O mesmo	CH	38
N/2 701	"	"	Merck & Co. Inc.	US	05
N/2 702	"	"	Fortei Licensing Limited	VG	09
N/2 703	"	"	O mesmo	VG	09
N/2 704	"	"	O mesmo	VG	09
N/2 705	"	"	Amway Corporation	US	21
N/2 707	"	"	P.T. Sari Incofood Corporation	ID	30
N/2 708	"	"	O mesmo	ID	30
N/2 709	"	"	O mesmo	ID	30
N/2 710	"	"	O mesmo	ID	30
N/2 711	"	"	O mesmo	ID	32
N/2 714	"	"	Intel Corporation	US	09
N/2 715	"	"	O mesmo	US	42
N/2 717	"	"	O mesmo	US	09
N/2 719	"	"	O mesmo	US	14
N/2 721	"	"	O mesmo	US	18
N/2 725	"	"	O mesmo	US	14
N/2 727	"	"	O mesmo	US	18
N/2 730	"	"	O mesmo	US	14
N/2 732	"	"	O mesmo	US	18
N/2 736	"	"	Johnson & Johnson	US	21
N/2 737	"	"	Shanghai Silk Import & Export Co., Ltd. (O.I.C.)	CN	25
N/2 739	"	"	Data Fellows Ltd.	FI	09
N/2 743	"	"	La Chemise Lacoste	FR	41
N/2 747	"	"	Sana Co. Ltd.	JP	03
N/2 748	"	"	O mesmo	JP	05
N/2 750	"	"	General Mills, Inc.	US	30
N/2 753	"	"	O mesmo	US	29
N/2 754	"	"	O mesmo	US	30
N/2 755	"	"	O mesmo	US	30
N/2 756	"	"	O mesmo	US	29
N/2 757	"	"	Amway Corporation	US	11
N/2 758	"	"	O mesmo	US	05
N/2 759	"	"	O mesmo	US	05
N/2 761	"	"	Zippo Manufacturing Company	US	03
N/2 762	"	"	O mesmo	US	04
N/2 763	"	"	O mesmo	US	08
N/2 764	"	"	O mesmo	US	11
N/2 765	"	"	O mesmo	US	14
N/2 766	"	"	O mesmo	US	16

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data o despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
N/2 768	28-05-98	28-05-98	Zippo Manufacturing Company	US	25
N/2 769	"	"	O mesmo	US	34
N/2 770	"	"	Ronson International Ltd.	GB	03
N/2 771	"	"	O mesmo	GB	04
N/2 772	"	"	O mesmo	GB	08
N/2 774	"	"	O mesmo	GB	16
N/2 775	"	"	O mesmo	GB	34
N/2 781	"	"	Joop! GmbH	DE	16
N/2 786	08-06-98	08-06-98	Standard Chartered PLC	GB	36
N/2 788	28-05-98	28-05-98	Brauerei Beck GmbH & Co.	DE	32
N/2 789	"	"	O mesmo	DE	32
N/2 790	08-06-98	08-06-98	Simeco Logistik AG	CH	09
N/2791	28-05-98	28-05-98	Fábrica de Bebidas Kam Chun incorporada na Sociedade de Desenvolvimento Koi Son, Limitada, Zhongshan, China	CN	32
N/2 792	"	"	Chivas Brothers Limited	GB	33
N/2 793	28-05-98	28-05-98	Chivas Brothers Limited	GB	33
N/2 794	"	"	O mesmo	GB	33
N/2795	"	"	O mesmo	GB	33
N/2 796	"	"	Advance Magazine Publishers Inc.	US	16
N/2 797	"	"	O mesmo	US	16
N/2 798	"	"	WNBA Enterprises, LLC	US	41
N/2 799	"	"	Sansui Denki Kabushiki Kaisha, também comerciando como Sansui Electric Co., Ltd.	JP	09
N/2 800	"	"	Yves Saint Laurent Couture, Société Anonyme	FR	18
N/2 801	"	"	O mesmo	FR	18
N/2 804	"	"	Seeker Holdings Ltd.	HK	25
N/2 805	"	"	ratiopharm GmbH	DE	05
N/2 806	"	"	O mesmo	DE	05
N/2 807	"	"	Onesto International AB	SE	25
N/2 808	"	"	O mesmo	SE	09
N/2 809	"	"	O mesmo	SE	25
N/2 812	08-06-98	08-06-98	Gilmar S.p.A.	IT	03
N/2 814	"	"	O mesmo	IT	25
N/2 815	"	"	O mesmo	IT	03
N/2 818	"	"	O mesmo	IT	14
N/2 820	"	"	O mesmo	IT	20
N/2 821	"	"	O mesmo	IT	21
N/2 824	"	"	O mesmo	IT	30
N/2 825	"	"	O mesmo	IT	32
N/2 826	"	"	O mesmo	IT	33
N/2 827	28-05-98	28-05-98	ADA - Administração de Aeroportos, Lda. (ADA - Administration of Airport, Ltd.)	MO	39
N/2 829	"	"	Kent Meters Limited	GB	09
N/2 830	"	"	Simplex Time Recorder Co.	US	09
N/2 831	"	"	The Stroh Brewery Company	US	32
N/2 832	"	"	Great Vision International Limited	MY	25

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data o despacho 批示日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類
N/2 833	08-06-98	08-06-98	Great Vision International Limited	MY	18
N/2 834	"	"	O mesmo	MY	25
N/2 835	"	"	O mesmo	MY	18
N/2 836	"	"	Manston Worldwide Ltd.	VG	25
N/2 837	28-05-98	28-05-98	Daewoo Motor Co., Ltd.	KR	12
[5]N/2 841	"	"	Amway Corporation	US	32
[6]N/2 967	"	"	Morton's of Chicago, Inc.	US	42
[7]N/2 968	"	"	O mesmo	US	42
[8]N/2 977	08-06-98	08-06-98	Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, S.A.	PT	21

[1] Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da expressão "百草油"
不批給 "百草油" 詞語的專屬使用權利
[2] Não foi concedido o direito ao uso exclusivo das expressões "Beer", "啤酒", 浙江中華啤酒有限公司", Product of Zhejiang Zhong Hua Beer Co., Ltd.", "中國浙江", "Zhejiang China" e "21.6Fl.OZ (640ml)"
不批給 "Beer", "啤酒", 浙江中華啤酒有限公司", Product of Zhejiang Zhong Hua Beer Co., Ltd.", "中國浙江", "Zhejiang China" e "21.6Fl.OZ (640ml)" 詞語的專屬使用權利
[3] Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da palavra "cafe"
不批給 "cafe"詞語的專屬使用權利
[4] Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da palavra "cafe"
不批給 "cafe"詞語的專屬使用權利
[5] Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da expressão "健康飲料"
不批給 "健康飲料"詞語的專屬使用權利
[6] Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da palavra "Chicago"
不批給 "Chicago"詞語的專屬使用權利
[7] Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da palavra "Chicago"
不批給 "Chicago"詞語的專屬使用權利
[8] Não foi concedido o direito ao uso exclusivo da palavra "Portugal"
不批給 "Portugal"詞語的專屬使用權利

Recusas

拒絕

Processo 程序編號	Data o despacho 批示日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類	Observações 備註
N/621	04-06-98	Law Yan Wai	MO	05	Nos termos da alínea e) do artigo 43°, conjugado com os n°s 1 e 4 do artigo 14°, do Decreto-Lei n° 56/95/M, de 6 de Novembro 根據11月6日的56/95/M號法令第43條第e款結合第十四條第一及第四款
N/628	"	O mesmo	MO	05	Nos termos da alínea e) do artigo 43°, conjugado com os n°s 1 e 4 do artigo 14°, do Decreto-Lei n° 56/95/M, de 6 de Novembro 根據11月6日的56/95/M號法令第43條第e款結合第十四條第一及第四款

Extinções por falta de pagamento de taxa

因不支付費用而引致之消滅

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da extinção 消滅日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
N/849	02-10-97	26-05-98	Companhia de Aviação Unidade, Limitada	MO
N/850	"	"	O mesmo	MO
N/1 331	"	"	GP Electronics (Holdings) Limited	KY
N/1 826	"	"	A.P.C. Atelier de Production et de Creation, Société á Responsabilité Limitée	FR
N/1 827	"	"	O mesmo	FR
N/1 828	"	"	O mesmo	FR
N/1 841	"	"	Montres Jaquet-Droz S.A.	CH
N/1 842	"	"	O mesmo	CH
N/1 843	"	"	Editions Quo Vadis, sociedade anónima	FR
N/1 855	"	"	Toei Kabushiki Kaisha (Toei Company Limited)	JP
N/1 869	"	"	Empresa Administradora de Imóveis Macau Landmark, Limitada	MO

Averbamentos

附註

Processo 程序編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Requerente/titular 申請人/註冊權利人	Modificação 更改
1 775-M	17-06-98	Modificação de identidade 更改認別資料	GKN Vandervell Limited	Vandervell Limited
1 775-M	"	Modificação de identidade 更改認別資料	Vandervell Limited	Glacier Vandervell Limited
1 775-M	"	Modificação de sede 更改公司住所	Glacier Vandervell Limited	Bowdon House, Ashburton Road West, Trafford Park, Manchester, M17 1RA, Inglaterra
1 776-M	"	Modificação de identidade 更改認別資料	GKN Vandervell Limited	Vandervell Limited
1 776-M	"	Modificação de identidade 更改認別資料	Vandervell Limited	Glacier Vandervell Limited
1 776-M	"	Modificação de sede 更改公司住所	Glacier Vandervell Limited	Bowdon House, Ashburton Road West, Trafford Park, Manchester, M17 1RA, Inglaterra
1 777-M	"	Modificação de identidade 更改認別資料	GKN Vandervell Limited	Vandervell Limited
1 777-M	"	Modificação de identidade 更改認別資料	Vandervell Limited	Glacier Vandervell Limited
1 777-M	"	Modificação de sede 更改公司住所	Glacier Vandervell Limited	Bowdon House, Ashburton Road West, Trafford Park, Manchester, M17 1RA, Inglaterra

Processo 程序編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Requerente/titular 申請人/註冊權利人	Modificação 更改
1 778-M	17-06-98	Modificação de identidade 更改認別資料	GKN Vandervell Limited	Vandervell Limited
1 778-M	"	Modificação de identidade 更改認別資料	Vandervell Limited	Glacier Vandervell Limited
1 778-M	"	Modificação de sede 更改公司住所	Glacier Vandervell Limited	Bowdon House, Ashburton Road West, Trafford Park, Manchester, M17 1RA, Inglaterra
N/1 479	28-05-98	Transmissão 轉讓	Asian & Western Classics BV	P.I. Fashion B.V., Hoogoorddreef 54E, 1101 BE Amsterdam Zuidoost, Holanda
N/2 151	26-05-98	Modificação de identidade 更改認別資料	Queeny Chemical Company	Solutia Inc.
N/2 151	"	Modificação de sede 更改公司住所	Solutia Inc.	10300 Olive Boulevard, St. Louis, Missouri, Estados Unidos da América

Respostas às reclamações

聲明異議之答辯

Processo 程序編號	Data de entrada 申請日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Nome do oponente 聲明異議人	País resid. 所屬國
N/2 746	12-06-98	Florence Fashions (Jersey) Limited	GB	Valentino Globe B.V.	NL

Rectificações

Boletim Oficial n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

Marca n.º N/856 — extinção por falta de pagamento de taxa, deve dar-se sem efeito esta publicação, por ser indevida.

Boletim Oficial n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

Marcas n.ºs N/2 833 e N/2 835 — na lista de produtos deve retirar-se a expressão «etc.»;

Marca n.º N/2 836 — na lista de produtos, onde se lê:

«cintos de couro...»

deve ler-se:

«cintos de couro para vestuário...».

Boletim Oficial n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

Marca n.º N/1 357 — na lista de produtos, onde se lê:

«cores para o cabelo...»

deve ler-se:

«loções para o cabelo...»;

更正

1997年9月3日第三十六期，第二組之澳門政府公報：

商標編號N/856 — 因不支付費用而失效表內，應視作無效刊登。

1998年1月7日第一期，第二組之澳門政府公報：

商標編號N/2833及N/2835 — 在產品名單內應取消"etc."；

商標編號N/2836 — 在產品名單內原文為：

"...cintos de couro..."

應改為：

"...cintos de couro para vestuário...".

1998年2月11日第六期，第二組之澳門政府公報：

商標編號N/1357 — 在產品名單內原文為：

"...cores para o cabelo..."

應改為：

"...loções para o cabelo...".

Marcas n.os N/2 944 e N/2 946 — na sede, onde se lê:

«n.º 602 Fuji Building 2-3, Marunouchi 3-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japan»

deve ler-se:

«2-3, Marunouchi 3-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japan»;

Marca n.º N/2 949 — na lista de serviços, onde se lê:

«serviços de reparação e manutenção de contentores de carga; paletes, faixas e redes para as mesmas»

deve ler-se:

«serviços de reparação e manutenção de contentores de carga e paletes».

商標編號 N/2944 及 N/2946 — 在公司住所原文為：

"n.º 602 Fuji Building 2-3, Marunouchi 3-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japan"

應改為：

"2-3, Marunouchi 3-Chome Chiyoda-ku, Tokyo, Japan";

商標編號 N/2949 — 在服務名單內原文為：

"serviços de reparação e manutenção de contentores de carga; paletes, faixas e redes para as mesmas"

應改為 ：

"serviços de reparação e manutenção de contentores de carga e paletes".

Boletim Oficial n.º 23, II Série, de 11 de Junho de 1998:

Marca n.º N/3 398 — na lista de produtos deve incluir-se:

«respiradouros (com excepção dos destinados à respiração artificial) incluindo respiradores para a filtragem do ar...», por pertencer à classe 9.ª

1998年6月11日第二十三期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 N/3398 — 在產品名單內應列入：

"...respiradouros (com excepção dos destinados à respiração artificial) incluindo respiradores para a filtragem do ar...".

因屬於第九別類。

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de recusas, de renovações, de revalidações, de caducidades e de averbamentos:

根據公布於一九九五年九月四日第三十六期第一組《澳門政府公報》內之一月二十四日第16/95號法令第二百九十二條第二款，以下公佈批給、拒絕、續展、再次確認、失效及附註之名單：

Concessões

批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
10 465 D	98–02–17	98–02–17	AGÊNCIA COMERCIAL UNICORN, LDA.	MO	29 30.	
11 075 Y	»	»	HONG KONG TOBACCO CO. LTD.	HK	34.	
11 076 Z	»	»	A MESMA	HK	34.	
11 490 N	»	»	CIRRUS SYSTEM, INC.	US	36.	
11 664 V	»	»	UNILEVER PLC	GB		
12 029 W	94–03–10	94–03–10	CATHAY PACIFIC AIRWAYS LIMITED	HK		Despacho não publicado atempadamente.
12 052 Z	94–02–22	94–02–22	A MESMA	HK		Idem.
12 053 W	»	»	A MESMA	HK		Idem.
12 095 K	98–02–17	98–02–17	BASS INTERNATIONAL HOLDINGS NV.	NL	42.	
12 097 M	»	»	SUPER RIFLE SPA	IT	26.	
12 210 X	94–03–24	94–03–24	UNILEVER N. V.	NL	30	Idem.
12 242 E	98–02–17	98–02–17	A MESMA	NL	32.	
12 245 H	»	»	A MESMA	NL	30.	
12 617 X	»	»	WONG WAI KWONG	MO	30.	
12 893 T	»	»	IMPERIAL TOBACCO LIMITED	GB	34.	
13 781 T	95–07–10	95–07–10	BRYGGERIGRUPPEN A/S	DK	32	Idem.
14 802 P	98–02–17	98–02–17	MONDI TEXTIL GMBH	DE	03.	

Concessão de extensão a Macau
延伸至澳門的批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
7 312 D	98–02–03	98–02–03	MITSUBISHI RAYON COMPANY, LTD.	JP	09	Marca nacional n.º 222 304, concedida.

Recusas
拒絕

Processo 程序編號	Data do pedido 申請日期	Data da recusa 拒絕日期	Nome do 1.º requerente 第一申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
11 942 B	92–07–15	98–02–17	COMPANHIA DE INV. PRED. E COM. LONG JOIN. INTER. LTD.	MO	25	Artigo 189.º, n.º 1, alínea *m*), do CPI. Confunde-se com a marca nacional n.º 218 887.
13 198 B	94–01–03	»	LEI KIT CHI	PT	26	Artigos conjugados 189.º, n.º 1, alínea *m*), e 25.º, n.º 1, alínea *d*), do CPI.
13 202 E	»	»	A MESMA	PT	05	Idem.
13 224 L	94–01–06	»	TELEVISION BROADCASTS LIMITED ...	HK	38	Idem.
13 258 Y	94–01–18	»	FERRERO S. P. A.	IT	30	Artigo 189.º, n.º 1, alínea *m*), do CPI. Confunde-se com a marca de Macau n.º 13 492.
14 118 T	94–10–25	»	BROWN & WILLIAMSON TOBACCO CORPORATION.	US	34	Artigo 189.º, n.º 1, alínea *m*), do CPI. Confunde-se com a marca de Macau n.º 7616.
15 247 L	95–09–25	»	BRILLIANT BEST INVESTMENT LIMITED	HK	30	Artigo 189.º, n.º 1, alínea *m*), do CPI. Confunde-se com a marca de Macau n.º 6502.

Renovações
續展

(À duração destes registos passa a ser aplicável o disposto do Decreto-Lei n.º 56/95-M, de 6 de Novembro)

N.os 814, 1625, 1626, 1656, 1660, 1662, 1710, 1994, 1995, 1996, 1997, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2478, 3206, 3207, 3211, 3266, 3406, 4060, 4061, 4072, 4077, 4078, 4079, 4080, 4081, 4084, 4087, 4088, 4092, 4093, 4094, 4103, 4104, 4105, 4107, 4108, 4113, 4115, 4117, 4131, 4139, 4185, 4188, 4236, 4398, 4399, 4400, 4401, 4410, 4411, 4412, 4413, 4417, 4418, 4419, 4420, 4422, 4425, 4436, 4437, 4438, 4439, 4459, 4460, 4461, 4462, 4463, 4465, 4466, 4472, 4474, 4575, 4579, 4580, 4581, 4585, 4586, 4587, 4588, 4589, 4590, 4591, 4592, 4597, 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628, 4631, 4632, 4633, 4634, 4635, 4636, 4637, 4638, 4639, 4640, 4641, 4642, 4645, 4646, 4647, 4648, 4649, 4650, 4651, 4652, 4653, 4654, 4655, 4656, 4659, 4660, 4661, 4673, 4675, 4676, 4677, 4678, 4679, 4680, 4681, 4682, 4683, 4684, 4685, 4686, 4687, 4688, 4689, 4591, 4728, 4736, 4739, 4761, 4762, 4763, 4764, 4798, 4799, 4800, 4823, 4824, 4825, 4826, 4828, 4829, 4830, 4831, 4832, 4863, 4864, 4865, 4866, 4894, 4895, 4896, 4897, 4904, 4905, 4906, 4908, 4909, 4911, 4914, 4915, 4921, 4927, 4928, 4929, 4930, 4931, 4932, 4933, 4934, 4935, 4936, 4937, 4939, 4941, 4943, 4969, 4971, 4988, 4992, 5202, 5208, 5210, 5211, 5212, 5213, 5214, 5229, 5230, 5236, 5237, 5238, 5239, 5240, 5241, 5242, 5243, 5276, 5282, 5285, 5286, 5287, 5291, 5292, 5293, 5295, 5297, 5302, 5322, 5323, 5324, 5325, 5326, 5327, 5328, 5329, 5331, 5333, 5336, 5339, 5342, 5344, 5347, 5351, 5352, 5354, 5359, 5377, 5378, 5392, 5407, 5408, 5409, 5410, 5411, 5412, 5413, 5414, 5415, 5466, 5467, 5468, 5472, 5474, 5475, 5476, 5506, 5513, 5514, 5515, 5516, 5517, 5529, 5531, 5535, 5539, 5545, 5548, 5549, 5550, 5551, 5552, 5553, 5554, 5555, 5557, 5558, 5559, 5560, 5564, 5565, 5566, 5567, 5568, 5569, 5582, 5584, 5589, 5590, 5591, 5592, 5593, 5594, 5595, 5596, 5597, 5598, 5599, 5600, 5601, 5602, 5603, 5604, 5605, 5606, 5607, 5608, 5609, 5610, 5612, 5613, 5637, 5650, 5651, 5652, 5665, 5667, 5668, 5689, 5690, 5691, 5692, 5693, 5694, 5695, 5696, 5697, 5698, 5699, 5700, 5701, 5702, 5703, 5704, 5705, 5706, 5707, 5708, 5709, 5710, 5711, 5712, 5713, 5714, 5722, 5732, 5733, 5735, 5738, 5740, 5825, 5836, 5876, 5914, 5917, 5918, 5919, 5921, 5926, 5927, 5930, 5933, 5938, 5940, 5941, 5942, 5944, 5945, 5946, 5948, 5953, 5954, 5955, 5956, 5957, 5958, 5959, 5960, 5962, 5964, 5967, 5968, 5969, 5970, 5973, 5975, 5976, 5977, 5985, 5987, 5990, 5991, 6017, 6018, 6019, 6021, 6022, 6034, 6037, 6040, 6041, 6042, 6043, 6044, 6045, 6047, 6048, 6049, 6050, 6147, 6161, 6182, 6184, 6240, 6256, 6257, 6258, 6270, 6271, 6272, 6273, 6295, 6296, 6297, 6298, 6305, 6307, 6309, 6310, 6312, 6316, 6317, 6318, 6319, 6320, 6322, 6330, 6331, 6332, 6333, 6334, 6335, 6365, 6366, 6367, 6368, 6369, 6372, 6428, 6510, 6512, 6513, 6514, 6524, 6525, 6526, 6528, 6531, 6532, 6533, 6534, 6538, 6542, 6544, 6606, 6615, 6616, 6652, 6681, 6684, 6720, 6722, 6724, 6736, 6737, 6738, 6739, 6740, 6742, 6746, 6749, 6750, 6752, 6850, 6851, 6853, 6854, 6856, 6857, 6858, 6859, 6860, 6861, 6862, 6884, 6885, 6886, 6887, 6889, 6890, 6953, 6959, 7065, 7093, 7096, 7098, 7099, 7101, 7106, 7141, 7195, 7225, 7226, 7227, 7237, 7238, 7239, 7240, 7241, 7242, 7275, 7276, 7277, 7278, 7362, 7363, 7364, 7367, 7371, 7373, 7379, 7391, 7419, 7420, 7486, 7487, 7501, 7502, 7503, 7504, 7505, 7506, 7507, 7508, 7510, 7512, 7513, 7514, 7515, 7517, 7518, 7519, 7520, 7642, 7644, 7648, 7649, 7650, 7673, 7835, 7836, 7837, 7840, 7889, 7891, 7893, 7894, 7895, 7917, 7988, 7989, 7990, 7991, 7992, 7993 e 7994.

Revalidações

再次確認

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da revalidação 再次確認日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
5 195 Z	96–10–15	98–02–10	TEBE — EMPRESA TÊXTIL DE BARCELOS, S. A.	PT
5 197 A	»	»	A MESMA	PT
5 198 B	»	»	A MESMA	PT
5 199 C	»	»	A MESMA	PT

Caducidades por falta de pagamento de taxa

因不支付費用而失效

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da caducidade 失效日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Observações 備註
4 856 M	96–10–15	98–02–02	FORD MOTOR COMPANY	US	Extensão do pedido da marca nacional n.º 224 638.
4 858 P	»	»	A MESMA	US	Extensão do pedido da marca nacional n.º 223 220.
5 196 W	»	»	EMPRESA TÊXTIL DE BARCELOS, S. A.	PT	Extensão do pedido da marca nacional n.º 221 242.
5 350 T	96–10–01	»	RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, EP.	PT	Extensão do pedido da marca nacional n.º 244 581.
5 376 D	96–10–10	»	ITT RAYONIER INCORPORATED	US	Extensão do pedido da marca nacional n.º 210 309.
5 464 D	96–10–01	»	CITICORP	US	Extensão do pedido da marca nacional n.º 238 518.
5 478 K	96–10–10	»	ITT CORPORATION	US	Extensão do pedido da marca nacional
5 485 J	»	»	SOCIÉTÉ DES PROD. TENSIO-ACTIFS ET DERIVES TENSIA, SA.	BE	
5 685 T	»	»	AGRÍCOLA SAN GIORGIO, S. R. L.	IT	Extensão do pedido da marca internacional n.º 511 761.
9 170 Z	»	»	LANE CRAWFORD LIMITED	HK	
9 174 C	»	»	A MESMA	HK	
9 200 M	»	»	ORGANIZALLY GROWN CORPORATION	US	
10 876 W	96–09–24	»	YAOHAN DEPT. STORE CO. LTD. (YAOHAN DEPAATO KK.)	JP	O sinal é a transliteração dos caracteres.

Averbamentos

附註

Número do registo 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
1 372–M	98–01–22	Modificação de identidade	Zyma Farmacêutica Portuguesa, L.da	Novartis Consumer Health — Produtos Farmacêuticos, L.da
3 243–M	»	Idem	J. N. Nichols (Vimto) Ltd.	J. N. Nichols (Vimto) Public Limited Company.
3 895–M	98–01–28	Idem	Himont Incorporated	Montell North América Inc.
3 896–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 897–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 898–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
4 084–M	98–02–12	Idem	Etablissements Noilly Prat et Cie., Société Anonyme.	Etablissements Noilly Prat et Cie., Société par Actions Simplifiées.
4 474–M	98–02–10	Idem	Fabrique Suisse de Crayons Caran d'Ache, Société Anonyme.	Caran d'Ache, S. A.
4 969–M	98–02–11	Idem	Jean Patou Parfumeur (Société Anonyme).	Jean Patou, S. A.
5 392–M	»	Idem	The Diners' Club, Inc.	Citicorp Diners Club, Inc.
5 392–M	»	Idem	Citicorp Diners Club, Inc.	Diners Club International, Ltd.
5 466–M	»	Idem	The Diners' Club, Inc.	Citicorp Diners Club, Inc.
5 466–M	»	Idem	Citicorp Diners Club, Inc.	Diners Club International, Ltd.
5 467–M	»	Idem	The Diners' Club, Inc.	Citicorp Diners Club, Inc.
5 467–M	»	Idem	Citicorp Diners Club, Inc.	Diners Club International, Ltd.

Número do registo 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
5 468–M	98–02–11	Modificação de identidade	The Diners' Club, Inc.	Citicorp Diners Club, Inc.
5 468–M	»	Idem 更改認別資料	Citicorp Diners Club, Inc.	Diners Club International, Ltd.
5 513–M	»	Idem	Jean Patou Parfumeur (Société Anonyme).	Jean Patou, S. A.
5 516–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 517–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 529–M	98–02–03	Idem	Kodak-Pathé, société anonyme française.	Kodak, S. A.
5 531–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 535–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 539–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 545–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 548–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 549–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 550–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 551–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 552–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 553–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 554–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 555–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 557–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 558–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 559–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 560–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 589–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 590–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 591–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 592–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 593–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 594–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 595–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 596–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 597–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 598–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 599–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 600–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 601–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 602–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 603–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 604–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 605–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 606–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 607–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 608–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 609–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 637–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 985–M	98–02–12	Idem	MGM Entertainment Co.	Metro-Goldwyn-Mayer Lion Corp., americana (Estado de Delaware), com sede em 10 202 West Washington Boulevard, Culver City, California 90 230, Estados Unidos da América.
6 270–M	98–02–11	Idem	P. F. Industrie, Société Anonyme	Pierre Fabre Industrie.
6 270–M	»	Idem	Pierre Fabre Industrie	Pierre Fabre Sante.
6 271–M	»	Idem	P. F. Industrie, Société Anonyme	Pierre Fabre Industrie.
6 271–M	»	Idem	Pierre Fabre Industrie	Pierre Fabre Sante.
6 272–M	»	Idem	P. F. Industrie, Société Anonyme	Pierre Fabre Industrie.
6 272–M	»	Idem	Pierre Fabre Industrie	Pierre Fabre Sante.
6 273–M	»	Idem	P. F. Industrie, Société Anonyme	Pierre Fabre Industrie.
6 273–M	»	Idem	Pierre Fabre Industrie	Pierre Fabre Sante.
6 295–M	98–02–16	Idem	Pierre Fabre Cosmétique	Pierre Fabre Dermo-Cosmétique, S. A.
6 296–M	»	Idem	P. F. Cosmétique, Société Anonyme	Pierre Fabre Cosmétique.
6 296–M	»	Idem	Pierre Fabre Cosmétique	Pierre Fabre Dermo-Cosmétique.
6 297–M	»	Idem	P. F. Cosmétique, Société Anonyme	Pierre Fabre Cosmétique.
6 297–M	»	Idem	Pierre Fabre Cosmétique	Pierre Fabre Dermo-Cosmétique.
6 298–M	»	Idem	P. F. Cosmétique, Société Anonyme	Pierre Fabre Cosmétique.
6 298–M	»	Idem	Pierre Fabre Cosmétique	Pierre Fabre Dermo-Cosmétique.
7 272–M	98–01–29	Idem	Vantona Textiles Limited	Vantona Limited.
7 391–M	98–02–16	Idem	P. F. Cosmétique, Société Anonyme	Pierre Fabre Cosmétique.
7 391–M	»	Idem	Pierre Fabre Cosmétique	Pierre Fabre Dermo-Cosmétique.
7 893–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 894–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 895–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 917–M	98–02–26	Idem	Générale de Grandes Sources, Société Anonyme.	Perrier Vittel France.

Número do registo 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
8 409–M	98–02–13	Modificação de identidade ..... 更改認別資料	Roussel Portugal — Indústria Farmacêutica, L.da	Hoechst Roussel, L.da
8 409–M	»	Idem	Hoechst Roussel, L.da	Hoechst Marion Roussel, L.da
8 410–M	»	Idem	Roussel Portugal — Indústria Farmacêutica, L.da	Hoechst Roussel, L.da
8 410–M	»	Idem	Hoechst Roussel, L.da	Hoechst Marion Roussel, L.da
8 411–M	»	Idem	Roussel Portugal — Indústria Farmacêutica, L.da	Hoechst Roussel, L.da
8 411–M	»	Idem	Hoechst Roussel, L.da	Hoechst Marion Roussel, L.da
8 412–M	»	Idem	Roussel Portugal — Indústria Farmacêutica, L.da	Hoechst Roussel, L.da
8 412–M	»	Idem	Hoechst Roussel, L.da	Hoechst Marion Roussel, L.da
2 348–M	»	Modificação de sede ..... 更改地址	Haw Par Brothers International (HK), Ltd.	United Overseas Bank Building, 5th floor, 54-58 Des Voeux Road, Central, Hong-Kong.
3 135–M	98–02–12	Idem	Duracell, Inc.	Prudential Tower Building, 40th floor, Boston, MA. 02199, Estados Unidos da América.
3 243–M	98–02–25	Idem	J. N. Nichols (Vimto) Public Limited Company.	Ledson Road, Wythenshawe, Manchester M23 9NL, Inglaterra.
3 349–M	98–01–26	Idem	Mobil Oil Corporation	3225 Gallows Road, Fairfax, Virgina 22 037, Estados Unidos da América.
3 546–M	98–02–13	Idem	Braemar Knitwear Limited	Burnfoot Industrial State, Hawick TD9 8RJ, Escócia, Reino Unido.
3 553–M	98–01–26	Idem	Mobil Oil Corporation	3225 Gallows Road, Fairfax, Virgina 22 037, Estados Unidos da América.
4 439–M	98–02–12	Idem	Laboratoires Decleor, S. A.	31 Rue Henri Rochefort, 75 017 Paris, França.
4 474–M	98–02–10	Idem	Caran d'Ache, S. A.	19, Chemin du Foron, 1226 Thônex, Suíça.
4 863–M	»	Idem	Dictaphone Corporation	3191 Broadbridge Avenue, Stratford, Connecticut, Estados Unidos da América.
4 864–M	»	Idem	A mesma	Idem.
4 865–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 144–M	98–01–22	Idem	Philip Morris Belgium, S. A.	Boulevard du Souverain 24, B-1170 Brussels (Boitsfort), Bélgica.
5 147–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 148–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 150–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 152–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 155–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 157–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 161–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 165–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 166–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 167–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 168–M	»	Idem	A mesma	Idem
5 169–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 170–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 171–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 172–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 173–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 177–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 178–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 179–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 180–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 181–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 182–M	»	Idem	A mesma	Idem.
5 304–M	98–01–29	Idem	Flowil International Lighting (Holding) B. V.	Oudeweg 155, 2031 CC Haarlem, Holanda.
5 347–M	98–02–04	Idem	Société Anonyme des Laboratoires du Docteur Debat.	153 Rue de Buzenval, 92 380 Garches, França.
5 738–M	»	Idem	Laboratoires Debat, Société Anonyme.	Idem.
6 184–M	»	Idem	A mesma	Idem.
6 253–M	98–01–28	Idem	Bacardi & Company Limited	Millar Road, New Providence, Ilhas Bahamas.
6 254–M	»	Idem	A mesma	Idem.

Número do registo 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
6 295–M	98–02–16	Modificação de sede 更改地址	Pierre Fabre Dermo-Cosmétique, S. A.	45, Place Abel Gance, 92 100 Boulogne, França.
6 296–M	»	Idem	A mesma	Idem.
6 297–M	»	Idem	A mesma	Idem.
6 298–M	»	Idem	A mesma	Idem.
6 652–M	98–02–23	Idem	Essilor International (Compagnie Générale d'Optique).	147, Rue de Paris, 94 220 Charenton le Pont, França.
6 681–M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 391–M	98–02–16	Idem	Pierre Fabre Dermo-Cosmétique	45, Place Abel Gance, 92 100 Boulogne, França.
7 685–M	98–01–27	Idem	Société Eminence, Société Anonyme	Route de Gallargues, 30 470 Aimargues, França.
7 893–M	98–02–16	Idem	Pierre Fabre Dermo-Cosmétique S. A.	45, Place Abel Gance, 92 100 Boulogne, França.
7 894–M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 895–M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 375–M	98–02–13	Idem	Finanziaria les Copains, S. p. A.	Via Cerodolo, 3, Bolonha, Itália.
2 741–M	98–01–26	Transmissão 轉讓	Healthtex, Inc.	Healthtex Apparel Corp., americana (Estado de Delaware).
3 020–M	98–01–27	Idem	Pharmacia & Upjohn — Laboratórios, L.da	Pharmacia & Upjohn Company, norte-americana, com sede em 301 Henrietta Street, Kalamazoo, Michigan 49 001, Estados Unidos da América.
3 021–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 135–M	98–02–18	Idem	Duracell, Inc.	Duraname Corporation, norte-americana (Estado de Delaware), com sede em Prudential Tower, Building, 40th floor, Boston, Massachusetts 02199, Estados Unidos da América.
5 612–M	98–02–10	Idem	Jean-Louis Scherrer, Société Anonyme.	JLS Marques, S. A., francesa, com sede em 51, avenue Montaigne, F-75 008 Paris, França.
3 613–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 650–M	98–02–12	Idem	Carrington Viyella Garments, Ltd.	William Hollins & Company, Ltd., com sede em Viyella House, Nottingham Road, Somercotes, Derbyshire, Inglaterra.
6 720–M	98–02–17	Idem	Thomson S. A., Société Anonyme	Brandt S. A., Société Anonyme, com sede em 7, Rue Becquerel, 92 500 Rueil-Malmaison, França.
6 722–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
6 750–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
6 752–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 917–M	98–02–26	Idem	Société Générale des Eaux Minérales de Vittel, Société Anonyme.	Vittel S. A., Société Anonyme, francesa, com sede em Avenue des Thermes, 88 800 Vittel, França.
7 917–M	»	Idem	Vittel S. A., Société Anonyme	Générale de Grandes Sources, Société Anonyme, francesa, com sede em 18, Rue de Courcelles, 75 008 Paris, França.
8 409–M	98–02–13	Idem	Hoechst Marion Roussel, L.da	Laboratoires Debat, S. A., francesa, com sede em 153, Rue de Buzenval, 92 380 Garches, França.
8 410–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 411–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 412–M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 479–M	98–02–10	Idem	Jean-Louis Scherrer, Société Anonyme.	JLS Marques, S. A., francesa, com sede em 51, avenue Montaigne, F-75 008 Paris, França.
5 393–M	98–02–11	Transmissão por fusão 合併轉讓	Carte Blanche Corporation	The Diners' Club, Inc., americana, com sde em 10, Columbus Circle, Nova Iorque, Nova Iorque, Estados Unidos da América.
6 684–M	98–02–23	Idem	Eugéne-Gallia Société Anonyme	Eugéne-Perma S. A., francesa, com sede em 6, Rue d'Athénes, 75 009 Paris, França.

Averbamentos
附註

Mudanças de identidade
更改認別資料

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Antigo nome do requerente/titular 原申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Actual nome do requerente/titular 現申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
5 195 Z	98–02–10	EMPRESA TÊXTIL DE BARCELOS, S. A.	PT	TEBE — EMPRESA TÊXTIL DE BARCELOS, S. A.	PT
5 197 A	»	A MESMA	PT	A MESMA	PT
5 198 B	»	A MESMA	PT	A MESMA	PT
5 199 C	»	A MESMA	PT	A MESMA	PT
13 711 C	98–01–28	CPRM — COMPANHIA PORTUGUESA RADIO MARCONI (ÁSIA), LDA.	PT	PORTUGAL TELECOM (ÁSIA), LIMITADA.	PT
13 712 D	»	A MESMA	PT	A MESMA	PT
13 898 G	98–02–26	PLAYMATES PROPERTIES HOLDINGS LIMITED.	HK	PRESTIGE PROPERTIES HOLDINGS LIMITED.	HK
13 899 H	»	A MESMA	HK	A MESMA	HK
14 625 N	98–02–05	BAVARIA B. V.	NL	BAVARIA N. V.	NL

Mudanças de residência ou sede
更改住址或地址

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Nome actual do requerente/titular 現申請人/註冊權利人	Residência/sede averbada 住址/所附註之地址	País resid. 所屬國
9 315 W	98–01–26	SHANGRI-LA INTERNATIONAL HOTEL MANAGEMENT LIMITED.	15TH FLOOR, NATWEST, TIMES SQUARE, 1, MATHESON STREET, CAUSEWAY BAY.	HK
9 316 A	»	A MESMA	IDEM	HK
9 317 B	»	A MESMA	IDEM	HK
10 581 H	98–02–13	FINANZIARIA LES COPAINS, S. P. A.	VIA CERODOLO, 3, BOLONHA	IT
10 582 J	»	A MESMA	IDEM	IT
10 583 K	»	A MESMA	IDEM	IT
10 584 L	»	A MESMA	IDEM	IT
10 585 M	»	A MESMA	IDEM	IT
13 274 Y	98–01–26	ESPRIT INTERNATIONAL	1000 BRANNAN STREET, SUITE 302, SAN FRANCISCO, CALIFORNIA.	US

Transmissões
轉讓

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Antigo requerente/titular 原申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Actual requerente/titular 現申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國
2 742 J	98–01–26	HEALTHTEX, INC.	US	HEALTHTEX APPAREL CORP.	US
2 743 K	»	A MESMA	US	A MESMA	US
12 224 C	98–02–06	VISION CARD INTERNATIONAL LIMITED.	HK	MBF HOLDINGS BERHAD	MY
14 038 T	98–02–25	LONG WING CO., LTD.	HK	LOGIC OFFICE SUPLIES LIMITED	HK

Rectificações

Boletim Oficial n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:

Marca n.º 4 226-M — na relação das renovações do registo das marcas em Macau, onde se lê:

«4 336»

deve ler-se:

«4 226»;

Marca n.º 9 886-M — no mapa das concessões das marcas em Macau, coluna «Processo», onde se lê:

«9 888»

deve ler-se:

«9 886»;

更正

1998年3月4日第九期，第二組之澳門政府公報：

商標編號4226-M — 在澳門之商標保護刊登的續展表內，原文為：

"4 336"

應改為：

"4 226".

商標編號9886-M — 在澳門的批給之"程序編號"欄目內，原文為：

"9 888"

應改為：

"9 886".

Marca n.º 12 122-M — no mapa das concessões de extensão a Macau, colunas «Data do registo» e «Data do despacho», onde se lê:

«97-10-01»

deve ler-se:

«92-09-17».

Boletim Oficial n.º 27, II Série, de 8 de Julho de 1991:

Marca n.º 10 465-M — no aviso de pedido, deve rectificar-se a lista de produtos para o seguinte:

«classe 29.ª» – óleo, óleo de milho, amendoim e sésamo, pasta de feijão, feijão com piripiri; chuhou; conservas de carnes, mariscos, vegetais, frutas, feijão, sobremesas e de sopas» e «classe 30.ª» – vinagre, vinagre de arroz, puré de piripiri, massa, arroz, biscoitos, chocolates; molho de soja, cogumelo (ácido e doce), limão, feijão preto, ameixa, piripiri, alho com piripiri, mariscos, gengibre, satay, tomate, piripiri doce, ostra e de camarão.

Boletim Oficial n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 1992:

Marcas n.ºs 5 287-M; 6 091-M; 6 096-M; 6 106-M; 6 107-M; 6 176-M e 8 276-M — no mapa dos averbamentos das marcas em Macau, coluna «Modificação», onde se lê:

«J.A. Modefine, S.A.»

deve ler-se:

«G.A. Modefine, S.A.».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César.*

(Custo desta publicação $ 156 024,00)

商標編號 12 122-M — 在延伸至澳門的批給之"註冊日期"和"批示日期示"欄目內，原文為：

"97-10-01"

應改為：

"92-09-17".

1991 年 7 月 8 日第二十七期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 10 465-M — 在申請通告之產品名單內應改為由：

"classe 29.ª" – óleo, óleo de milho, amendoim e sésamo, pasta de feijão, feijão com piripiri; chuhou; conservas de carnes, mariscos, vegetais, frutas, feijão, sobremesas e de sopas" e "classe 30.ª" – vinagre, vinagre de arroz, puré de piripiri, massa, arroz, biscoitos, chocolates; molho de soja, cogumelo (ácido e doce), limão, feijão preto, ameixa, piripiri, alho com piripiri, mariscos, gengibre, satay, tomate, piripiri doce, ostra e de camarão.

1992 年 6 月 1 日第二十二期，第二組之澳門政府公報：

商標編號 5287-M ; 6091-M ; 6096-M ; 6106-M ; 6107-M ; 6176M 及 8276-M — 在澳門之商標保護附註表欄目內，"更改"，原文為：

"J.A. Modefine, S.A."

應改為：

"G.A. Modefine, S.A.".

一九九八年 六月十九日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

（是項刊登費用為MOP 156,024.00）

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

De classificação dos candidatos provenientes do Curso de Formação para Observador Meteorológico (Classe III da Organização Meteorológica Mundial), a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lao Weng Hong	15,49
2.º Cheong Chi Kin	15,37
3.º Vong Tat Veng	15,34
4.º Yeung Wing Yin	15,04

地 球 物 理 暨 氣 象 台

名 單

於一九九七年十一月二十六日第四十八期《政府公報》第二組刊登的氣象觀察員課程（世界氣象組織第三級課程）的通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 劉永康	15.49
2.º 蔣子健	15.37
3.º 黃達榮	15.34
4.º 楊永賢	15.04

5.º Lei Vai Ka 12,89

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 1998).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 23 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Hao I Pan*. — Os Vogais, *Ku Chi Meng* — *Leong Ka Cheng*.

(Custo desta publicação $ 1 051,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncios

A Direcção dos Serviços de Turismo faz público que, de acordo com o despacho de 15 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se encontra aberto concurso público para a prestação do serviço de limpeza das instalações e equipamentos da responsabilidade da DST.

O respectivo programa do concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na DST, Divisão Administrativa e Financeira, onde correrá o processo do concurso, sita no edifício Ritz, Largo do Senado, n.º 9, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 16 de Julho de 1998.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor de MOP 20 000,00 (vinte mil patacas).

O acto público do concurso realizar-se-á na Divisão Administrativa e Financeira, sita no edifício Ritz, 1.º andar, Largo do Senado, pelas 10,00 horas do dia 17 de Julho de 1998.

Caso a caução provisória e/ou caução definitiva sejam efectuadas mediante depósito bancário, deverão sê-lo à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo, no Banco Nacional Ultramarino (conta no BNU n.º 001-800755-111-3) ou directamente na Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 2 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação $ 1 069,00)

A Direcção dos Serviços de Turismo faz público que, de acordo com o despacho de 15 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se encontra aberto concurso público para a prestação do serviço de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da DST.

O respectivo programa do concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na DST, Divisão Administrativa e Financeira, onde correrá o processo do concurso, sita no edifício Ritz, Largo do Senado, n.º 9, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

5.º 李偉嘉 12.89

（經運輸暨工務政務司於一九九八年六月三十日之批示確認）

一九九八年六月二十三日於澳門地球物理暨氣象台

典試委員會：

主席：侯尔濱

委員：古志明

梁嘉靜

（是項刊登費用為MOP 1,051.00）

旅 遊 司

公 告

旅遊司宣佈，根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年六月十五日作出的批示，現就為旅遊司轄下大樓及設施提供清潔服務作公開競投：

有關招標計劃和投承規則存於議事亭前地九號利斯大廈的旅遊司行政暨財政處，有意者可於辦公時間內到上址查詢，招標程序將於上址進行。

標書應於一九九八年七月十六日下午五時三十分前遞交。

提交標書時，應同時繳交 MOP 20,000.00（澳門幣貳萬元）的臨時保証金。

開標儀式將於一九九八年七月十七日上午十時在位於議事亭前地九號利斯大廈一樓行政暨財政處舉行。

臨時保証金和/或保証金的存款應透過大西洋銀行並註明收款人為旅遊司（戶口號碼001-800755-111-3）的方式繳交，或直接繳交予行政暨財政處。

一九九八年七月二日於澳門旅遊司

司長　安棟樑

（是項刊登費用為MOP 1,069.00）

旅遊司宣佈，根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年六月十五日作出的批示，現就為旅遊司轄下大樓及設施提供護衛服務作公開競投：

有關招標計劃和投承規則存於議事亭前地九號利斯大廈的旅遊司行政暨財政處，有意者可於辦公時間內到上址查詢，招標程序將於上址進行。

As propostas deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 15 de Julho de 1998.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor correspondente a 2% sobre o valor da proposta a apresentar.

O acto público do concurso realizar-se-á na Divisão Administrativa e Financeira, sita no edifício Ritz, 1.º andar, Largo do Senado, pelas 10,00 horas do dia 16 de Julho de 1998.

Caso a caução provisória e/ou caução definitiva sejam efectuadas mediante depósito bancário, deverão sê-lo à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo, no Banco Nacional Ultramarino (conta no BNU n.º 001-800755-111-3) ou directamente na Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 2 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes.*

(Custo desta publicação $ 1 069,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

De classificação final do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal de inspecção da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

Candidato aprovado:	valores
Ka Vai Kong	8,22

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Junho de 1998).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 30 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Assis da Silva,* chefe de divisão. — Os Vogais, *Leong Seak Kan,* chefe de departamento — *Cheong Hock Kiu,* chefe de divisão.

(Custo desta publicação $ 762,00)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de inspecção da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Júlio Augusto Pinto do Amaral	8,30
2.º Kot Man Kam	8,29
3.º Roberto António	8,06

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Junho de 1998).

標書應於一九九八年七月十五日下午五時三十分前遞交。

提交標書時，應同時繳交相等於標書投標價的百分之二（2%）的臨時保証金。

開標儀式將於一九九八年七月十六日上午十時在位於議事亭前地九號利斯大廈一樓行政暨財政處舉行。

臨時保証金和/或保証金的存款應透過大西洋銀行並註明收款人為旅遊司（戶口號碼001-800755-111-3）的方式繳交，或直接繳交予行政暨財政處。

一九九八年七月二日於澳門旅遊司

司長　安棟樑

（是項刊登費用為MOP 1,069.00）

博彩監察暨協調司

名單

為填補本司督察人員編制第一職階首席督察一缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布被接納的應考人評核成績如下：

合格之應考人：	分
鄭家偉	8.22

（經一九九八年六月二十五日社會事務暨預算政務司的批示確認）

一九九八年六月三十日於澳門博彩監察暨協調司

典試委員會:

主席：處長　Manuel Assis da Silva

委員：廳長　梁錫根

處長　張鶴翹

（是項刊登費用為MOP 762.00）

為填補本司督察人員編制第一職階一等督察三缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布被接納的應考人評核成績如下：

合格之應考人：	分
1.º Júlio Augusto Pinto do Amaral	8.30
2.º 葛萬金	8.29
3.º Roberto António	8.06

（經一九九八年六月二十五日社會事務暨預算政務司的批示確認）

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 30 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Assis da Silva,* chefe de divisão. — Os Vogais, *Leong Seak Kan,* chefe de departamento — *Belinda de Lemos Ferreira,* chefe de divisão.

(Custo desta publicação $ 806,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Choi Kin Chon	7,40
2.º Ieong Tak Meng	7,06
3.º Leong Hou Wa	6,70
4.º Chan Nam Ip	6,48
5.º Loi Soi Kio	6,34
6.º Song Chi Seng	6,24
7.º Lei Ka Iun	6,12
8.º Leong Chi Kin	5,92
9.º Ian Kon Kai	5,82
10.º Ma Chi Wa	5,72
11.º Lao Tak Kun	5,58

Candidatos reprovados: catorze.

Candidatos excluídos por falta de comparência às provas escritas ou entrevista profissional: vinte e quatro.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/ /89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 18 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN. — Os Vogais, *Wu Chu Pang*, chefe de departamento — *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação $ 1 445,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de hidrógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

一九九八年六月三十日於澳門博彩監察暨協調司

典試委員會:

主席：處長 Manuel Assis da Silva

委員：廳長 梁錫根

處長 Belinda de Lemos Ferreira

（是項刊登費用為MOP 806.00）

港 務 局

名 單

澳門港務局為填補人員編制資訊督導員職程，第一職階二等資訊督導員一缺，經於一九九七年七月三十日第三十一期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 徐健進	7.40
2.º 楊德明	7.06
3.º 梁浩華	6.70
4.º 陳南業	6.48
5.º 雷瑞喬	6.34
6.º 宋志成	6.24
7.º 李加妍	6.12
8.º 梁志堅	5.92
9.º 殷干溪	5.82
10.º 馬志華	5.72
11.º 劉德權	5.58

不合格應考人：十四位

因缺席筆試或專業面試而不獲接納之投考人：二十四位

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經一九九八年六月二十九日運輸暨工務政務司之批示確認）

一九九八年五月十八日於澳門港務局

典試委員會：

主席：海軍中校 沙華軒

委員：廳長 胡柱鵬

廳長 鄧應銓

（是項刊登費用為MOP 1,445.00）

澳門港務局為填補人員編制內專業技術員組別，第一職階一等水文員一缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

Candidato aprovado: valores

Lam Su Hong 8,20

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/ /89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 19 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Kuong Wa Kuok*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, chefe de divisão — *Lit Wai*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação $ 850,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

Candidato aprovado: valores

Lo Veng Vai 7,20

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/ /89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 19 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Kuong Wa Kuok*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, chefe de divisão — *Lit Wai*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação $ 850,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997:

Candidatos aprovados:

Área de tecnologia marítima (um lugar): nenhum;

Área de informática de gestão (dois lugares): valores

1.º Mak Un Pong, aliás Mach Xin Ban 8,00

2.º Chan Hou Wo 7,25

3.º Tam Wai Keong 6,40

4.º Leong Hou Wa 6,00

合格應考人： 分

林樹雄 8.20

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經一九九八年六月二十九日運輸暨工務政務司之批示確認）

一九九八年六月十九日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長　郭光華

委員：處長　李榮勝

二等高級技術員　列偉

（是項刊登費用為MOP 850.00）

澳門港務局為填補人員編制內專業技術員組別，第一職階一等繪圖員一缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

羅榮威 7.20

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經一九九八年六月二十九日運輸暨工務政務司之批示確認）

一九九八年六月十九日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長　郭光華

委員：處長　李榮勝

二等高級技術員　列偉

（是項刊登費用為MOP 850.00）

澳門港務局為填補人員編制高級技術員組別第一職階二等高級技術員四缺，經於一九九七年十二月三十一日第五十三期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：

海事技術範疇（一缺）：沒有

資訊管理範疇（二缺）： 分

1.º 麥遠邦 8.00

2.º 陳浩和 7.25

3.º 談偉強 6.40

4.º 梁浩華 6.00

Candidatos reprovados:

Área de tecnologia marítima: dois;

Área de informática de gestão: quatro.

Candidatos excluídos por falta de comparência às provas escritas ou entrevista profissional:

Área de informática de gestão: dois.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/ /89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 23 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de--fragata. — Os Vogais, *Wong Soi Man*, chefe de departamento — *Jorge Siu Lam*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação $ 1 419,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997:

Candidatos aprovados: valores

Área de hidrografia (um lugar):

Lit Wai 8,20

Área de navegação (um lugar):

Huang Guotan 8,16

Área de mecânica (um lugar):

Tong Iok Peng 7,25

Área de electrónica (um lugar):

Ip Va Hung 7,50

Candidatos reprovados:

Área de hidrografia: nenhum;

Área de navegação: um;

Área de mecânica: sete;

Área de electrónica: cinco.

Candidatos excluídos por falta de comparência às provas escritas ou entrevista profissional:

Área de electrónica: dois.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/

不合格應考人：

海事技術範疇：兩位

資訊管理範疇：四位

因缺席筆試或專業面試而不獲接納之投考人：

資訊管理範疇：兩位

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經一九九八年六月二十九日運輸暨工務政務司之批示確認）

一九九八年六月二十三日於澳門港務局

典試委員會：

主席：海軍中校　曾柏祺

委員：廳長　黃穗文

處長　蕭錦明

（是項刊登費用為MOP 1,419.00）

澳門港務局為填補人員編制高級技術員組別第一職階二等高級技術員四缺，經於一九九七年十二月三十一日第五十三期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

水文學範疇（一缺）

列偉 8.20

航海學範疇（一缺）

黃國潭 8.16

機械學範疇（一缺）

唐玉萍 7.25

電子學範疇（一缺）

葉華雄 7.50

不合格應考人：

水文學範疇：沒有

航海學範疇：一位

機械學範疇：七位

電子學範疇：五位

因缺席筆試或專業面試而不獲接納之投考人：

電子學範疇：兩位

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政

/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 23 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de--fragata. — Os Vogais, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH — *Kuong Wa Kuok*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação $ 1 620,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Olívia Dias Gomes	8,10
2.º Ung Ká I	7,91
3.º Bela Fátima de Oliveira Lopes	7,90
4.º José Filipe Nunes Dourado	7,81
5.º Chu Cee Yeen, aliás Nathaniel Chu	7,79

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/ /89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 23 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Mário Alexandre Chin*, chefe de divisão — *Wong Meng Pou*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação $ 1 033,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 15 de Junho de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經一九九八年六月二十九日運輸暨工務政務司之批示確認）

一九九八年六月二十三日於澳門港務局

典試委員會：

主席：海軍中校　曾柏祺

委員：海軍少校　殷賦祺

廳長　郭光華

（是項刊登費用為MOP 1,620.00）

澳門港務局為填補人員編制內行政人員組別，第一職階二等文員五缺，經於一九九八年四月一日第十三期《政府公報》第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Olívia Dias Gomes	8.10
2.º 吳嘉儀	7.91
3.º Bela Fátima de Oliveira Lopes	7.90
4.º José Filipe Nunes Dourado	7.81
5.º 朱思賢	7.79

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經一九九八年六月二十九日運輸暨工務政務司之批示確認）

一九九八年六月二十三日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長　鄧應銓

委員：處長　Mário Alexandre Chin

處長　王明保

（是項刊登費用為MOP 1,033.00）

勞工暨就業司

通告

按照經濟協調政務司一九九八年六月十五日之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補勞工暨就業司人員編制專業技術職程首席技術輔導員第一職階二缺。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial.*

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSTE, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da DSTE, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, edifício do Estado, 3.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為勞工暨就業司人員編制的工作人員而設。報考申請表自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的勞工暨就業司人員編制一等技術輔導員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a）身份證明文件副本；

b）有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c）履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a) 及b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門嘉露米耶圓形地政府大廈三樓，勞工暨就業司行政暨財政處之人事接待暨文件科。

4. 工作性質

首席技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

首席技術輔導員第一職職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪棒索引表所載的350點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析及專業面試進行。

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do FTAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lou Soi Peng, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Noémia Maria de Fátima Lameiras, chefe de divisão, substituta; e

Ciríaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: José Manuel Bailote Fernandes, técnico superior assessor; e

Lou Fong Keng, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 29 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo.*

(Custo desta publicação $ 3 170,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Edital

Eduardo Francisco Tavares, presidente em exercício da Câmara Municipal das Ilhas, faz público que foi aprovada, em sessão camarária de 5 de Junho de 1998, a alteração da designação à seguinte via pública situada na Taipa:

Estrada Noroeste da Taipa

Com início na Rotunda Tenente Pedro José da Silva Loureiro e fim na Rotunda de Leonel de Sousa.

Passando a ter a seguinte denominação:

Avenida dos Jardins do Oceano

Com início na Rotunda Tenente Pedro José da Silva Loureiro e fim na Rotunda de Leonel de Sousa.

Para conhecimento público, é publicado este edital no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos locais de estilo.

Taipa, Paços do Concelho, aos 23 de Junho de 1998. — O Presidente, em exercício, *Eduardo Francisco Tavares.*

(Custo desta publicação $ 841,00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Choi Lan requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, San Hon, que foi servente de 1.ª classe, aposentado, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長　盧瑞冰

正選委員：代處長　林美美

高級技術顧問　施力高

候補委員：高級技術顧問　霍力行

一等高級技術員　盧鳳琼

一九九八年六月二十九日於澳門勞工暨就業司

司長　庇樂

（是項刊登費用為MOP 3,170.00）

海 島 市 市 政 廳

告 示

茲公布，一九九八年六月五日之海島市市政執行委員會會議通過氹仔以下之街道名稱更改：

氹仔西北馬路

由盧伯德圓形地起，至蘇利安圓形地止。

更改為：

海洋花園大馬路

由盧伯德圓形地起，至蘇利安圓形地止。

本告示刊登於《政府公報》內，並張貼於常貼告示處，俾眾周知。

一九九八年六月二十三日於氹仔海島市市政廳

代主席　鄧華禮

（是項刊登費用為MOP 841.00）

退 休 基 金 會

三十日告示

謹此公佈現有蔡蘭，申請其已故丈夫辛漢，曾為澳門保安事務司退休一等雜役，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三

Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, 1 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto.*

(Custo desta publicação $ 675,00)

十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九八年七月一日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

（是項刊登費用為MOP 675.00）

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

Candidatos aprovados: valores

1.º Wu Sok Chan 7,62

2.º Tam Kuok Hong 6,13

3.º Chan Nam Ip 5,93

4.º Tam Wai Keong 5,66

5.º Chan Kam 5,5

6.º Fong Sio Man 5,17

Candidatos excluídos:

a) Por ter obtido classificação final inferior a 50%:

Lei Hoi Ieong 4,8

b) Por não se apresentarem à entrevista profissional:

1. Leong Chi Kin;
2. Loi Soi Kio;
3. Lou Kuong Meng;
4. Pang Iok Wa;
5. Sun Kuan Pok;
6. Wong Io Kuan.

c) Por não se apresentarem à prova de conhecimentos:

1. Cheang Kit Ian;
2. Choi Kin Chon;
3. Lam Vai Iam;
4. Leong Hou Wa;
5. Mio Hon I;
6. Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas;

房 屋 司

名 單

澳門房屋司為填補人員編制組別第一職階二等資訊督導員兩缺，經於一九九七年十二月十日第五十期《政府公報》第二組別刊登以考試方式進行一般入職開考通告。現公佈應考人考試成績如下：

合格的投考人： 分

1.º 胡淑珍 7.62

2.º 譚國雄 6.13

3.º 陳南業 5.93

4.º Tam Wai Keong 5.66

5.º 陳金 5.5

6.º 方小文 5.17

被淘汰之投考人：

a）因在最後評分低於五十分：

李栩陽 4.8

b）因沒有參加面試：

1. Leong Chi Kin;
2. 雷瑞喬；
3. 老廣明；
4. Pang Iok Wa;
5. 孫君博；
6. 王瑤琨。

c）因沒有參加知識考試：

1. Cheang Kit Ian;
2. Choi Kin Chon;
3. 林煒任；
4. 梁浩華；
5. Mio Hon I;
6. Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas;

7. U Pui Un;

8. Wong Lap Man.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/ /89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contado da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 1998).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 3 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chu Ngai Meng,* chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa,* técnica superior assessora — *Iong Chi Keong,* técnico superior de informática principal.

(Custo desta publicação $ 2 198,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998:

Candidatos admitidos:

1	Bow Sio Leng
2	Chan Chi Fai
3	Chan Chi Meng
4	Chan Chi Wai
5	Chan Chon Man
6	Chan Ho I
7	Chan Kit Kong
8	Chan Kong Fan
9	Chan Kuan Chak
10	Chan Mio Ha
11	Chan Sao Fan
12	Chan Sio Chan
13	Chan Sio Mui
14	Chan Wa Cheng
15	Chan Wa Kei
16	Chan Wai Hong
17	Chao Chi Keong
18	Che Chi Wai
19	Che Wai Chan
20	Che Wai In
21	Che Wan I
22	Cheang Chi Hou
23	Cheang Un Seong
24	Cheong Keng On
25	Cheong Kuai San
26	Cheong Pek Iok
27	Cheung Chong Lon
28	Chin Sio San
29	Chio Chi Leong
30	Chio Kuok Kuong

7. U Pui Un;

8. 黃立文。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經一九九八年五月二十二日運輸暨工務政務司批示確認）

一九九八年七月三日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：處長　朱毅鳴

委員：高級技術顧問　Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa

首席資訊高級技術員　容志強

（是項刊登費用為MOP 2,198.00）

澳門房屋司為填補人員編制二等社會工作助理技術員第一職階三缺，經於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布准考人確定名單如下：

准考人：

1	鮑少玲
2	陳志輝
3	陳志明
4	陳志偉
5	陳俊文
6	Chan Ho I
7	陳杰江
8	陳江帆
9	陳鈞澤
10	陳妙霞
11	陳秀芬
12	陳少珍
13	陳少梅
14	陳華清
15	陳華祺
16	陳衛紅
17	鄒志強
18	Che Chi Wai
19	謝惠珍
20	謝偉延
21	謝韻儀
22	鄭志濠
23	鄭婉湘
24	蔣景安
25	張貴新
26	Cheong Pek Iok
27	張仲麟
28	錢小珊
29	焦志良
30	趙國光

31	Chio Mio Chu	31	趙妙珠
32	Chio Wai Ieng	32	趙慧英
33	Chou Chi Leong	33	曹治良
34	Chu Kuok Fong	34	朱國鋒
35	Chu Kuok Mui	35	朱幗梅
36	Chu Sio Ho	36	朱小河
37	Ercilia Tavares Gonçalves	37	Ercilia Tavares Gonçalves
38	Filipe Lok	38	Filipe Lok
39	Fong Chi Fong	39	馮子豐
40	Fong Kai On	40	馮啓安
41	Fong Oi Man	41	馮愛民
42	Fong Son Ian	42	方順仁
43	Fung Soi Ip	43	馮萃業
44	Ho Choi Han	44	何翠嫻
45	Ho Ka Son	45	何嘉信
46	Ho Kun	46	何權
47	Ho Weng Cheng	47	何永靖
48	Iam Lei Leng	48	任利凌
49	Ieong Chan Man	49	楊振民
50	Ieong Oi Chu	50	楊愛珠
51	Ip Chi Chong	51	葉智聰
52	Juan Ramon Bilbao Uriarte	52	Juan Ramon Bilbao Uriarte
53	Kuok Chi Leong	53	郭志亮
54	Kuok Chi Un	54	郭志遠
55	Kuong Sek Cheng	55	鄺錫青
56	Lai In I	56	黎燕儀
57	Lai Io On	57	黎耀安
58	Lai Keng Lam	58	黎景林
59	Lam Kit U	59	林潔如
60	Lam Sao Lan	60	林秀蘭
61	Lam Sio Fan,aliás Lam Man Fong	61	林小番
62	Lam Tak Chao	62	林德籌
63	Lao Man Nei	63	劉敏妮
64	Lao Nga San	64	劉雅珊
65	Lao Ngan Leng	65	劉雁玲
66	Lao Seng	66	劉星
67	Lao Sou Cheng	67	劉素貞
68	Lau Sio Choi	68	劉少翠
69	Lau Weng Kun	69	劉永權
70	Laura Alexandrino Xavier	70	Laura Alexandrino Xavier
71	Law Wun Kuan	71	羅浣群
72	Lee Chun Kuen,aliás Lei Kio Chon	72	李鎮權
73	Lei Fong Iu	73	李鳳如
74	Lei Hoi Ian,aliás Maria Paulina Lei	74	Lei Hoi Ian,aliás Maria Paulina Lei
75	Lei Ian Nei	75	李甄妮
76	Lei Ip Keong	76	李業強
77	Lei Kit Leng	77	李潔玲
78	Lei Wai U	78	李惠茹
79	Leong Choi Chi	79	梁翠姿
80	Leong Chong Un	80	梁仲源
81	Leong Mei Sin	81	梁美仙
82	Leong Wai Lam	82	梁偉林
83	Lo Fu Man	83	羅富文
84	Lo In Peng	84	羅燕萍
85	Lou Chi Wa	85	盧志華

86	Lou Ka Leng	86	盧嘉玲
87	Luís Crisóstomo Lopes	87	Luís Crisóstomo Lopes
88	Ma Hoi Weng	88	馬海榮
89	Mak Kin Wa	89	麥健華
90	Maria Lucinda Lei	90	李惠堅
91	Mok Sek Io	91	莫錫堯
92	Mui Chi Seong	92	梅致常
93	Ng Chon Kong	93	吳俊江
94	Ng Kin Pan	94	吳健斌
95	Ng San San	95	伍珊珊
96	Ng Seng Tak	96	伍成德
97	Ng Ut Ha	97	吳月霞
98	Ngai Pek Wan	98	Ngai Pek Wan
99	Nip Seong Chan	99	聶雙振
100	Pang Wai Siu	100	Pang Wai Siu
101	Pun Seac Chi	101	Pun Seac Chi
102	Sam Choi Cheng	102	Sam Choi Cheng
103	Sandra Fátima Bento	103	Sandra Fátima Bento
104	Si Tou Chun	104	司徒銓
105	Si Tou Ieng Hou	105	司徒英豪
106	Sigap Thamsir	106	Sigap Thamsir
107	Tam Cheng Chan	107	譚清珍
108	Tin Wai Ip	108	Tin Wai Ip
109	Ung Choi Lin	109	吳翠蓮
110	Van Ka Wai	110	尹家偉
111	Vong Vai Tong	111	黃偉堂
112	Wan Oi Iok	112	尹愛玉
113	Wong Hou Kong	113	黃濠江
114	Wong Im Iong	114	黃艷容
115	Wong Kai Meng,aliás Maung Kyaw Tun	115	黃啓明
116	Wong Kuok Hong	116	黃國雄
117	Wong Kwok Fai	117	王國輝
118	Wong Lai Seong	118	黃麗嫦
119	Wong Weng Wa	119	黃穎華
120	Wong Yiu Man	120	黃耀民
121	Wu Hoi Cheng	121	鄔栩清
122	Yu Pui Lam Ada	122	余珮琳

Candidatos excluídos:

1	Ana Silvia Cordeiro	b),d)
2	Ao Cheng I	b),d)
3	Au Im Mui	e)
4	Benita Gonçalves	a)
5	Chan Iok Sam	b),c)
6	Chan Kai Wa	a),e)
7	Chan Kuai Heong,aliás Chin Khwe Hyan	b),e)
8	Chan Kuan Hon	e)
9	Chan Mei Ling	e)
10	Chan Ut Seong	a),e)
11	Cheang Sok Cheng,aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu	a),d)
12	Cheong Hou Ha	a)
13	Cheong Iok Chu	b),e)

不被接納的報考人：

1	Ana Silvia Cordeiro	b),d)
2	區靜儀	b),d)
3	歐豔梅	e)
4	Benita Gonçalves	a)
5	陳玉琛	b),c)
6	陳啓華	a),e)
7	陳桂香	b),e)
8	陳鈞漢	e)
9	陳美玲	e)
10	陳月嫦	a),e)
11	鄭淑清	a),d)
12	張好霞	a)
13	蔣玉珠	b),e)

14	Cheong Weng Keong	d),e)	14	張永強	d),e)
15	Cheung Ka Man	e)	15	張家雯	e)
16	Chiu Vai Keong	a),d)	16	趙偉強	a),d)
17	Choi Sok Cheng	b),e)	17	崔淑貞	b),e)
18	Choi Wai Kei	b)	18	崔偉祺	b)
19	Chong Lai Kuan	b),c),e)	19	鍾禮君	b),c),e)
20	Chu Iek Chong	b),e)	20	朱奕聰	b),e)
21	Fan Mei Seong	a),e)	21	范美湘	a),e)
22	Fan Weng Hou	a)	22	范永好	a)
23	Fok Chong Chun	b),e)	23	霍仲泉	b),e)
24	Fung Mei Ling	b)	24	馮美玲	b)
25	Ho Weng Fong	b),c),e)	25	何永峰	b),c),e)
26	Hoi Man Kuong	b),e)	26	許文廣	b),e)
27	Ieong Pui San	e)	27	楊佩珊	e)
28	Iong Ka Meng	a)	28	容嘉明	a)
29	Ip Pui Man	a),e)	29	Ip Pui Man	a),e)
30	Iun Kit Vai	a)	30	阮傑偉	a)
31	Kong Sut Mui	b),e)	31	江雪梅	b),e)
32	Ku Lai Sim	a)	32	古麗嬋	a)
33	Ku Weng Ian	b),e)	33	古永炘	b),e)
34	Kuok Iok Leng	a)	34	郭玉玲	a)
35	Kuok Seng Hao	b),e)	35	郭成巧	b),e)
36	Kuong Kin Man,aliás Foung Kim Main	a),c)	36	鄺健民	a),c)
37	Lai I Ha	b),e)	37	黎綺霞	b),e)
38	Lai Iok Leng	b)	38	黎玉玲	b)
39	Lam Fong Ngo	b),c),e)	39	林鳳娥	b),c),e)
40	Lam I In	a)	40	林懿然	a)
41	Lam Pak Un	a),e)	41	林柏源	a),e)
42	Lam Vai Iam	d)	42	林煒任	d)
43	Lao Sio Fun	a),e)	43	劉笑歡	a),e)
44	Lao Un Loi	e)	44	劉苑侶	e)
45	Lei Chi Ieng	a),d)	45	李芷櫻	a),d)
46	Lei Chong In	a),e)	46	李仲賢	a),e)
47	Lei Ion Lam	a),e)	47	李潤霖	a),e)
48	Lei Soi Wa	b),c),e)	48	李瑞華	b),c),e)
49	Lei Wai	b),e)	49	李蔚	b),e)
50	Lei Wun Kong	e)	50	李煥江	e)
51	Leng Sin Fan	b),e)	51	凌倩芬	b),e)
52	Leong Cho Hong	b),e)	52	梁楚紅	b),e)
53	Leong Meng Heng	a),c)	53	梁銘興	a),c)
54	Leong Un Fan	b),c),e)	54	梁婉芬	b),c),e)
55	Lio Im Fong	a),e)	55	廖艷芳	a),e)
56	Lo Fai	b),e)	56	羅暉	b),e)
57	Lo Man Cheng	b),c),e)	57	羅敏靜	b),c),e)
58	Lo Sio Ho	b),e)	58	羅小荷	b),e)
59	Lo Weng Keong	a),e)	59	羅永強	a),e)
60	Loi Mei Leng	b),e)	60	雷微凌	b),e)
61	Ng Su Seng	e)	61	吳書昇	e)
62	Ng Wai Han	b)	62	吳惠嫻	b)
63	Pang Pong Leong	b)	63	Pang Pong Leong	b)
64	Pun Wai Seng	b),c)	64	潘偉成	b),c)
65	Sun Kuan Pok	a)	65	孫君博	a)
66	Tai Kam Cheng	b)	66	戴錦清	b)
67	Tai Oi Chan	b),e)	67	戴愛珍	b),e)
68	Tam Hoi Ngan	e)	68	譚海雁	e)

69	Tang Lai Fong	a)	69	鄧勵芳	a)
70	Tang Pui Fong	b)	70	Tang Pui Fong	b)
71	Teng Si Ian	b)	71	丁思恩	b)
72	Ting Wai Ling Carmen	b),e)	72	丁慧玲	b),e)
73	U Choi Lai	b),e)	73	余翠麗	b),e)
74	U Kam	b),e)	74	余琴	b),e)
75	U Man Fu	b)	75	余民富	b)
76	Un Kin Keong	b),c)	76	阮建強	b),c)
77	Un Veng Kuai	a),e)	77	袁永貴	a),e)
78	Vong Man Ieng	a)	78	黃文櫻	a)
79	Vong Mei Fong	a)	79	黃美鳳	a)
80	Wong Ioi Seng	b),e)	80	黃銳成	b),e)
81	Wong Ion Tai	a)	81	黃潤娣	a)
82	Wong Lai Mei	a)	82	黃麗美	a)
83	Wong Sut Heng	a),e)	83	黃雪興	a),e)
84	Wong Woon Ngor,aliás Teresa Wong	e)	84	黃媛娥	e)

a) Por a cópia do documento comprovativo das habilitações académicas não estar devidamente autenticada;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas;

c) Por falta da nota curricular;

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço; e

e) Por falta do documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 6 do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 27 de Julho de 1998, na sala de exposições da Universidade de Macau, sita na Avenida Padre Tomás Pereira S. J., Taipa, Macau, das 9,30 às 12,30 horas.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova, os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 29 de Julho de 1998, no Instituto de Habitação de Macau, sito na Travessa Norte do Patane da Ilha Verde, Centro de Habitação Temporário, r/c, das 9,30 às 12,45 horas.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 3 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Ieong Sok Wa*, chefe de divisão. — As Vogais Efectivas, *Isabel da Conceição Borges Pinto*, técnica superior assessora — *Vong Kit Lai*, técnica de 2.ª classe.

(Custo desta publicação $ 8 980,00)

a）因欠學歷證明書之鑑證本；

b）因欠官方認可學歷的證明文件；

c）因欠履歷；

d）因欠由有關部門發出的個人紀錄；

e）因欠葡籍或中國籍的證明文件。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起十天內向核准招考的實體提起訴願。

知識考試將於一九九八年七月二十七日上午九時三十分至十二時三十分在氹仔徐日昇寅公大馬路澳門大學展覽廳進行。考試範圍已在招考通告第六點中載明。

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件。准考人可於是次考試參閱有關法例。

專業考試將於一九九八年七月二十九日上午九時三十分至十二時四十五分，在青洲沙梨頭北巷，臨時房屋中心地下澳門房屋司辦事處舉行。

一九九八年七月三日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：處長　楊淑華

正選委員：高級技術顧問　Isabel da Conceição Borges Pinto

二等技術員　黃潔麗

（是項刊登費用為MOP 8,980.00）

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 11 de Junho de 1998:

Candidato admitido:

Ho Fai.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 2 de Julho de 1998. — O Júri. — Pel'O Presidente, *Chan Mei Ha.* — Os Vogais, *Ricardo Teixeira — Joaquim Roque.*

(Custo desta publicação $ 762,00)

旅 遊 學 院

名 單

本學院為填補人員編制行政文員職程首席行政文員第一職階一缺，經於一九九八年六月十一日第二十三期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

何輝

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年七月二日於澳門旅遊學院

典試委員會：

主席：陳美霞

委員：Ricardo Teixeira
Joaquim Roque

（是項刊登費用為MOP 762.00）

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

SOCIEDADE DE CONSULTADORIA FINANCEIRA ZE CHANG INTERNACIONAL (MACAU), LIMITADA

Aviso convocatório

São, por este meio, avisados todos os sócios da sociedade mencionada em epígrafe, de que se realizará a reunião extraordinária da Assembleia Geral, no dia 10 de Setembro de 1998, pelas 15,30 horas, na Avenida de D. João IV, n.º 26, edifício Kam Loi, 1.º andar, «O», Macau, com a seguinte agenda de trabalhos:

Dissolução e liquidação da sociedade.

Macau, aos dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Gerente-Geral, *Gao Jiaren,* também conhecido por *Kao Khun.*

澤 昌 集 團 國 際 (澳門) 投 資 有 限 公 司

會議召集書

茲通知本公司全體股東，本公司定於一九九八年九月十日下午三時三十分在澳門約翰四世大馬路26號金來大廈一字樓"O"舉行股東特別會，議程如下：

本公司解散及清算。

一九九八年六月十六日於澳門

總經理：高家仁又名高堃

(Custo desta publicação $ 351,00)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO PREDIAL VENG IEK, LIMITADA

Aviso convocatório

São, por este meio, avisados todos os sócios da sociedade mencionada em epígrafe, de que se realizará a reunião extraordinária da Assembleia Geral, no dia 10 de Setembro de 1998, pelas 16,00 horas, na Avenida de D. João IV, n.º 26, edifício Kam Loi, 1.º andar, «O», Macau, com a seguinte agenda de trabalhos:

Dissolução e liquidação da sociedade.

Macau, aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Gerente, *Ouyang Weiguang.*

永 益 企 業 有 限 公 司

會議召集書

茲通知本公司全體股東，本公司定於一九九八年九月十日下午四時在澳門約翰四世大馬路26號金來大廈一字樓"O"舉行股東特別大會，議程如下：

本公司解散及清算。

一九九八年六月三十日於澳門

經理 歐陽偉光

(Custo desta publicação $ 351,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sala de Dança Tonnochy Companhia, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 2 de Julho de 1998, lavrada a fls. 95 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 14, deste Cartório, foram alterados os artigos sexto e oitavo do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral, o qual exercerá o seu cargo, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição deliberada em assembleia geral.

Artigo oitavo

A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *João Miguel Barros.*

(Custo desta publicação $ 351,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Aldifera — Desenvolvimento Predial, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de 29 de Junho de 1998, a fls. 84 e seguintes do livro de notas n.º 1, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regulará pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Aldifera — Desenvolvimento Predial, Limitada» e em inglês «Aldifera Development Company Limited».

Artigo segundo

Um. A sociedade tem a sua sede na Avenida de Almeida Ribeiro, número trezentos e trinta e dois, rés-do-chão, freguesia da Sé, concelho de Macau.

Dois. A assembleia geral poderá, por simples deliberação, deslocar a sede social para outro lugar.

Artigo terceiro

A duração da sociedade é por tempo ilimitado, com início na data desta escritura.

Artigo quarto

O objecto social é a compra, venda e construção de imóveis.

Artigo quinto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde às seguintes quotas:

a) Uma de vinte e cinco mil patacas, pertencente à sócia Rosa Ivida Cheoc Dias Ferreira; e

b) Outra de vinte e cinco mil patacas, pertencente ao sócio António Lourenço Macias.

Artigo sexto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade.

Dois. A sociedade goza do direito de preferência na alienação de quotas a estranhos, direito que se defere aos sócios se a sociedade o não pretender exercer.

Artigo sétimo

Um. A administração e representação da sociedade pertencem a uma gerência, composta por dois gerentes.

Dois. Os membros da gerência exercem os seus cargos com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado pela gerência.

Três. São, desde já, nomeados gerentes os sócios Rosa Ivida Cheoc Dias Ferreira e António Lourenço Macias.

Artigo oitavo

Um. A sociedade pode constituir mandatários.

Dois. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes, no todo ou parte, mediante procuração.

Artigo nono

Um. A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta de dois gerentes.

Dois. Para os actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer membro da gerência.

Artigo décimo

Um. A convocação das assembleias gerais é feita mediante carta registada, com antecedência de oito dias, salvo nos casos em que a lei prescreva outras formalidades.

Dois. A assinatura de todos os sócios no aviso de convocação supre a falta de antecedência referida no número anterior.

Três. As assembleias gerais podem realizar-se em qualquer lugar, desde que se encontrem presentes todos os sócios ou seus representantes.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Pedro Redinha.*

(Custo desta publicação $ 1 077,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial San Chung Un Internacional, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de 30 de Junho de 1998, a fls. 100 do livro de notas n.º 15, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial San Chung Un Internacional, Limitada», em chinês «San Chung Un Kok Chai Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «San Chung Un International Trading Company Limited», com sede na Praceta da Serenidade, n.º 90, edifício Jardim Wan Keng, rés-do-chão, «Z», freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau.

Artigo segundo

A sua duração é indefinida, contando-se o início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto é o comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

a) Tse Wai Man, cinco mil e quinhentas patacas;

b) Zhang Wenzhen, duas mil e quinhentas patacas; e

c) Xie Peng, duas mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que tem o direito de preferência.

Artigo sexto

A gerência, dispensada de caução, pertence aos sócios, sendo, desde já, nomeados gerente-geral Tse Wai Man, e gerentes Zhang Wenzhen e Xie Peng.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral Tse Wai Man, ou da gerente Zhang Wenzhen, indiferentemente.

Dois. Para actos de mero expediente e representação junto dos Serviços de Economia de Macau, designadamente para operações de comércio externo, é bastante a assinatura de um membro da gerência.

Artigo oitavo

Os membros da gerência podem delegar, no todo ou em parte, os seus poderes e a sociedade constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, são convocadas por qualquer membro da gerência, mediante cartas registadas, endereçadas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assembleia geral considera-se vali-

damente constituída para tratar de qualquer assunto sem necessidade de prévia convocação se, estando presente ou representado o capital social, todos os participantes deliberarem celebrá-la.

Quatro. Os sócios podem fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, por mandato conferido por simples carta.

Cartório Privado, em Macau, um de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira.*

(Custo desta publicação $ 1 007,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Engenharia Biológica Lifetech New World (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Junho de 1998, exarada a fls. 63 v. e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, deste Cartório, foi constituída, entre Lam, Dominic Man Kit e Chiu Yu Kit, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Engenharia Biológica Lifetech New World (Macau), Limitada», em inglês «New World Lifetech (Macau) Limited» e em chinês «Sang Tat San Sai Kai Sang Mat Kong Cheng (Ou Mun) Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Bruxelas, sem numeração policial, designado por edifício Jardim Hang Kei, bloco um, sexto andar, «F», podendo, por simples deliberação tomada em assembleia geral, mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a investigação, produção, comercialização, importação e exportação de medicamentos chineses e ocidentais, de produtos alimentares para conservação da saúde, testes clínicos, instrumentos clínicos e prestação dos respectivos serviços, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de nove mil patacas, subscrita pelo sócio Lam, Dominic Man Kit; e

Uma quota no valor de mil patacas, subscrita pelo sócio Chiu Yu Kit.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre sócios quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente-geral e um gerente.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Quatro. É expressamente proibido a qualquer sócio oferecer a sua quota em garantia ou caução de qualquer obrigação estranha ao objecto social.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Lam, Dominic Man Kit, e gerente o sócio Chiu Yu Kit, os quais exercem os respectivos cargos, com dispensa de caução e com a remuneração que lhes for fixada em assembleia geral e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Artigo nono

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo décimo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for decidida pela assembleia geral.

Artigo décimo primeiro

Um. A assembleia geral reúne anualmente, em sessão ordinária, e extraordinariamente quando a gerência entender necessário.

Dois. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Três. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Quatro. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Vong Hin Fai.*

(Custo desta publicação $ 1 340,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Centro Massagens Eléctricas Hou Va, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do pacto social, de 25 de Junho de 1998, lavrada a fls. 122 e seguintes do livro n.º 12, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto e o parágrafo primeiro e corpo do artigo sexto do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Centro Massagens Eléctricas Hou Va, Limitada» e em chinês «Nung Nung Cheng Tin Chong Sam Iao Han Cong Si», e terá a sua sede em Macau, na Rua de Ferreira do Amaral, n.º 19, rés-do-chão, freguesia de S. Lázaro.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de cinco mil patacas, pertencente à sócia Lin, Pao-Yin, aliás Maggie Lam;

b) Uma quota no valor nominal de mil patacas, pertencente ao sócio Kuan Weng Man;

c) Uma quota no valor nominal de duas mil patacas, pertencente ao sócio Kong, Kim Fai; e

d) Uma quota no valor nominal de duas mil patacas, pertencente ao sócio Iong Kun Lok.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada às pessoas, sócias ou não, que sejam nomeadas em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral a sócia Lin, Pao-Yin, aliás Maggie Lam, e gerentes os sócios Kuan Weng Man, Kong, Kim Fai e Iong Kun Lok.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é necessária a assinatura da gerente-geral, ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Parágrafos segundo, terceiro e quarto

(Mantêm-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Nuno Sardinha da Mata.*

(Custo desta publicação $ 736,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Vestuário San Son Veng (Macau), Lda.

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Junho de 1998, exarada a fls. 85 v. e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 16-A, deste Cartório, foi constituída, entre Lee Yuk Keung, Chan Hoi Kam e Lee Lai Shan, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Fábrica de Vestuário San Son Veng (Macau), Limitada», em inglês «San Son Veng (Macau) Garment Factory Limited» e em chinês «San Son Veng (Ou Mun) Chai I Chong Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Rua Um do Bairro da Areia Preta, números vinte e cinco a trinta e um, rés-do-chão, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto as actividades de confecção de artigos de vestuário e o comércio de importação e exportação, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de três quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de quarenta mil patacas, subscrita pelo sócio Lee Yuk Keung;

Uma quota no valor de trinta mil patacas, subscrita pela sócia Chan Hoi Kam; e

Uma quota no valor de trinta mil patacas, subscrita pela sócia Lee Lai Shan.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente-geral e dois gerentes.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura do gerente-geral.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerente-geral a sócia Chan Hoi Kam, e gerentes os sócios Lee Yuk Keung e Lee Lai Shan.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Francisco Gonçalves Pereira.*

(Custo desta publicação $ 1 086,00)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Artigos de Vestuário U Fong Tat, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de 23 de Junho de 1998, exarada a fls. 32 e seguintes do livro de notas n.º 577-C, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Fábrica de Artigos de Vestuário U Fong Tat, Limitada», em chinês «U Fong Tat Chai I Chong Iao Han Cong Si» e em inlgês «U Fong Tat Garment Factory Limited», com sede em Macau, na Rua dos Currais, n.ºs 39-77, edifício industrial Cidade Nova.

Artigo segundo

O seu objecto consiste no fabrico de artigos de vestuário e no comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, a contar da data da escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, ou sejam cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Fu Chan Meng, uma quota de dez mil patacas;

b) Chiu Chan Sang, uma quota de dez mil patacas; e

c) Chan Sui On, uma quota de dez mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre sócios quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade.

Artigo sexto

Um. A administração e representação da sociedade pertencem aos sócios, que, desde já, são

nomeados gerentes, Fu Chan Meng, Chiu Chan Sang e Chan Sui On.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta de dois membros da gerência.

Três. Para actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Artigo sétimo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, serão distribuídos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Artigo oitavo

Um. As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência de quinze dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Está conforme o original.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco.*

(Custo desta publicação $ 902,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Produtos de Conservação de Saúde Lifetech (Macau), Lda.

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Junho de 1998, exarada a fls. 60 v. e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, deste Cartório, foi constituída, entre Lam, Dominic Man Kit e Chiu Yu Kit, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Produtos de Conservação de Saúde Lifetech (Macau), Limitada», em inglês «Lifetech Healthcare Products (Macau) Company Limited» e em chinês «Mei Kuok Sang Tat Ieok Ip (Ou Mun) Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Bruxelas, sem numeração policial, designado por edifício Jardim Hang Kei, bloco um, sexto andar, «F», podendo, por simples deliberação tomada em assembleia geral, mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a investigação, produção, comercialização, importação e exportação de medicamentos chineses e ocidentais, de produtos alimentares para conservação da saúde, testes clínicos, instrumentos clínicos e prestação dos respectivos serviços, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de nove mil patacas, subscrita pelo sócio Lam, Dominic Man Kit; e

Uma quota no valor de mil patacas, subscrita pelo sócio Chiu Yu Kit.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre sócios quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente-geral e um gerente.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Quatro. É expressamente proibido a qualquer sócio oferecer a sua quota em garantia ou caução de qualquer obrigação estranha ao objecto social.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Lam, Dominic Man Kit, e gerente o sócio Chiu Yu Kit, os quais exercem os respectivos cargos, com dispensa de caução e com a remuneração que lhes for fixada em assembleia geral e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Artigo nono

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo décimo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for decidida pela assembleia geral.

Artigo décimo primeiro

Um. A assembleia geral reúne anualmente, em sessão ordinária, e extraordinariamente quando a gerência entender necessário.

Dois. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Três. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Quatro. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Vong Hin Fai.*

(Custo desta publicação $ 1 331,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

Mei Fong Seng — Engenharia e Gás, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Junho de 1998, lavrada a fls. 9 do livro de notas n.º 366-D, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, Or Mei Yan e So Chung Shing constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Mei Fong Seng — Engenharia e Gás, Limitada», em inglês «Mei Fong Seng Engineering & Gas Limited» e em chinês «Mei Fong Seng Seak Iao Kong Cheng Iao Han Kong Si», e tem a sua sede na Avenida de Horta e Costa, n.º 104, rés-do-chão, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício das actividades de engenharia civil e de instalação e abastecimento de gás.

Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, a contar desta data.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de MOP 100 000,00, ou sejam PTE 500 000$00, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de $ 95 000,00, subscrita por Or Mei Yan; e

Uma de $ 5 000,00, subscrita por So Chung Shing.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento dos sócios não cedentes que terão o direito de preferência pelo valor do último balanço.

Dois. É dispensada a autorização da sociedade para a divisão de quotas por herdeiros de sócios.

Artigo sexto

Um. A administração e representação da sociedade pertencem a um gerente, dispensado de caução.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente.

Três. O gerente, além das atribuições próprias de administração, terá ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, bens e direitos;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos de crédito; e

d) Contrair empréstimos e obter outras formas de crédito ou financiamento bancário.

Quatro. O gerente pode delegar os seus poderes de gerência e a sociedade pode constituir mandatários.

Cinco. É, desde já, nomeada gerente a sócia Or Mei Yan.

Artigo sétimo

Em caso algum a sociedade se obrigará em fianças, abonações, letras de favor e mais actos ou documentos estranhos aos seus negócios.

Artigo oitavo

Um. Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Dois. Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão o destino conforme deliberação da assembleia geral.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais serão convocadas pela gerência, mediante carta registada com a antecedência de oito dias, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

Dois. O sócio ausente poderá fazer-se representar por mandato conferido por simples carta.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee.*

(Custo desta publicação $ 1147,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Ikonn Desenho, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 8 de Maio de 1998, exarada a fls. 57 e 58 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, deste Cartório, Pieter Gerhardus Jacobus Koornhof e Jemima Reinet Koornhof, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Ikonn Desenho, Limitada» e em inglês «Ikonn Design Limited», com sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 84-C, r/c, podendo a sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender por simples deliberação da assembleia geral.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto a elaboração de desenhos gráficos, podendo ainda vir a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, correspondendo à soma das seguintes quotas:

a) Pieter Gerhardus Jacobus Koornhof, uma quota no valor de cinquenta mil patacas; e

b) Jemima Reinet Koornhof, uma quota no valor de cinquenta mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a dois gerentes.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Parágrafo segundo

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por qualquer um dos gerentes.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos, e comparticipar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem le-

gal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer gerente, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Pedro Leal.*

(Custo desta publicação $ 1 226,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial de Importação e Exportação Pun Seong Grupo (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Junho de 1998, exarada a fls. 56 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foi constituída, entre Xu Yuan, Guo Jubai e Zhang Shanhua, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial de Importação e Exportação Pun Seong Grupo (Macau), Limitada», em chinês «Pun Seong Chap Tuen (Ou Mun) Iao Han Cong Si» e em inglês «Pun Seong Group (Macao) Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sem número, sito na Rua de Cantão, edifício Yee On Court, 11.º andar, «D», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

a) Duas quotas no valor nominal de quarenta mil patacas cada, pertencentes a Xu Yuan e a Quo Jubai; e

b) Uma quota no valor nominal de vinte mil patacas, pertencente a Zhang Shanhua.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e a administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, constituída por um gerente-geral e dois vice-gerentes-gerais, sendo, desde já, nomeado gerente-geral o sócio Xu Yuan, e vice-gerentes-gerais os sócios Quo Jubai e Zhang Shanhua, os quais exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados conjuntamente pelo gerente-geral e um vice-gerente-geral.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro.*

(Custo desta publicação $ 1 568,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Empresa de Investimento Predial Ocean Kingdom, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Junho de 1998, exarada a fls. 61 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foi constituída, entre a «Companhia de Investimento Predial Chen Xi (Macau), Limitada», Chen Zhengbai, Wai Tao e Hwa, Chun-Yi, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Empresa de Investimento Predial Ocean Kingdom, Limitada», em chinês «Hoi Ieong Tai Kuok Chap Tun Iao Han Cong Si» e em inglês «Ocean Kingdom Group Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Xangai, n.º 175, edifício Associação Comercial de Macau, 13.º andar, «ABCDE».

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a realização de investimentos imobiliários, nomeadamente a compra e venda de imóveis e a realização de investimentos comerciais e industriais, a importação e a exportação de mercadorias diversas.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de quatro quotas, distribuídas do seguinte modo:

a) A sócia «Companhia de Investimento Predial Chen Xi (Macau), Limitada», subscreve uma quota no valor de quinhentas mil patacas;

b) O sócio Chen Zhengbai subscreve uma quota no valor de duzentas mil patacas;

c) O sócio Wai Tao, subscreve uma quota no valor de duzentas mil patacas; e

d) A sócia Hwa, Chun-Yi, subscreve uma quota no valor de cem mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

Dois. A cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente, sendo, desde já, nomeado, para o efeito, o sócio Chen Zhengbai.

Dois. O gerente é dispensado de caução, e será ou não remunerado conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhe fixará a remuneração.

Três. A gerência pode delegar a competência para determinados negócios ou espécies de negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Quatro. A gerência fica expressamente autorizada a:

a) Contrair empréstimos e obter quaisquer outras modalidades de crédito junto de instituições bancárias sediadas em Macau ou no exterior;

b) Adquirir, alienar, alugar, arrendar e onerar quaisquer bens móveis ou imóveis necessários à prossecução do seu objecto social; e

c) Adquirir participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se em quaisquer actos ou contratos mediante a assinatura do gerente.

Dois. É expressamente proibido aos sócios oferecer as suas quotas em garantia ou caução de qualquer obrigação estranha ao objecto social, e à gerência obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos ao mesmo objecto.

Artigo oitavo

Um. A sociedade pode amortizar qualquer quota, desde que esteja integralmente paga, nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Se o sócio titular for declarado falido ou insolvente;

c) No caso do sócio titular, pessoa física, falecer ou ser declarado incapaz ou inábil;

d) Se a quota for objecto de arresto, penhora ou outra medida de apreensão judicial; e

e) Quando a quota for transmitida em violação do previsto neste pacto social ou houver violação grave e reiterada das obrigações sociais.

Dois. Para efeitos do disposto neste artigo, o valor da quota é o constante do último mapa de balanço, considerado como tal o que vier a ser aprovado em consequência da decisão de amortização, no prazo de noventa dias após a decisão de amortizar a quota.

Três. A contrapartida deverá ser paga numa única prestação, no prazo de noventa dias contados da data da aprovação do mapa do balanço referido no número anterior.

Artigo nono

Os lucros serão anualmente distribuídos, após dedução da parte destinada a reservas legais, de acordo com o que for deliberado pela assembleia geral.

Artigo décimo

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Artigo décimo primeiro

A gerência fica, desde já, autorizada a, anteriormente ao registo, celebrar quaisquer negócios jurídicos em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia.*

(Custo desta publicação $ 1 646,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Novondex (Asia) — Telecomunicações e Electrónica, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Junho de 1998, lavrada a fls. 122 e seguintes do livro n.º 67, deste Cartório, foi constituída, entre «Novondex (Asia) — Telecomunicações e Electrónica, Limitada» e Nuno Sardinha da Mata, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Novondex (Asia) — Telecomunicações e Electrónica, Limitada», em chinês «San On Dic Ag Zhao Tin Gi Tong Shon Io Hang Cong Si» e em inglês «Novondex (Asia) Telecommunication and Electronics Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 2-B, freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é a importação, exportação e comercialização de equipamentos de telecomunicações, de electrónica de informática, de navegação aérea e marítima, simuladores e radares.

Parágrafo primeiro

Fica autorizada a aquisição de participações em sociedades com objecto diferente do seu, em

sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Parágrafo segundo

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de noventa e cinco mil patacas, pertencente à sócia «Novondex — Telecomunicações e Electrónica, Limitada»; e

b) Uma quota no valor nominal de cinco mil patacas, pertencente ao sócio Nuno Sardinha da Mata.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, distribuídos por dois grupos de gerentes, ficando, desde já, nomeados gerente-geral para o Grupo A o não-sócio So, Shu Fai, casado com Cheng Miu Bing Christina, no regime de separação de bens, residente em Hong Kong, 3B, block 4, Yar Chee Villas Chi Fu Fa Yuen, Pokfulam, Hong Kong, gerente para o mesmo grupo o sócio Nuno Sardinha da Mata, e gerente para o Grupo B o não-sócio Álvaro dos Santos Rodrigues, solteiro, maior e com domicílio em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 759, 3.º andar.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, basta a assinatura do gerente-geral ou as assinaturas conjuntas de quaisquer dois gerentes sendo um de cada grupo, ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, incluindo as operações junto dos Serviços de Economia, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Nos termos e sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro, supra, os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas resgitadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões.*

(Custo desta publicação $ 1 463,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

S & P Quinquilharia, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Junho de 1998, lavrada a fls. 52 do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «S & P Quinquilharia, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «S & P Quinquilharia, Limitada» e em inglês «S & P Company Limited», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, s/n, edifício Hoi Keng Garden, Lei Keng Kok, bloco VII, r/c, «G», podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de quinquilharia, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Hoi Man Pak;

b) Uma quota do valor nominal de quinze mil patacas, subscrita pelo sócio Wong Ngai San;

c) Uma quota do valor nominal de dez mil patacas, subscrita pela sócia Chan Lai Wa; e

d) Uma quota do valor nominal de cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Vong Chi Keong.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por quatro gerentes.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes todos os sócios.

Parágrafo segundo

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados conjuntamente por quaisquer dois gerentes.

Dois. Os actos de mero expediente poderão ser firmados por qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e comparticipar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira.*

(Custo desta publicação $ 1 296,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Wellborn, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Junho de 1998, lavrada a fls. 45 e seguintes do livro de notas n.º 23, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Agência Comercial Wellborn, Limitada», com sede em Macau, na Rua dos Pescadores, n.ºs 82-86, edifício Nam Fung, fase II, 9.º andar, «E»:

a) Divisão da quota, com o valor nominal de MOP 450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil patacas), pertencente à «H. Nolasco (Holding) Limited», em duas quotas distintas, sendo uma, com o valor nominal de MOP 375 000,00 (trezentas e setenta e cinco mil patacas), que cedeu à «H. Nolasco e Companhia, Limitada», e outra, com o valor nominal de MOP 75 000,00 (setenta e cinco mil patacas), que cedeu a Yang Jian;

b) Cessão da quota, com o valor nominal de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas), pertencente a Frederico Marques Nolasco da Silva a favor de Yang Jian;

c) Unificação das quotas por Yang Jian, em uma única quota com o valor nominal de MOP 125 000,00 (cento e vinte e cinco mil patacas);

d) Aumento do capital social de MOP 500 000,00 (quinhentas mil patacas) para MOP 1 000 000,00 (um milhão de patacas); e

e) Alteração parcial do pacto social, nomeadamente dos seus artigos quarto, sétimo e oitavo, os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma, com o valor nominal de setecentas e cinquenta mil patacas, pertencente à sócia «H. Nolasco e Companhia, Limitada», e outra, com o valor nominal de duzentas e cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Yang Jian.

Artigo sétimo

A administração da sociedade e a sua representação serão exercidas por um conselho de gerência composto por um presidente, dois gerentes-gerais, dois vice-gerentes-gerais e um número ilimitado de gerentes, os quais serão eleitos em assembleia geral, podendo ser pessoas estranhas à sociedade e exercerão os seus cargos, com dispensa de caução, até renunciarem a eles ou serem exonerados.

Parágrafo primeiro

(Mantém-se).

Parágrafo segundo

(Mantém-se).

Artigo oitavo

A sociedade obriga-se:

a) Pela simples assinatura do presidente do conselho de gerência ou do seu mandatário;

b) Pelas assinaturas conjuntas dos dois gerentes-gerais;

c) Pelas assinaturas conjuntas dos dois vice-gerentes-gerais;

d) Pelas assinaturas conjuntas de um dos gerentes-gerais e de um dos gerentes; e

e) Pelas assinaturas conjuntas de um dos vice-gerentes-gerais e de um dos gerentes-gerais ou de um dos gerentes.

Parágrafo único

(Mantém-se).

Parágrafo segundo

(Mantém-se).

Parágrafo terceiro

São, desde já, nomeados para integrarem o conselho de gerência, a não-sócia Susana Chou, divorciada, natural de Xangai, China, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, na Praça de Lobo de Ávila, n.º 30, 4.º andar, «A», como presidente; os não-sócios Frederico Marques Nolasco da Silva, casado, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, na Calçada da Penha, n.º 4, edifício Kam Lai Van, 3.º andar, «D1/E1», e Amber Jiaming Li, casada, natural de Xangai, China, de nacionalidade norte-americana e residente em Macau, na Avenida do Padre Tomás Pereira, sem número, edifício Nice Court, 12.º andar, «J», ambos como gerentes-gerais; o sócio Yang Jian e o não-sócio Cheong Io Kuong, casado, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, na Avenida Dr. Sun Yat Sen, n.º 694, edifício Chun Hung, 28.º andar, «H», Taipa, ambos como vice-gerentes-gerais; e o não-sócio Paulo Chan, casado, natural da China, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 29, edifício Va Iong, 14.º andar, «A», como gerente.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Rui Pedro Bernardo.*

(Custo desta publicação $ 1 209,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação e Exportação Hoi Iat, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Junho de 1998, lavrada a fls. 91 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 14, deste Cartório, foi constituída, entre Hoi, Kai Wa e Ho, Kai Fu, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Importação e Exportação Hoi Iat, Limitada», em chinês «Hoi Iat Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «Hoi Iat Trading Limited», e tem a sede em Macau, na Estrada Noroeste, s/n, 3 bloco, 3.º andar, «D».

Dois. A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto social a actividade de importação e exportação de grande variedade de produtos.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, dividido em duas quotas iguais, de cinquenta mil patacas cada, distribuídas por ambos os sócios.

Artigo quarto

É livre a cessão de quotas entre os sócios, bem como a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios, mas a cessão a terceiros depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência composta por um gerente-geral, sócio ou não, que seja nomeado em assembleia geral, o qual exercerá o seu cargo com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. É nomeado gerente-geral o sócio Ho, Kai Wai.

Três. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Quatro. A gerência pode delegar os seus poderes em quem entender e a assembleia geral poderá nomear outro gerente e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo sexto

Um. Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, é necessária a assinatura do gerente-geral.

Dois. A gerência pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

a) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por qualquer forma, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis;

b) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou a forma que revistam;

c) Contrair empréstimos ou quaisquer outras modalidades de financiamentos, bem como realizar quaisquer outras operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais;

d) Subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências;

f) Adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos; e

g) Participar no capital de outras sociedades.

Três. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por qualquer membro da gerência, através de carta registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, um de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *João Miguel Barros.*

(Custo desta publicação $ 1 104,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Associação dos Conterrâneos de Tao Mun Pac Chio de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Junho de 1998, lavrada de fls. 74 a 77 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 116-A, deste Cartório, foi constituída uma associação, que se regula pelos artigos constantes do pacto social, que se anexa:

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Associação dos Conterrâneos de Tao Mun Pac Chio de Macau», em chinês «Ou Mun Tao Mun Pak Chio Tong Heong Lun I Wui», e tem a sua sede em Macau, na Estrada da Areia Preta, n.º 17, edifício Kong Hoi Fa Un, 2.º andar, «C».

Artigo segundo

Esta Associação, de fins não lucrativos, tem por objecto promover a solidariedade e a confraternização dos conterrâneos de Tao Mun Pac Chio, prestando-se a auxiliá-los sempre que possível.

Artigo terceiro

A Associação durará por tempo indeterminado.

Do património

Artigo quarto

O património da Associação é constituído pelo produto das receitas provenientes da cobrança da jóia e das quotas, das contribuições, periódicas ou ocasionais, que lhes forem atribuídas e dos donativos dos associados ou de quaisquer entidades.

Dos associados, seus direitos e deveres

Artigo quinto

Um. Poderão ser admitidos como associados, além dos fundadores, todos aqueles que o desejem e, através das necessárias formalidades, declarem aceitar e cumprir os estatutos da Associação, tendo a admissão efeitos a partir da aprovação da Direcção.

Dois. Os associados classificam-se em efectivos e honorários:

a) São associados efectivos todos aqueles que pagam a jóia e as quotas mensais; e

b) São associados honorários todos aqueles a quem a Associação entenda conceder essa distinção.

Artigo sexto

São direitos dos associados:

a) Participar e votar na Assembleia Geral;

b) Eleger e ser eleito para os cargos associativos;

c) Participar nas actividades organizadas pela Associação; e

d) Gozar dos benefícios concedidos pela Associação.

Artigo sétimo

São deveres dos associados:

a) Cumprir os estatutos e as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção; e

b) Pagar com prontidão as quotas.

Órgãos

Artigo oitavo

São órgãos da Associação:

a) A Assembleia Geral;

b) A Direcção; e

c) O Conselho Fiscal.

Artigo nono

Compete à Assembleia Geral:

a) Definir as linhas de actuação da Associação;

b) Fixar a jóia e as quotas; e

c) Exercer as funções não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos demais órgãos da Associação.

Artigo décimo

Composição, convocação e deliberações formadas da Assembleia Geral:

Um. A Assembleia Geral é presidida por uma Mesa constituída por um presidente um vice-presidente e dois secretários.

Dois. A Assembleia Geral é convocada pelo seu presidente, sendo as suas deliberações tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, salvo nos casos em que da lei resultar necessário um número maior de votos.

Três. a) A Assembleia Geral reúne anualmente em sessões ordinárias, por convocação do seu presidente; e

b) A Assembleia Geral reúne extraordinariamente por convocação da Direcção ou a requerimento de um quinto dos seus associados ou de quarenta e oito associados, conforme o maior número.

Artigo décimo primeiro

A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois vogais.

Artigo décimo segundo

Compete à Direcção:

a) Representar a Associação, por intermédio do seu presidente ou do director que para tal for expressamente designado;

b) Assegurar o funcionamento da Associação e o estrito cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;

c) Submeter à apreciação da Assembleia Geral o relatório de trabalho;

d) Admitir e punir associados; e

e) Contratar ou despedir trabalhadores, fixando as suas remunerações.

Artigo décimo terceiro

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, dois vice-presidentes, um secretário e um tesoureiro, cabendo-lhe fiscalizar os actos da Direcção, examinar a escrituração e dar parecer sobre o relatório anual de contas da Associação.

Mandatos

Artigo décimo quarto

O mandato dos titulares dos órgãos eleitos da Associação é de dois anos, sendo admitida a reeleição.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Isaura Revés Deodato.*

(Custo desta publicação $ 1 620,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

Centro de Investigação da Educação de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 25 de Junho de 1998, sob o n.º 82/98, um exemplar dos estatutos do «Centro de Investigação da Educação de Macau», do teor seguinte:

澳門教育研究中心章程

第一條
名稱及住所

本學會名為"澳門教育研究中心"；葡文名為"Centro de Investigação da Educação de Macau"。住所設於澳門筷子基北街綠楊花園第四座利和閣三樓T座。

第二條
性質

本學會為一非牟利性質之學術組織，旨在在澳門推動教育研究（尤其是教育基礎理論研究），以發展教育學。使教育理論能更好地指導教育實踐，提高教育素質，使教育事業能為社會的進步與繁榮服務。

第三條
宗旨

為達到本學會之宗旨，本學會建議採取一系列措施，以推動及提高澳門地區教育學之研究水平，主要為：

a）鼓勵及推展在教育學範圍內之研究、調查、研討會及其他同類活動；

b）設立、組織及出版專題刊物；

c）擴展并促進與本地區及國際其他同類實體之間之學術交流及合作活動。

第四條
會員

本會之會員分特別會員及普通會員：

a）特別會員均為本會在推展學術活動範圍內所需而增設，經理事會及監事會通過，授予名譽會長、名譽會員或學術顧問等榮銜；

b）其他會員均為普通會員。

第五條
組織架構

本會設有下列機關：

a）會員大會；

b）理事會；

c）監事會。

第六條
會員大會

一、會員大會由主席團主持，主席團由主席和秘書組成。

二、會員大會之權限為：

a）確定本會之工作方針；

b）修改本會會章；

c）選舉及罷免本會機關之據位人，其任期為兩年，期滿改選，允許連任；

d）解決未列入章程內之事宜，但有相反規定者，不在此限。

第七條
理事會

一、理事會由理事長一名、副理事長一名及理事三名組成。

二、理事會之權限為：

a）透過理事長代表本會；

b）領導、管理及維持本會之活動，以及執行會員大會之決議；

c）接納及開除會員。

第八條
監事會

一、監事會由監事長一名、副監事長一名及監事三名組成。

二、監事會有權監察理事會之一切工作活動，以及監察本會之年度帳目。

第九條
收入

本會之收入來自會員之會費以及私人、公共實體之捐贈。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee.*

(Custo desta publicação $ 1 366,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial e Industrial Kim Hou Internacional, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Julho de 1998, exarada a fls. 41 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 96, deste Cartório, foi constituída, entre Lam Kam Seng, aliás Peter Lam, e Chan Oi Pi, aliás Viola Chan, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial e Industrial Kim Hou Internacional, Limitada», em chinês «Kim Hou Kok Chai Tau Chi Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Kim Hou International Investment and Development Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Avenida da Praia Grande, n.º 429, 3.º andar, apartamentos 301-303, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é a realização de investimentos em projectos industriais e a actividade de importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de noventa mil patacas, pertencente a Lam Kam Seng, aliás Peter Lam; e

b) Uma quota de dez mil patacas, pertencente a Chan Oi Pi, aliás Viola Chan.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Lam Kam Seng, aliás Peter Lam, e Chan Oi Pi, aliás Viola Chan, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados por um gerente.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António.*

(Custo desta publicação $ 1 463,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Agência Comercial Sam Lam, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 25 de Junho de 1998, lavrada a fls. 80 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 148-L, deste Cartório, foi constituída, entre Cheong Sio Sam e Sou Man, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial Sam Lam, Limitada», em chinês «Sam Lam Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «Sam Lam Comercial Agency Limited», com sede em Macau, na Estrada da Areia Preta, edifício Nam Fong Garden, bloco 14, rés-do-chão, «B».

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, vinte dias após a data da presente escritura.

Artigo terceiro

O objecto social consiste no comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitido por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Cheong Sio Sam, uma quota de quarenta mil patacas; e

b) Sou Man, uma quota de dez mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por dois gerentes.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os membros da gerência podem delegar a competência para determinados negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, com aviso de recepção, enviada com antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Artigo décimo

Os lucros líquidos apurados no respectivo balanço terão a seguinte aplicação:

a) As percentagens que em assembleia geral sejam votadas, para a constituição de fundos de reserva especiais ou de provisões; e

b) O remanescente será repartido pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos dois de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Ajudante, *Rui Pedro da Silva Geraldes.*

(Custo desta publicação $ 1 060,00)

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

CERTIFICADO

Fábrica de Vestuário Lun Fung, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Julho de 1998, lavrada a fls. 137 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 149-L, deste Cartório, foi constituída, entre Leong Kuok Sang e Chao Choi In, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «Fábrica de Vestuário Lun Fung, Limitada», em chinês «Lun Fung Chai I Chong Iao Han Cong Si» e em inglês «Lun Fung Garment Factory Limited», com sede em Macau, na Rua dos Currais, prédio sem número, designado por edifício industrial Cidade Nova, 2.º andar, «E», «M».

Dois. A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data da escritura.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto principal a fabricação de artigos de vestuário e o comércio de importação e exportação de grande variedades de mercadorias.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Leong Kuok Sang, uma quota de oito mil patacas; e

b) Chao Choi In, uma quota de duas mil patacas.

Artigo quarto

É livre a cessão de quotas entre sócios, bem como a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios, mas a cessão a terceiros depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência, composta por um gerente que poderá ser designado de entre pessoas entranhas à sociedade, o qual exercerá o seu cargo com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. É, desde já, nomeado gerente o sócio Chao Choi In.

Três. O gerente pode delegar, total ou parcialmente, os seus poderes em quem entender e a sociedade pode constituir mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo sexto

Um. A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente.

Dois. O gerente pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

a) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por outra forma, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis;

b) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou a forma que revistam;

c) Contrair empréstimo ou quaisquer outras modalidades de financiamentos, bem como realizar quaisquer outras operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais;

d) Subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito; e

e) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo sétimo

As assembleias gerais serão convocadas pelo gerente, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos três de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Ajudante, *Rui Pedro da Silva Geraldes.*

(Custo desta publicação $ 1 025,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Desenvolvimento Fulica, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Julho de 1998, exarada a fls. 47 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 96, deste Cartório, foi constituída, entre Sam Iat Fong e Yau Choi Lin Donna, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Desenvolvimento Fulica, Limitada», em chinês «Fu Lei Ka Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Fulica Development Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sem número, sito na Estrada da Ponte de Pac On, edifício Choi Long Meng Chu, bloco IV, Hong Un, 5.º andar, «I», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de cinco quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de nove mil patacas, pertencente a Yau Choi Lin Donna; e

b) Uma quota de mil patacas, pertencente a Sam Iat Fong.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios, Yau Choi Lin Donna e Sam Iat Fong, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados pela gerente Yau Choi Lin Donna, salvo para a realização de actos ou diligências relacionados com as operações de comércio externo e, bem assim, para a prática dos actos de mero expediente e dos enumerados na alínea *d*) do subsequente parágrafo quarto, até à quantia de cinco mil patacas, em que bastará a assinatura de qualquer gerente.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António.*

(Custo desta publicação $ 1 515,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Calçados Sunrise, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Junho de 1998, exarada a fls. 130 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 11-A, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto e o número três do artigo décimo do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de oitocentas mil patacas, subscrita pela sócia «Holey Trading Limited»; e

Uma quota no valor de duzentas mil patacas, subscrita pela sócia «Agência Comercial Sunlight, Limitada».

Artigo décimo

Três. Sem prejuízo da faculdade de poderem sempre mandatar quaisquer outras pessoas para todos os efeitos legais, nomeadamente para a participação em quaisquer assembleias gerais, a sócia «Roley Trading Limited» será representada, conjunta ou separadamente, por Law Wai Chung Allen, Wong Mo Wah Gordon, casado, natural de Hong Kong, e Chang Tsung Yuan, casado, natural de Taiwan, e ambos com domicílio profissional em Hong Kong, em 510 King's Road, suite 306-310, Island Place Tower, North Point, e a sócia «Agência Comercial Sunlight, Limitada» será representada por Lok Iok Keong.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Frederico Rato.*

(Custo desta publicação $ 456,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial de Importação e Exportação Metropolo, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Julho de 1998, exarada a fls. 51 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 96, deste Cartório, foram alterados o artigo quinto e corpo do artigo sexto, mantendo-se os seus parágrafos, do pacto social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios, Un Sao Man e Lo Kam Wing, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António.*

(Custo desta publicação $ 316,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação, Exportação e Desenvolvimento Predial Cheong Wong, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 25 de Junho de 1998, exarada a fls. 84 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 95, deste Cartório, foram alterados

os artigos quarto, quinto e sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de vinte e cinco mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Yiu Shi Lun e a Wan Guohua.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, constituída por um gerente-geral e um vice-gerente-geral, sendo, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Yiu Shi Lun, e vice-gerente-geral o sócio Wan Guohua, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António.*

(Custo desta publicação $ 456,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Construção, Fomento Predial e Importação e Exportação Yuet Sang, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 25 de Junho de 1998, exarada a fls. 81 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 95, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto, quinto e sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de quarenta e cinco mil patacas, pertencente a Wan Guohua; e

b) Uma quota de cinco mil patacas, pertencente a Tan Shengtang.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, constituída por um gerente-geral e um vice-gerente-geral, sendo, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Wan Guohua, e vice-gerente-geral o sócio Tan Shengtang, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António.*

(Custo desta publicação $ 499,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Salão de Bilhar Tai Lei, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 22 de Junho de 1998, a fls. 52 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-S, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Salão de Bilhar Tai Lei, Limitada», reduzindo o seu objecto social do seguinte modo em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, dividido em duas quotas, assim distribuídas:

a) Uma quota no valor nominal de setenta e cinco mil patacas, subscrita pela sócia Tam Yuk Ching; e

b) Uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Lam Kam Hung.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada às pessoas, sócias ou não, que sejam nomeadas em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Um. Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão necessárias as assinaturas conjuntas de ambos os gerentes ou de seus procuradores.

Em todo o resto, mantém-se o pacto social original.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa.*

(Custo desta publicação $ 473,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Prime Data Manager — Gestão e Consultadoria Imobiliária, Limitada

Certifico, para fins de publicação, que, por escritura de 30 de Junho de 1998, lavrada a fls. 55 do livro n.º 10, deste Cartório, foi alterado o artigo segundo do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, o qual passou a ter a seguinte redacção:

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na prestação de serviços de consultadoria e gestão de investimentos prediais e a actividade de importação e exportação de grande variedade de mercadorias, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Cartório Privado, em Macau, um de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira.*

(Custo desta publicação $ 272,00)

HONG KONG MACAU HYDROFOIL COMPANHIA LIMITADA

Relatório dos auditores

Para os accionistas da Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limitada
(Constituída em Hong Kong como sociedade por acções de responsabilidade limitada)

Efectuámos a auditoria às demonstrações financeiras do ano findo em 31 de Dezembro de 1997 da Hong Kong Parkview Ferry Services (Macau) Limitada, o qual foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Hong Kong.

Respectiva responsabilidade dos directores e dos auditores

A Lei das Sociedades requer que os directores preparem as demonstrações financeiras que dão uma imagem verdadeira e apropriada. Na preparação das demonstrações financeiras, que dão uma imagem verdadeira e apropriada, é fundamental que os princípios contabilísticos apropriados sejam seleccionados e aplicados consistentemente.

É da nossa responsabilidade expressar uma opinião independente baseando na nossa auditoria estas demonstrações financeiras e dar-vos a nossa opinião.

Bases de opinião

Efectuámos a auditoria de acordo com as Normas de Auditoria emitidas pela Hong Kong Society of Accountants. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, de evidência relevante dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras. Inclui também a apreciação das estimativas significativas e avaliações feita pelo director na preparação das demonstrações financeiras e se os princípios contabilísticos são apropriados à Sociedade, consistentemente aplicados e adequadamente apresentados.

Planeámos e efectuámos a auditoria para obter todas as informações e explicações que considerámos necessárias com vista a habilitar-nos com suficientes evidências para dar uma razoável segurança em como as demonstrações financeiras estão livres de distorções significativas. É nossa convicção que a auditoria efectuada por nós proporciona uma base razoável para a nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 1997, bem como o resultado e os fluxos de caixa do exercício findo e foram devidamente preparados de acordo com a Lei das Sociedades.

Deloitte Touche Tohmatsu

Macau, aos 7 de Abril de 1998.

Balanço sintético

em 31 de Dezembro de 1997

PATACAS

ACTIVO			PASSIVO		
Disponibilidades			Débitos a curto prazo		
Caixa	54,590		Adiantamentos de clients	513,048	
Depósitos à ordem	12,861,858	12,916,448	Fornecedores	15,503,876	
			Sócios e associadas	36,025,594	
Créditos a curto prazo			Outros credores	73,165,104	
Clientes	898,954		Provisão impostos sobre lucros	4,223,000	
Sócios e associadas	170,566,244		Provisão fundo de reforma	2,335,435	
Outros devedores	12,712				131,766,057
Adiantamento a fornecedores	1,837,965	173,315,875	Total do passivo		
			Situação Líquida		
Imobilizações					
Imobilizações corpóreas	155,380,891		Capital, res. e result. trans.		
Amort. e reint. acum.	44,123,347	111,257,544	Capital social	10,000,000	
			Resultados transitados	143,029,823	153,029,823
Imobilizações financeiras	3,687,802	3,687,802	Resultados apur. exercício		
			Resultado líquido	(22,618,211)	(22,618,211)
			Reservas		
			Reserva geral	35,000,000	
			Reserva para investimentos	4,000,000	39,000,000
Total do activo		301,177,669	Total do passivo e situação líquida		301,177,669

As actividades do ano 1997

Em 1997 esta companhia de viagens em colaboração com a Hong Kong Parkview Ferry Services (Macau) Limited, disponibilizou oito (8) «catamaran» de alta velocidade e de último modelo para as viagens entre Macau e Hong Kong, para proporcionar aos passageiros conveniências e luxo a bordo, além de um barco luxuoso de alta velocidade somente para efectuar a carreira entre Macau e Kowloon.

Em 1997, a Hong Kong Macau Hydrofoil promoveu diversas campanhas de promoção de mercado, proporcionando um serviço de alta qualidade, a Companhia conseguiu, consequentemente aumentar a sua quota de passageiros nestes dois territórios.

O plano de actividades para 1998

Para proporcionar um serviço ainda melhor, e para satisfazer as exigências e conforto dos passageiros, com a finalidade de aumentar a quota do mercado, a Empresa tenciona introduzir em 1998 diversas medidas como estratégia, nomeadamente a venda de bilhetes em série a preço reduzido.

Pelo Conselho de Gerência

Wang Shun En

Director

Macau, aos 26 de Junho de 1998.

港澳飛翼船有限公司

核數師報告

致：港澳飛翼船有限公司各股東
（於香港註冊成立的有限公司）

本核數師（以下簡稱「我們」）已審核　貴公司按照香港公認會計原則編製的財務報告。

董事及核數師的責任

香港公司條例規定董事須編製真實與公平的財務報告。在編製該等財務報告時，董事必須貫徹採用合適的會計政策。

我們的責任是根據我們審計工作的結果，對該等財務報告作出獨立意見，並向各股東報告。

意見的基礎

我們是按照香港會計師公會頒佈的核數準則進行審核工作，審核範圍包括以抽查方式查核與財務報告所載數額及披露事項有關的憑證，亦包括評估董事於編製該等財務報告時所作出的主要估計和判斷，所釐定的會計政策是否適合貴公司的具體情況，及有否貫徹運用並足夠披露該等會計政策。

我們在策劃和進行審核工作時，均以取得一切我們認為必需的資料及解釋為目標，使我們能獲得充份的憑證，就該等財務報告是否存有重要錯誤陳述，作合理的確定。在作出意見時，我們亦已衡量該等財務報告所載資料在整體上是否足夠。我們相信，我們的審核工作已為下列意見建立合理的基礎。

意見

我們認為在各重要方面而言，上述的財務報告均真實與公平地反映　貴公司於一九九七年十二月三十一日的財務狀況及截至該日止年度的虧損，並已按照香港公司條例適當編製。

德勤・關黃陳方會計師行
一九九八年四月七日

資產負債表
一九九七年十二月三十一日

葡幣

資產			負債		
流動資產			短期債務		
現金	54,590		客戶預付	513,048	
活期存款	12,861,858	12,916,448	應付帳款	15,503,876	
			股東或聯號往來	36,025,594	
			其他債權人	73,165,104	
			純利稅準備	4,223,000	
短期債權			長期服務金備用金	2,335,435	
應收帳款	898,954				
股東或聯號往來	170,566,244		負債總額		131,766,057
其他債務人	12,712				
預付費用	1,837,965	173,315,875			
			資本淨值		
固定資產			資本、各項準備及損益彙積		
有形資產	155,380,891				
累積攤折提存	44,123,347	111,257,544	公司資本	10,000,000	
			損益彙積	143,029,823	153,029,823
			營業所得結果		
財務資產	3,687,802	3,687,802	損益淨值	(22,618,211)	(22,618,211)
			各項準備		
			普通準備	35,000,000	
			投資準備	4,000,000	39,000,000
			負債及資本淨值總額		
資產總額		301,177,669			301,177,669

一九九七年營運情況：

船公司於一九九七年與 Hong Kong Parkview Ferry Services (Macau) Limited 合作經營，派出八艘新型的高速港澳飛航船行走港澳兩地，為旅客提供舒適快捷的服務，並另派一艘豪華高速船專門行走澳門與九龍之間。

於一九九七年，港澳飛航船作了一系列的市場推廣，在提供優質服務下得使公司的乘客量在整個市場上得到增長。

一九九八年的展望：

為能提供更完善的服務，以滿足旅客的需求及加速市場增長，船公司定在一九九八年推出一系列策略性之優惠套票。

公司董事　王順恩

一九九八年六月二十六日

(Custo desta publicação $ 5 730,00)

COMPANHIA DE SEGUROS LUEN FUNG HANG, S.A.R.L.

Balanço em 31 de Dezembro de 1997

Patacas

ACTIVO	Subsubtotais	Subtotais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			7,921,117.31
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
. De valores livres		12,555,259.09	
. Valores afectos às provisões. técnicas - próprios			
- Depósitos a prazo	12,106,084.50		
- Imóveis	669,606.10		
- Títulos	11,330,000.00		
- Flutuação de títulos de crédito	(1,302,772.82)	22,802,917.78	
. Depósitos de garantia		87,020.00	35,445,196.87
- CUSTOS PLURIENAIS			117,008.23
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C./MATEMÁTICAS			
. De seguro directo	9,286,750.89		
. De resseguro aceite	233,471.74	9,520,222.63	
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS P.S.P.			
. De seguro directo	9,084,591.32		
. De resseguro aceite	-	9,084,591.32	18,604,813.95
- DEVEDORES GERAIS			
. Resseguradores	1,266,044.77		
. Resseguradores	425,014.77		
. Co-seguradores	60.06		
. Mediadores	2,281,372.36		
. Outros	482,314.31	4,454,806.27	
. (Provisões p/créditos de cobrança duvidosa)		(481,525.28)	3,973,280.99
- PRÉMIOS EM COBRANÇA		3,810,183.92	
- (PROVISÕES PARA PRÉMIOS EM COBRANÇA)		(76,203.68)	3,733,980.24
- CONTAS DE REGULARIZAÇÃO			440,566.78
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
- Depósitos à ordem		2,348,675.96	
- Depósitos a prazo		26,165,730.84	28,514,406.80
- CAIXA			3,211.03
- Total do Activo			98,753,582.20

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Subsubtotais	Subtotais	Totais
- PASSIVO -			
- PROV. P/RISCOS EM CURSO /PROV. MATEMÁTICAS			
. De seguro directo	14,382,936.78		
. De resseguro aceite	2,959,019.34	17,341,956.12	
- PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
. De seguro directo	11,690,770.84		
. De resseguro aceite	260,398.66	11,951,169.50	29,293,125.62
- PROVISÕES DIVERSAS			1,850,443.78
- CREDORES GERAIS			
. Resseguradores		434.67	
. Resseguradores		5,492,059.10	
. Organismos oficiais		266,391.32	
. Outros		400,317.58	6,159,202.67
- COMISSÕES A PAGAR			540,810.26
- RECEITAS ANTECIPADAS			289,482.26
- Total do Passivo			38,133,064.59
- SITUAÇÃO LÍQUIDA -			
- CAPITAL SOCIAL			40,000,000.00
- RESERVAS			
. Reserva legal		5,249,141.25	
. Reserva livre		3,008,223.00	8,257,364.25
- FLUTUAÇÃO DE VALORES			80,513.93
- RESULTADOS TRANSITADOS			7,989,608.23
- RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		5,628,921.22	
- PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS		(1,335,890.02)	
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			4,293,031.20
- Total da Situação Líquida			60,620,517.61
- Total do Passivo e da Situação Líquida			98,753,582.20

Conta de exploração do exercício de 1997

(Ramos gerais)

Patacas

DÉBITO	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Totais
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO								
. De Seguro Directo	65,341.69	1,667,735.84	86,386.68	6,561.19	609,824.16		2,435,849.56	2,435,849.56
. De Resseguro Aceite	17,039.88	430,526.77	262.59	-	21,765.88		469,595.12	469,595.12
- COMISSÕES								
. De Seguro Directo	558,475.52	15,455,687.95	278,683.71	101,653.22	842,128.61		17,236,629.01	17,236,629.01
. De Resseguro Aceite	14,666.03	5,796,572.96	4,484.21	229,766.63	50,165.50		6,095,655.33	6,095,655.33
- DESCONTOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS (S.D.)	2,223,915.71	1,233,647.42	160,088.26	35,815.38	122,717.64		3,776,184.41	3,776,184.41
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO								
. De Seguro Directo								
- Prémios cedidos	4,080,634.01	19,902,640.32	1,015,600.24	369,741.39	6,900,948.62		32,269,564.58	32,269,564.58
- Redução das P.R.C. (R.C.)	68,332.94	-	-	-	-		68,332.94	68,332.94
- Redução das P.S.P. (R.C.)	-	-	-	15,807.77	-		15,807.77	15,807.77
. De Resseguro Aceite								
- Prémios cedidos	-	691,946.81	-	10,918.29	114,254.53		817,119.63	817,119.63
- Redução das P.R.C. (R.C.)	-	234,584.37	-	-	-		234,584.37	234,584.37
- Redução das P.S.P. (R.C.)	-	7,500.00	-	-	41,200.00		48,700.00	48,700.00
- INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
. De Seguro Directo								
- Pagas	1,513,747.62	1,628,577.74	928,516.41	39,377.54	2,475,439.74		6,585,659.05	6,585,659.05
- Provisões	1,577,243.42	1,060,900.00	794,298.21	-	2,256,335.06		5,688,776.69	5,688,776.69
. De Resseguro Aceite								
- Pagas	30,073.19	314,937.44	-	21,633.40	29,049.92		395,693.95	395,693.95
- Provisões	1,514.23	-	494.26	-	3,644.68		5,653.17	5,653.17
- DESPESAS GERAIS						6,859,716.60		6,859,716.60
- ENCARGOS FINANCEIROS						30,200.38		30,200.38
- ENCARGOS DIVERSOS						26,137.42		26,137.42
- AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO						1,231,663.83		1,231,663.83
- PROVISÕES FINANCEIRAS						4,852,295.03		4,852,295.03
- LUCRO DE EXPLORAÇÃO						3,074,455.02		3,074,455.02
- Totais	10,150,984.24	48,425,257.62	3,268,814.57	831,274.81	13,467,474.34	16,074,468.28	76,143,805.58	92,218,273.86

CRÉDITO	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Sub-totais	Totais
- PRÉMIOS BRUTOS								
. De Seguro Directo	9,440,008.94	28,509,415.25	2,506,708.31	796,087.40	8,661,106.55		49,913,326.45	49,913,326.45
. De Resseguro Aceite	60,569.36	9,528,218.41	19,770.06	357,830.36	200,641.08		10,167,029.27	10,167,029.27
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO								
. De Seguro Directo								
- Comissões (inc. part. nos lucros)	1,940,475.47	12,821,384.85	311,418.61	138,958.04	1,556,834.82		16,769,071.79	16,769,071.79
- Indemnizações	626,417.97	1,529,856.22	387,867.07	25,824.43	2,065,918.14		4,635,883.83	4,635,883.83
- Part. dos Resseguradores nas P.R.C.	-	637,746.72	32,889.50	2,571.66	511,977.68		1,185,185.56	1,185,185.56
- Part. dos Resseguradores nas P.S.P.	961,109.72	890,131.57	559,292.20	-	1,964,956.20		4,375,489.69	4,375,489.69
. De Resseguro Aceite								
- Comissões (inc. part. nos lucros)	-	435,659.53	-	1,800.09	33,562.34		471,021.96	471,021.96
- Indemnizações	1,070.69	11,253.74	-	-	22,736.06		35,060.49	35,060.49
- Part. dos Resseguradores nas P.R.C.	-	-	-	1,091.83	18,766.20		19,858.03	19,858.03
- REDUÇÃO NAS PROV. P/RISCOS EM CURSO								
. De Resseguro Aceite	-	-	-	31,137.02	-		31,137.02	31,137.02
- REDUÇÃO NAS PROV. P/INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
. De Seguro Directo	-	-	-	72,625.30	-		72,625.30	72,625.30
. De Resseguro Aceite	2,600.00	89,264.58	-	-	49,846.00		141,710.58	141,710.58
- PROVEITOS INORGÂNICOS						4,339,069.42		4,339,069.42
- REDUÇÃO DAS PROVISÕES FINANCEIRAS						61,804.47		61,804.47
- Totais	13,032,252.15	54,452,930.87	3,817,945.75	1,427,926.13	15,086,345.07	4,400,873.89	87,817,399.97	92,218,273.86

Relatório Conjunto do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Os membros dos dois Conselhos têm muito prazer de submeter o seu relatório anual do exercício findo em 31 de Dezembro de 1997 acompanhado de verificação da situação financial feita pelo auditor.

Actividade principal

O seguro foi a actividade principal da Companhia durante o ano.

As contas

O resultado de exploração da Companhia está constante das contas.

Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho de Administração durante o ano foram Ho Hau Wah, Cheong Chi Sang, Tam Man Kuen, Ho Hau Hang, Sio Ng Kan, Kuong Pui Chan, Vu Chi Chun em representação do Banco Weng Hang S.A.R.L., Alex C.H. Li, Chan Kin-por, Ma Sao Lap e Si Chi Hok.

Os membros do Conselho Fiscal durante o ano foram Stanley Ho, Wong Man Ying e Banco Seng Heng, S.A.R.L.

Auditores

A auditoria das contas foi conferida a KPMG Peat Marwick, cujo termo já está expirado, sendo, desde já, proposta para ser apontada de novo pelo Conselho Fiscal no próximo termo.

Ho Hau Wah

Presidente do
Conselho de Administração

Stanley Ho

Presidente do
Conselho Fiscal

Macau, aos 24 de Março de 1998.

Accionistas com participação qualificada em 31 de Dezembro de 1997:

Accionistas	Capital realizado (MOP)	Participação
Banco Tai Fung, S.A.R.L.	14 440 000,00	36,10%
Banco da China, Sucursal de Macau	12 800 000,00	32,00%
Banco Weng Hang, S.A.R.L.	4 000 000,00	10,00%

Instituições em que a Seguradora detém participações superiores a 5% do respectivo capital social:

Não aplicável

Conta de ganhos e perdas do exercício de 1997

PATACAS

Resultados líquidos			
- Prejuízo		- Lucro	
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos	1,335,890.02	- De exploração	3,074,455.02
- Resultados líquidos (lucro final)	4,293,031.20	- De resultados extraordinários do exercício	2,554,466.20
Totais	5,628,921.22	Totais	5,628,921.22

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Ho Hau Hang
Vice-Presidente: Banco Weng Hang, S.A.R.L.
Secretário: Banco Seng Heng, S.A.R.L.

Conselho de Administração

Presidente: Ho Hau Wah
Vice-Presidente: Cheong Chi Sang
Tam Man Kuen
Vogais: Ho Hau Hang, Sio Ng Kan
Li Chin Hung, Banco Weng Hang, S.A.R.L., Ma Sao Lap
Kuong Pui Chan, Chan Kin-por, Si Chi Hok

Conselho Fiscal

Presidente: Stanley Ho
Vogais: Wong Man Ying, Banco Seng Heng, S.A.R.L.

Gerente-Geral: Si Chi Hok
Sub-Gerente-Geral: Lao Soi Ha
Gerente-Geral Adjunto: Cheang Long Va
Contabilista: Sit Chi Kuan

Relatório dos auditores para os accionistas da Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as demonstrações financeiras da Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L., referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1997 e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 24 de Março de 1998.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Companhia, durante o exercício, o sumário das contas deve ser analisado em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

KPMG Peat Marwick

Macau, aos 24 de Março de 1998.

(Custo desta publicação $ 7 640,00)

FINIBANCO (MACAU)

Balancete do razão em 30 de Junho de 1998

MOP

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA-PATACAS	654,213.70	
CAIXA-MOEDA EXTERNA	756,596.08	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	560,905.91	
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	269,113.21	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	10,114,650.57	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	5,703.50	
CRÉDITO CONCEDIDO	119,171,113.50	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	2,403,213.16	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	126,087,689.36	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	3,947,378.30	
OUTRAS APLICAÇÕES	55,500,000.00	
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS		8,884,290.51
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDA EXTERNA		5,800,202.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO - MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		3,738,741.55
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA		13,011,739.27
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		135,054,727.46
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		14,435.55
CREDORES		4,583.29
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		791,573.68
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	2,805,419.12	
CUSTOS PLURIENAIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	2,379,543.34	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	2,966,830.64	2,305,841.96
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		1,814,721.31
CAPITAL		150,000,000.00
RESERVA LEGAL		571,500.00
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,281,912.83
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	10,136,141.61	
PROVEITOS POR NATUREZA		13,484,242.59
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	23,715,000.00	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	23,436,673.57	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	5,366,625.04	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		23,715,000.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		23,436,673.57
CRÉDITOS ABERTOS		5,366,625.04
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	42,457,365.05	42,457,365.05
TOTAIS	**432,734,175.66**	**432,734,175.66**

O Responsável pela Contabilidade, O Administrador,

Lio Kuok Keong *Júlio Ceirão*

(Custo desta publicação $ 1 910,00)

THE SUMITOMO MARINE & FIRE INSURANCE COMPANY LIMITED

Breve relatório da «The Sumitomo Marine and Fire Insurance Company Ltd.» para o ano de 1997

Esta Companhia é sucursal da «The Sumitomo Marine and Fire Insurance Company Ltd.» do Japão, registada em Macau desde 1984. Os ramos que explora são: Incêndio, marítimo-cacos, acidentes pessoais, acidentes de trabalho, automóvel, etc...

Os resultados líquidos (Lucro Final) é de MOP 275 084,99 para o ano 1997.

Pela The Sumitomo Marine and Fire Insurance Co., Ltd.

Long Ka Chan
Gerente
Sucursal de Macau

Relatório dos auditores para os directores da The Sumitomo Marine & Fire Insurance Company Limited

The Sumitomo Marine & Fire Insurance Company Limited
Sucursal de Macau

Examinámos, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria, as contas do The Sumitomo Marine & Fire Insurance Company Limited — Sucursal de Macau referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1997 e a nossa opinião sobre as contas está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 15 de Abril de 1998.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício, o sumário das contas deve ser analisado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG Peat Marwick

Macau, aos 15 de Abril de 1998.

Balanço em 31 de Dezembro de 1997

Patacas

ACTIVO	Subsubtotais	Subtotais	Totais
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
. Valores afectos às provisões. técnicas - próprios			
- Depósitos a prazo			3,593,249.32
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C./MATEMÁTICAS			
. De seguro directo		1,287,701.95	
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS PROVISÕES PARA SINISTROS			
. De seguro directo		513,464.06	1,801,166.01
- DEVEDORES GERAIS			
. Segurados		59,929.52	
. Mediadores		626,327.55	
. Outros		120,236.92	806,493.99
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
- Depósitos à ordem			24,480.00
- Total do Activo			6,225,389.32

Patacas

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Subsubtotais	Subtotais	Totais
- PASSIVO -			
- PROV P/RISCOS EM CURSO /PROV MATEMÁTICAS			
. De seguro directo		1,501,631.14	
- PROVISÕES PARA SINISTROS			
. De seguro directo		671,048.09	2,172,679.23
- PROVISÕES DIVERSAS			39,454.00
- CREDORES GERAIS			
. Resseguradores		348,516.99	
. Mediadores		143,809.24	
. Outros		91,728.92	584,055.15
- Total do Passivo			2,796,188.38
- SITUAÇÃO LÍQUIDA -			
- SEDE			
. Fundo de estabelecimento			3,154,115.95
- RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		314,538.99	
- PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS		39,454.00	
- RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			275,084.99
- Total da Situação Liquida			3,429,200.94
- Total do Passivo e da Situação Liquida			6,225,389.32

Conta de exploração do exercício de 1997

(Ramos gerais)

Patacas

DÉBITO

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Subtotais	Totais
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO								
. De Seguro Directo	159,541.95	1,205,054.48	26,138.93	51,703.43	59,192.35		1,501,631.14	1,501,631.14
- COMISSÕES								
. De Seguro Directo	150,353.94	2,484,478.45	14,218.53	35,945.97	64,158.70		2,749,155.59	2,749,155.59
- DESCONTOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS (S D)	---	23,970.16	---	---	---			23,970.16
- ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO								
De Seguro Directo								
- Prémios cedidos	437,999.36	3,559,122.36	33,615.08	276,695.80	163,676.58		4,471,109.18	
- Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.)	196,745.40	924,321.51	3,687.61	42,113.98	46,728.90		1,213,597.40	
- Redução das Provisões para Sinistros (R.C.)	387,997.81	170,935.71	---	56,673.07	---		615,606.59	6,300,313.17
- INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
. De Seguro Directo								
- Pagas	118,047.27	166,515.98	12,706.08	85,881.40	3,180.64		386,331.37	
- Provisões	479,571.09	44,290.00	---	147,187.00	---		671,048.09	1,057,379.46
- DESPESAS GERAIS						589,501.83		589,501.83
- LUCRO DE EXPLORAÇÃO						314,538.99		314,538.99
- Totais	1,930,256.82	8,578,688.65	90,366.23	696,200.65	336,937.17	904,040.82		12,536,490.34

Patacas

CRÉDITO

	Acidentes de Trabalho	Incêndio	Automóvel	Marítimo carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Subtotais	Totais
- PRÉMIOS BRUTOS								
. De Seguro Directo	531,806.51	4,019,173.30	87,129.76	465,122.25	200,669.75		5,303,901.57	5,303,901.57
- PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO								
. De Seguro Directo								
- Comissões (inc. part. nos lucros)	231,153.47	2,366,065.53	5,844.22	44,848.96	70,917.93		2,718,830.11	
- Indemnizações	97,246.01	137,708.22	5,082.02	52,336.05	2,563.26		294,935.56	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso	131,399.81	1,067,172.19	10,084.52	30,769.47	48,275.96		1,287,701.95	
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Sinistros	392,061.05	40,535.65	---	80,867.36	---		513,464.06	4,814,931.68
- REDUÇÃO NAS PROV. P/RISCOS EM CURSO								
. De Seguro Directo	241,753.57	1,055,271.26	13,506.70	54,374.42	57,021.93		1,421,927.88	1,421,927.88
- REDUÇÃO NAS PROV. P/SINISTROS								
. De Seguro Directo	474,050.29	199,923.00	---	107,902.80	---		781,876.09	781,876.09
- PROVEITOS INORGÂNICOS						213,853.12		213,853.12
- Totais	2,099,470.71	8,885,849.15	121,647.22	836,221.31	379,448.83	213,853.12		12,536,490.34

Conta de ganhos e perdas do exercício de 1997

PATACAS

Resultados líquidos			
- Prejuízo		- Lucro	
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos	39,454.00	- De exploração	314,538.99
- Resultados líquidos (lucro final)	275,084.99		
Total	314,538.99	Total	314,538.99

O Contabilista,

Chen Wai Ming

O Director-Geral/Gerente,

Long Ka Chan

(Custo desta publicação $ 9 550,00)

MIN XIN INSURANCE COMPANY LIMITED
SUCURSAL DE MACAU

Publicações ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho

Balanço em 31 de Dezembro de 1997

(Patacas)

ACTIVO	Subsubtotais	Subtotais	Totais
–IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			477,480
–IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
. Valores afectos às provisões. técnicas-próprios			
. Depósitos a prazo			6,700,000
–PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C./MATEMÁTICAS			
. De Seguro Directo	2,135,122		
. De Resseguro Aceite	128	2,135,250	
–PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS P.S.P.			
. De Seguro Directo	185		
. De Resseguro Aceite	26,280	26,465	2,161,715
–DEVEDORES GERAIS			
. Mediadores		1,454,151	
. Outros		190,856	1,645,007
–PRÉMIOS EM COBRANÇA			287,023
–CONTAS DE REGULARIZAÇÃO			
. Despresas Antecipadas			10,535
–DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
. Depósitos à ordem			1,109,687
–CAIXA			2,000
Total do Activo			12,393,447

(Patacas)

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	Subsubtotais	Subtotais	Totais
– PASSIVO –			
–PROV. P/RISCOS EM CURSO/PROV. MATEMÁTICAS			
. De Seguro Directo	6,147,664		
. De Resseguro Aceite	165	6,147,829	
–PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
. De Seguro Directo	1,214,217		
. De Resseguro Aceite	27,810	1,242,027	7,389,856
–PROVISÕES DIVERSAS			206,000
–CREDORES GERAIS			
.Segurados		13,086	
.Mediadores		16,258	
.Organismos Oficiais		172,167	
.Outros		296,233	497,744
–INDEMNIZAÇÕES A PAGAR			656,110
–RECEITAS ANTECIPADAS			96,289
Total do Passivo			8,845,999
– SITUAÇÃO LÍQUIDA –			
–SEDE			
.Fundo de Estabelecimento		2,500,000	
.Costa–Geral		259,922	2,759,922
–RESULTADOS LÍQUIDOS(antes de impostos)		993,526	
–PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS		(206,000)	
–RESULTADOS LÍQUIDOS(depois de impostos)			787,526
Total da Situação Líquida			3,547,448
Total do Passivo e da Situação Líquida			12,393,447

Conta de exploração do exercício de 1997

(Ramos gerais)

(Patacas)

DÉBITO	Acidentes de Trabalho	incêndio	Automóvel	Marítimo Carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Subtotais	Totais
–PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO								
.De Seguro Directo	84,926	81,689	325,361	1,896	94,905		588,777	
.De Resseguro Aceite	–	–	–	–	–		–	588,777
–COMISSÕES								
.De Seguro Directo	98,264	4,353,527	768,452	44,313	88,074		5,352,630	
.De Resseguro Aceite	–	–	–	–	453		453	5,353,083
–DESCONTOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS(S.D.)	381,426	902,296	135,576	139	105,897		1,525,334	1,525,334
–ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO								
.De Seguro Directo								
. Prémios cedidos	63,397	3,599,478	158,587	57,212	3,569,585		7,448,259	
. Redução das P.R.C.(R.C.)	–	825,722	–	4,419	–		830,141	
. Redução das P.S.P.(R.C.)	–	63,530	–	1,565	–		65,095	
.De Resseguro Aceite								
. Prémios cedidos	–	–	–	–	1,277		1,277	
. Redução das P.R.C.(R.C.)	–	–	–	–	1,194		1,194	8,345,966
–INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
.De Seguro Directo								
. Pagas	261,404	126,349	4,602,878	112,082	14,096		5,116,809	
. Povisões	233,089	10,300	807,213	13,390	61,285		1,125,277	
.De Resseguro Aceite								
. Pagas	–	–	–	–	1,500		1,500	
. Povisões	–	–	–	–	–		–	6,243,586
–DESPESAS GERAIS						3,013,788		3,013,788
–ENCARGOS FINANCEIROS						4,382		4,382
–AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO								
. Imobilizações Corpóreas						29,149		29,149
–LUCRO DE EXPLORAÇÃO						1,009,033		1,009,033
Totais	1,122,506	9,962,891	6,798,067	235,016	3,938,266	4,056,352		26,113,098

(Patacas)

CRÉDITO	Acidentes de Trabalho	incêndio	Automóvel	Marítimo Carga	Outros ramos de seguros	Contas gerais	Subtotais	Totais
–PRÉMIOS BRUTOS								
.De Seguro Directo	1,638,444	10,693,188	4,549,961	264,959	4,149,686		21,296,238	
.De Resseguro Aceite	–	–	–	–	1,648		1,648	21,297,886
–PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO								
.De Seguro Directo								
. Comissões (inc.part.nos lucros)	1,080	2,350,368	–	17,355	1,432,493		3,801,296	
. Indemnizações	–	90,358	–	1,408	618		92,384	
. Part. dos Resseguradores nas P.R.C.	16,030	–	37,315	–	45,290		98,635	
. Part. dos Resseguradores nas P.S.P.	–	–	–	–	185		185	
.De Resseguro Aceite								
. Comissões (inc part. nos lucros)	–	–	–	–	383		383	
. Indemnizações	–	–	–	–	1417		1,417	3,994,300
–REDUÇÃO NAS PROV. P/RISCOS EM CURSO								
.De Seguro Directo	–	–	–	–	–		–	
.De Resseguro Aceite	–	–	–	–	1,649		1,649	1,649
–REDUÇÃO NAS PROV. P/INDEMNIZAÇÕES BRUTAS								
.De Seguro Directo	29,561	64,890	237,982	9,270	–		341,703	341,703
–PROVEITOS INORGÂNICOS								
.Financeiros						468,635		
. Diversos						8,925		477,560
Totais	1,685,115	13,198,804	4,825,258	292,992	5,633,369	477,560		26,113,098

Conta de ganhos e perdas do exercício de 1997

(Patacas)

Resultados líquidos			
–Prejuízo		–Lucro	
. De resultados extraordinários do exercício	16,184		
– Provisão p/imposto complementar de rendimentos	206,000	.De exploração	1,009,033
– Resultados líquidos (lucro final)	787,526	. Relativo a exercícios anteriores	677
Totais	1,009,710	**Totais**	1,009,710

O Contabilista, *Cheng Kai Kwong*

O Gerente, *Lo Kin Wah*

O Chefe Executivo e Director-Geral, *Chan Yu Hing*

Síntese do relatório de actividades

Durante o exercício de 1997, a Min Xin Insurance Company — Sucursal de Macau, registou um crescimento no volume dos prémios brutos, de cerca de 8%, atingindo o montante de MOP 21 290 000.

A República Popular da China voltará a assumir o exercício da soberania sobre Macau a partir de 20 de Dezembro de 1999, e por conseguinte será estabelecida dentro em breve a Região Administrativa Especial de Macau, «RAEM» que em conformidade com o princípio «um país, dois sistemas», aplicará a Macau várias políticas fundamentais, entre elas, o Governo e o órgão legislativo serão ambos compostos por habitantes locais, a «RAEM» gozará de um alto grau de autonomia, pelo que, nós acreditamos que a economia de Macau vai continuar a crescer e ajudará a abertura da China ao exterior, e como tal a actividade seguradora sairá beneficiada.

Quanto ao mercado segurador local, nós promovemos e diversificámos novos produtos, tais como «Plano de Segurança em Casa», «Plano de Protecção no Escritório», «Seguro para Empregadas Domésticas não-residentes», «Seguro de casas de Comércio» e «Assistência médica».

Tendo em conta o nosso objectivo «O cliente em primeiro lugar», fortalecemos a cooperação e incrementámos a actividade com os mediadores de seguros, a fim de prestarmos serviços de melhor qualidade a todos os nossos clientes.

Em termos futuros podemos destacar a aprovação obtida pela Min Xin Insurance Company Limited, do «Peoples' Bank of China» para a abertura do primeiro escritório de representação de seguros na cidade de Fuzhou, da Província de Fukien, o que abre fortes probabilidades para o desenvolvimento da actividade seguradora na República Popular da China.

No intuito de incrementarmos a nossa produção e eficiência, a Min Xin Insurance Company Limited, foi lançado um plano informático a nível do Grupo, tendente à obtenção de melhorias operativas e acréscimo da qualidade de serviço prestado.

Chefe Executivo e Director-Geral,

Chan Yu Hing

Relatório dos auditores
para o Conselho de Administração da Min Xin Insurance Company Limited
(constituída em Hong Kong)

Auditámos as contas da Sucursal de Macau constantes das páginas 2 a 8, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1997.

Responsabilidade da gerência e dos auditores

É da responsabilidade da gerência a preparação de contas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Sucursal da Companhia. Na preparação de contas que reflictam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira é fundamental que adequadas políticas contabilísticas sejam seleccionadas e aplicadas de maneira consistente.

É nossa responsabilidade como auditores externos expressar uma opinião independente sobre as contas, baseada na nossa auditoria.

Bases da opinião

A nossa auditoria inclui, numa base de amostragem, a verificação das provas relevantes que suportam as quantias e as divulgações constantes das contas, a avaliação das estimativas e julgamentos significativos da gerência na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, a verificação e adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias da Sucursal da Companhia, se foram consistentemente aplicadas e adequadamente divulgadas.

Nós planéamos e realizámos a nossa auditoria de modo a obtermos todas as informações e explicações que considerámos necessárias à obtenção de uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. A nossa opinião teve também em conta, de um modo geral, a apresentação da informação contida nas contas. Face ao exame realizado entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sucursal da Companhia em 31 de Dezembro de 1997, bem como o resultado positivo apurado no exercício então findo.

Lowe Bingham & Matthews-Price Waterhouse
Sociedade de Auditores

Macau, aos 23 de Março de 1998.

Nota: As páginas e as notas às contas acima referidas correspondem ao relatório e contas auditadas.

(Custo desta publicação $ 5 730,00)

IMPRENSA OFICIAL DE MACAU

Publicações à venda

Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilíngue, 1996). . $ 85,00

Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilíngue, 1996). ..... $ 20,00

Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (2.ª edição 1997).
capa dura. $700,00
capa normal. $400,00

Catálogo de publicações da Imprensa Oficial. ..... gratuito

Centro de Formação de Magistrados (ed. bilíngue, 1996). ..... $ 20,00

Chão e as Raízes (O) (poesia de Carlos Frota) (ed. em português, Junho de 1997). ..... $ 90,00

Código da Estrada (ed. bilíngue, 1993). .. $ 65,00

Código do Procedimento Administrativo (ed. bilíngue, 1997, 3.ª ed.). . $ 30,00

Código do Processo Penal (ed. bilíngue, 1996). ..... $ 90,00

Código Penal (2.ª ed. bilíngue, 1998). $ 90,00

Confluências (poesia de Jorge Arrimar e Yao Jingming) (ed. bilíngue, Dez. 97). ..... $ 80,00

Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro – Quarta Revisão) – ed. Nov. 97). ..... $ 80,00

Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilíngue, 1995). ..... $ 25,00

Dicionário de Chinês-Português:
Formato escolar (brochura). ..... $ 60,00
Formato «livro de bolso». ..... $ 35,00

Dicionário de Português-Chinês:
Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996). ..... $ 50,00

Estatuto do Advogado (edição bilíngue, 1996). ..... $ 45,00

Estatuto Orgânico de Macau (4.ª edição, bilíngue, 1996). ..... $ 25,00

Imprensa Oficial de Macau (Legislação própria e Subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilíngue, 1998). $100,00

Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1997 – peça catálogo de publicações da IOM. ....

Legislação Eleitoral (edição bilíngue, 1996). ..... $ 55,00

Legislação Eleitoral II (edição bilíngue, 1997). ..... $ 50,00

Legislação Penal Avulsa (edição bilíngue, 1996). ..... $ 85,00

Apêndice à Legislação Penal Avulsa (ed. bilíngue, 1997). ..... $ 5,00

Lei da Nacionalidade (ed. bilíngue). .. $ 15,00

Lei de Terras (ed. bilíngue,1995). ..... $ 50,00

Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. português, Dezembro de 1997) ..... $ 75,00
(ed. em chinês, Março de 1998) ..... $ 50,00

Norma de Betões (ed. bilíngue, 1998). $ 40,00

Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilíngue, 1997). $100,00

Organização Judiciária de Macau (3.ª ed. bilíngue, 1996). ..... $ 90,00

Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Nov. de 1995). ..... $ 50,00

Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilíngue, 1995). ..... $ 40,00

Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilíngue, 1995). ..... $ 30,00

Regime Jurídico da Função Pública (3.ª ed. em português, 1997). ..... $ 85,00
(3.ª ed. em chinês, 1998). ..... $ 70,00

Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilíngue, 1996). .... $ 20,00

Regime Penitenciário (ed. bilíngue, 1996). ..... $ 30,00

Regimento da Assembleia Legislativa (ed. bilíngue, 1993). ..... $ 35,00

Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilíngue, 1996). $120,00

Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilíngue, Março de 1998). ..... $ 50,00

Regulamento de Fundações (ed. bilíngue, 1996). ..... $ 60,00

Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilíngue, 1996). ..... $ 8,00

Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilíngue, 1995). ..... $ 80,00

Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilíngue, 1997). ..... $ 50,00

Relações Laborais — Regime Jurídico (ed. bilíngue, 1997) . ..... $ 15,00

Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilíngue, Maio de 1998). $150,00

澳門政府印刷署

公開發售

工作意外及職業病
（雙語版，一九九六年） ..... $ 85.00
求諸法律／司法援助
（雙語版，一九九六年） ..... $ 20.00
澳門檔案
（第二版，一九九七年）一九二九年——一九三一年第一組
精裝 $700.00
普通裝 $400.00
政府印刷署刊物簡介 ..... 免 費
司法官培訓中心
（雙語版，一九九六年） ..... $ 20.00
道路法典
（雙語版，一九九三年） ..... $ 65.00
行政程序法典
（第三版，雙語版，一九九七年） ..... $ 30.00
刑事訴訟法典
（雙語版，一九九六年） ..... $ 90.00
刑法典
（第二版，雙語版，一九九八年） ..... $ 90.00
一條地平線兩種風景（作者：歐卓志，姚風）
（雙語版，一九九七年十二月） ..... $ 80.00
葡萄牙共和國國家憲法
（九月二十日第 1/97 號憲法性法律——第四次修正）一九九七年十一月 ..... $ 80.00
澳門問題的聯合聲明
（雙語版，一九九五年） ..... $ 25.00
中葡字典
普通裝 ..... $ 60.00
袖珍裝 ..... $ 35.00
葡中字典
袖珍裝（一九九六年再版） ..... $ 50.00

律師通則
（雙語版，一九九六年） ..... $ 45.00
澳門組織章程
（第四版，雙語版，一九九六年） ..... $ 25.00
澳門政府印刷署（本身及其它有關條例，包括自治實體及自治基金組織）
（雙語版，一九九八年） $100.00
澳門法例（一九七九年至一九九七年之法律、法令、訓令及對外規則性批示） ..... 參見刊物簡介
選舉法例
（雙語版，一九九六年） ..... $ 55.00
選舉法例 II
（雙語版，一九九七年） ..... $ 50.00
單行刑事法例
（雙語版，一九九六年） ..... $ 85.00
單行刑事法例附錄
（雙語版，一九九七年） ..... $ 5.00
國籍法
（雙語版） ..... $ 15.00
土地法
（雙語版，一九九五年） ..... $ 50.00
澳門物業登記概論
（葡文版，一九九七年十二月） ..... $ 75.00
（中文版，一九九八年三月） ..... $ 50.00
混凝土標準
（雙語版，一九九八年） ..... $ 40.00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準
（雙語版，一九九七年） $100.00
澳門司法組織
（第三版，雙語版，一九九六年） ..... $ 90.00
納入編制（法例匯編）
（葡文版，一九九五年十一月） ..... $ 50.00

都市不動產租賃制度
（雙語版，一九九五年） ..... $ 40.00
年假、缺勤、無薪假及特別假之制度
（雙語版，一九九五年） ..... $ 30.00
公職法律制度
（第三版，葡文版，一九九七年） ..... $ 85.00
（第三版，中文版，一九九八年） ..... $ 70.00
分層樓宇法律制度
（雙語版，一九九六年） ..... $ 20.00
監獄制度
（雙語版，一九九六年） ..... $ 30.00
立法會章程
（雙語版，一九九三年） ..... $ 35.00
澳門供排水規章
（雙語版，一九九六年） $120.00
擋土結構與土方工程規章
（雙語版，一九九八年三月） ..... $ 50.00
地工技術規章
（雙語版，一九九六年） ..... $ 60.00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程
（雙語版，一九九六年） ..... $ 8.00
防火規章
（雙語版，一九九五年） ..... $ 80.00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章
（雙語版，一九九七年） ..... $ 50.00
勞資關係——法律制度
（雙語版，一九九七年） ..... $ 15.00
密碼及廣州音譯音之字音表
（雙語版，一九九八年五月） $150.00

Imprensa Oficial de Macau
澳門政府印刷署
PREÇO DESTE NÚMERO $ 194,00
每份價銀一百九十四元正